



14

RELATÓRIO E CONTAS | 14

Órgãos Sociais

ASSEMBLEIA GERAL

José Abel Andrade
(Presidente)

João Maria Sá Marta
Pedro Andrade Dias

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mário Leite Santos
(Presidente)

Jorge Correia Tomé
Vítor Farinha Nunes

CONSELHO FISCAL

António Freitas dos Santos
(Presidente)

Maria Teresa Andrade Dias
Maria Leonor Costa Amorim Afonso

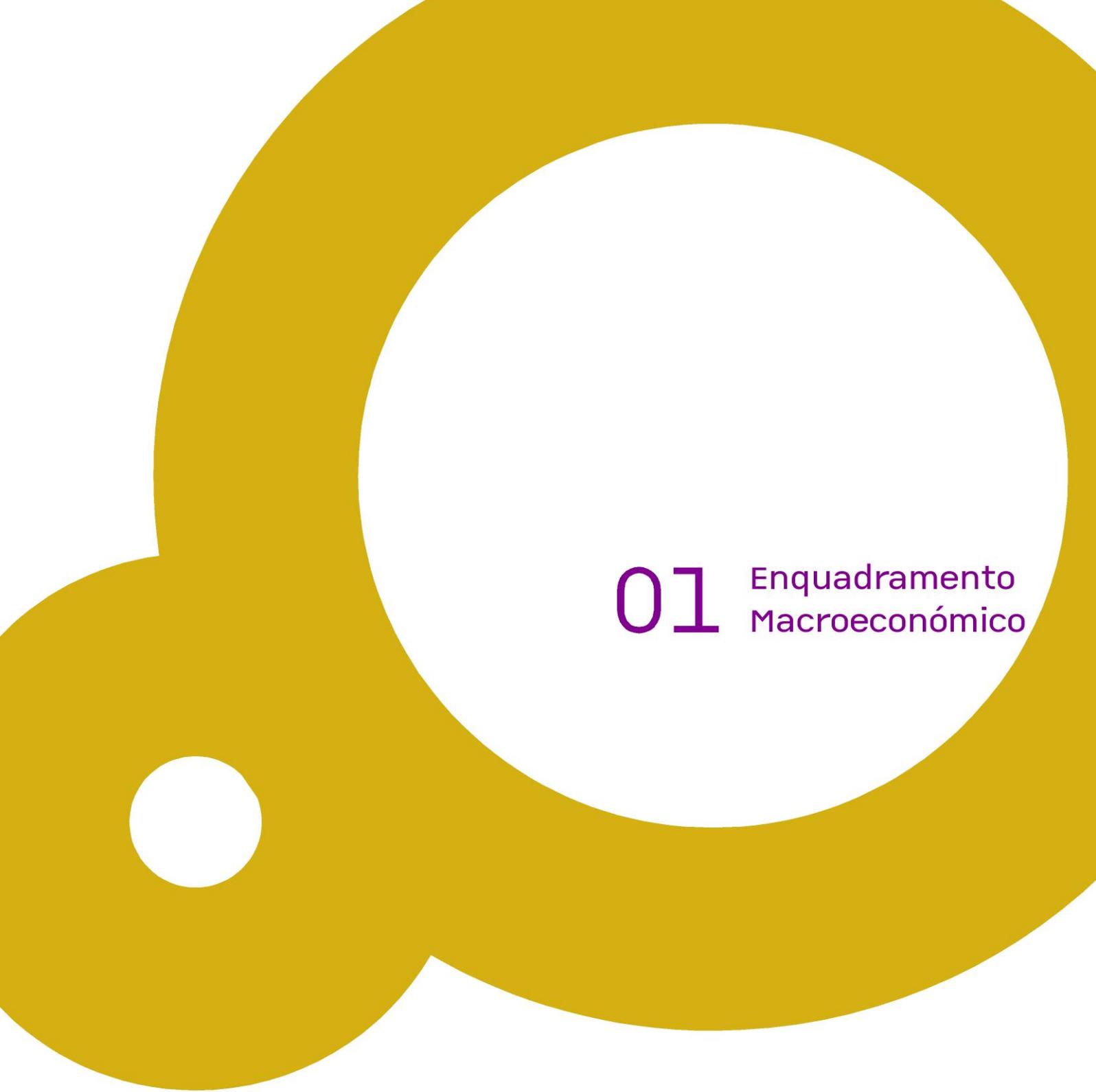
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Índice

01. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	05
1. Envolvente Internacional	06
2. Portugal	08
2.1. Mercado de Trabalho	10
2.2. Evolução de preços	11
2.3. Balança de pagamentos e posição de investimento internacional	12
2.4. Crédito e Recursos	13
2.5. Taxas de juro e indexantes de mercado	14
2.6. Programa de Assistência Económica e Financeira	14
3. Política Monetária	14
4. Mercados Financeiros	16
02. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES DE ACTIVIDADE	18
03. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	20
1. Síntese dos Principais Acontecimentos do Ano	21
1.1.No Grupo Banif	21
1.2.No Universo (Sub-grupo) Banif Mais	24
2. Análise da Actividade do Sub-grupo Banif Mais por País	26
2.1.Portugal	27
2.2.Eslováquia	28
2.3.Polónia	29
2.4.Espanha	29
2.5.Hungria	30
3. Análise das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Banif Mais - SGPS, S.A.	30
4. Proposta de Aplicação de Resultados	32
5. Perspectivas para 2015	32
6. Notas finais	33

04. RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE	35
1. Estrutura e práticas de Governo Societário	36
1.1 Estrutura de Governance	36
1.2 Assembleia Geral	37
1.3 Conselho de Administração	40
1.4 Comissão Executiva	43
1.5 Conselho Fiscal	43
2. REMUNERAÇÕES	50
2.1 Descrição da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2º da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho	50
2.2 Indicação do montante anual da remuneração auferida individualmente pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável	51
2.3 Informações em cumprimento do disposto no nº 4 do artigo 16º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal	51
2.4 Divulgação de informação quantitativa de acordo com o previsto no artigo 17º do Aviso nº 10/2011	55
2.5 Remunerações do Revisor Oficial de Contas	56
05. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	57
06. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	65
07. RELATÓRIOS E PARECERES DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO	146
08. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	151



01 Enquadramento
Macroeconómico

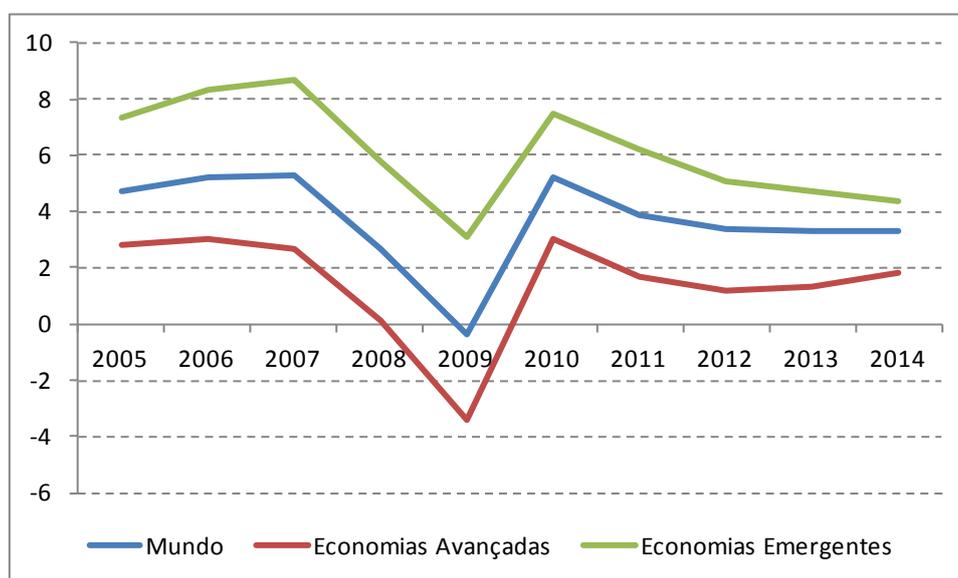
01

Enquadramento Macroeconómico

1. Envolve Internacional

De acordo com o FMI, a economia global terá crescido 3,3% em 2014, o mesmo que em 2013, um desempenho abaixo das expectativas iniciais que foi muito condicionado pela evolução negativa de algumas das principais economias, em particular durante o primeiro trimestre do ano.

Gráfico 1 - Evolução do Crescimento Global



Fonte: FMI, *World Economic Outlook Update*, Janeiro de 2015

Esse comportamento negativo fez-se sentir na economia norte-americana que sofreu o impacto de condições climáticas extremamente adversas no 1º trimestre do ano, que contribuíram para a queda da procura interna. Esta economia sofreu ainda da queda abrupta das exportações, após o forte desempenho desta rubrica no último trimestre de 2013, e da correcção da variação de existências, na sequência da acumulação de inventários ocorrida na segunda metade de 2013. Estes factores, de natureza temporária, não alteraram a dinâmica da economia tendo-se verificado uma recuperação significativa a partir do segundo trimestre, com a economia a crescer acima de 3% em termos anuais na segunda metade do ano. A recuperação foi liderada pelo consumo privado, que beneficiou do forte desempenho do mercado de trabalho, da melhoria dos balanços financeiros das famílias e da melhoria da confiança dos consumidores. O investimento, especialmente o não residencial, também teve um contributo favorável, beneficiando dos elevados níveis de utilização da capacidade produtiva.

Na Europa, o ritmo da recuperação permanece moderado, com os vários países a enfrentar a gestão do legado da crise financeira, a suportar os custos de um ajustamento macroeconómico inacabado e a lenta

implementação de reformas, assim como a persistente reduzida tendência de crescimento. De acordo com as previsões de Inverno da Comissão Europeia, a Zona Euro cresceu 0,8% em 2014, tendo recuperado do crescimento negativo registado em 2013 (-0,5%). No seu conjunto, a UE cresceu 1,3%, recuperando de uma variação nula em 2013.

O desempenho da Zona Euro continua a ser desigual entre as várias economias e negativamente impactado pelo processo de desalavancagem dos agentes públicos e privados, pela persistência da fragmentação financeira, apesar dos avanços conseguidos em termos de União Bancária, e pelo elevado desemprego em muitas destas economias. Neste sentido, contrasta o crescimento de 4,8% registado na Irlanda com a queda de 2,8% no Chipre e de 0,5% em Itália. A Alemanha, por seu turno, cresceu 1,5%, a França 0,4% e Espanha 1,4%, enquanto a Grécia regressou ao crescimento pela primeira vez após 6 anos de recessão. A queda do preço do petróleo, em conjunto com a depreciação da taxa de câmbio efectiva do euro, as medidas de expansão quantitativa do BCE e o plano de investimento promovido pela Comissão Europeia são factores positivos que poderão permitir sustentar a recuperação em 2015.

O processo de desinflação continuou em 2014, com os preços a subirem 0,4% na Zona Euro (0,6% na UE) depois de terem subido 1,4% e 1,5%, respectivamente, em 2013. No entanto, verificou-se deflação em 5 países da Zona Euro – Grécia (-1,4%), Espanha (-0,2%), Chipre (-0,3%), Portugal (-0,2%) e Eslováquia (-0,1%). A descida do preço do petróleo, na segunda metade do ano, deverá continuar a impactar sobre a taxa de inflação, em particular na primeira metade de 2015.

No quadro do reforço da arquitectura institucional da Zona Euro, prosseguiu em 2014 o processo de construção da União Bancária, destacando-se o início de funcionamento do Mecanismo Único de Supervisão Bancária, liderado pelo BCE no papel de supervisor único, a partir de Novembro. Este início foi precedido por um exercício de análise completa dos bancos que entraram, numa primeira fase, sob directa supervisão do BCE (que representam cerca de 85% dos activos bancários na Zona Euro), que incluiu a avaliação da qualidade dos activos e testes de esforço sobre a capacidade de suportar cenários adversos.

O Japão registou um crescimento praticamente nulo em 2014, que se terá cifrado, de acordo com o FMI em 0,1%, após um crescimento de 1,6% em 2013. A economia entrou em recessão técnica no 3º trimestre, sofrendo o impacto negativo sobre a procura interna resultante do aumento do imposto sobre o consumo, que não foi suficientemente compensado pelo aumento do investimento em infraestruturas.

De acordo com o FMI, o crescimento das economias emergentes caiu ligeiramente em 2014 (4,4%) face a 2013 (4,7%), com a maioria dos blocos económicos a registarem um abrandamento, sobretudo na primeira metade do ano, com um crescimento abaixo das expectativas resultante da menor procura externa por parte dos EUA e da China e, para um conjunto de países, menor procura interna e fraco crescimento do investimento.

O desempenho da Rússia (que caiu de 1,3% em 2013 para 0,6% em 2014), dos países da América Latina e Caraíbas (de 2,8% para 1,2%) em especial o Brasil (que cresceu apenas 0,1% em 2014 face a 2,5% em 2013), foi muito abaixo das expectativas, sendo poucos os países onde o crescimento acelerou, como por exemplo a Índia (de 5,0% para 5,8%). Outra economia cujo comportamento no primeiro trimestre foi desapontante foi a China, onde o esforço das autoridades para conter o rápido crescimento do crédito provocou um

abrandamento da procura interna maior que o antecipado e uma correcção na actividade de construção residencial. Em resposta a este facto, as autoridades recorreram a medidas limitadas e direccionadas para impulsionar o crescimento na segunda metade do ano, incluindo um corte de impostos para PME, aumento do investimento público em infraestruturas e cortes no rácio de reservas legais dos bancos. Estas medidas terão permitido, de acordo com o FMI, atingir um crescimento de 7,4% para a totalidade do ano, em linha com os objectivos das autoridades, mas abaixo do registado em 2013 (7,8%).

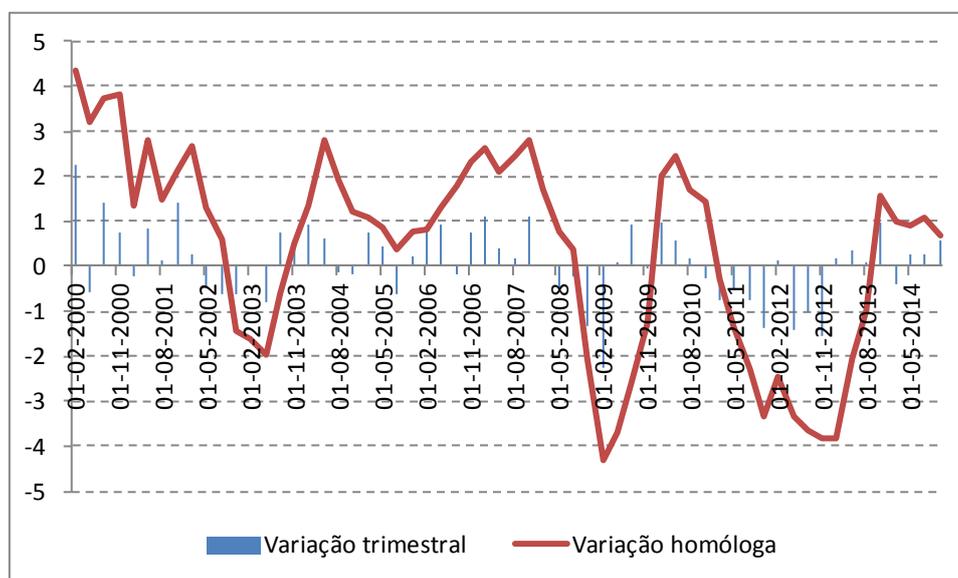
Um dos aspectos mais marcantes do ano de 2014 foi o desempenho dos preços do petróleo, que registaram uma queda abrupta na segunda metade do ano, de cerca de 55% entre Junho e Dezembro. Esta queda foi, de acordo com o FMI, provocada por uma inesperada fraqueza da procura nalgumas das principais economias, em particular as economias emergentes, o que também se reflectiu na queda do preço dos metais industriais. Mas a maior queda registada no preço do petróleo sugere uma grande contribuição de factores do lado da oferta, incluindo a decisão por parte da OPEP, a 27 de Novembro, de manter os actuais níveis de produção apesar do crescente aumento da produção dos produtores não-OPEP, especialmente os EUA.

Ao longo da primeira metade de 2014 assistiu-se igualmente ao recrudescimento dos riscos geopolíticos em diversas geografias, com potenciais impactos sobre o preço das commodities energéticas, nomeadamente o petróleo e o gás, mas também com potenciais impactos de desestabilização de zonas do globo já de si altamente instáveis, como o Médio Oriente. Neste contexto, assume particular relevo o conflito entre a Rússia e a Ucrânia relacionado com a península da Crimeia e mais tarde com zonas separatistas do Leste da Ucrânia, que motivou a reacção internacional com a imposição de sanções económicas à Rússia. De assinalar igualmente a manutenção do clima de guerra civil na Síria e a propagação deste conflito para o Iraque, onde foi instaurado um califado designado por ISIL.

2. Portugal

A economia portuguesa registou em 2014 um crescimento positivo, após 3 anos consecutivos de queda real do produto. De acordo com a estimativa rápida do INE, o PIB cresceu 0,9% em volume, após ter registado uma queda de 1,4% em 2013. O crescimento registado em 2014 consolida uma tendência de crescimento que se verifica desde o 1º trimestre de 2013, e que foi apenas interrompida no primeiro trimestre de 2014, mostrando uma trajectória de recuperação gradual da actividade, em linha com o crescimento registado para a Zona Euro. Esta evolução moderada ocorre num quadro de continuação do ajustamento gradual dos desequilíbrios macroeconómicos, com redução do endividamento externo, e de queda do nível de preços. De facto, a procura interna continua condicionada pelo ainda elevado nível de endividamento do sector privado e pelo processo de consolidação orçamental, enquanto o dinamismo das exportações, num contexto de melhoria dos termos de troca, favoreceu a obtenção de excedentes da balança corrente e de capital, o que permite a melhoria da posição de investimento internacional.

Gráfico 2 – Evolução do PIB



Fonte: INE

A evolução do PIB teve subjacente um comportamento do consumo privado como a variável mais dinâmica da despesa, tendo acelerado face ao ano anterior. Esta evolução reflectiu tanto a evolução dos bens e serviço de consumo corrente como a dos bens de consumo duradouro. No caso dos bens duradouros, as vendas de veículos automóveis de passageiros cresceram 29,8% no terceiro trimestre, após 35,5% no segundo trimestre. O número médio mensal de carros vendidos em 2014 ascendeu a 12.000, significativamente abaixo do número médio vendido no período de 10 anos entre 2001 e 2010 (cerca de 17.000 carros). O índice de volume de negócios deflacionado no comércio a retalho de bens duradouros cresceu 2,4% no terceiro trimestre de 2014, mostrando uma tendência ascendente ao longo do ano (-0,1 e 0,5 por cento no primeiro e segundo trimestres, respectivamente).

Esta evolução do consumo privado é consistente com a evolução da confiança dos consumidores, que apresentou uma recuperação ao longo do ano, tendo permanecido acima da média verificada para este indicador nos últimos 10 anos. O consumo privado beneficiou igualmente da dinâmica do mercado de trabalho ao longo do ano.

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) interrompeu em meados de 2013 a trajectória de redução registada desde 2009, que implicou uma queda do nível deste agregado de cerca de 30%. A FBCF terá assim registado em 2014 um comportamento positivo, continuando a apresentar, no entanto, uma marcada dicotomia entre o comportamento do investimento em construção e o investimento em material de transporte e máquinas e equipamentos. A actividade de construção continuou a diminuir, o que é visível na informação relativa às vendas de cimento para o mercado nacional, que diminuíram 8,9%, o que foi mais do que compensado pelo crescimento das componentes de material de transporte, com as vendas de veículos comerciais ligeiros a crescerem 59,9% enquanto as vendas de veículos comerciais pesados a subirem 42,4%. No que respeita às importações nominais de máquinas e equipamentos, registou-se um crescimento de 6,4% num quadro de diminuição dos preços desta componente das importações.

No que respeita às exportações, registou-se em 2014 um crescimento moderado, que beneficiou de comportamento similar da componente de bens e da componente de serviços. Em termos nominais, as exportações de bens aumentaram 1,5% no terceiro trimestre, sendo que, excluindo os combustíveis, o crescimento foi de 3%. De entre os sectores exportadores de bens, o destaque vai para o vestuário e calçado, veículos automóveis e produtos alimentares e bebidas. No que respeita à exportação de serviços, destaca-se o forte crescimento das exportações de turismo, traduzindo o crescimento das dormidas de não residentes, que ascendeu a 7,9% no terceiro trimestre de 2014. A receita nominal de viagens e turismo também aumentou significativamente, crescendo 13,7% no terceiro trimestre de 2014.

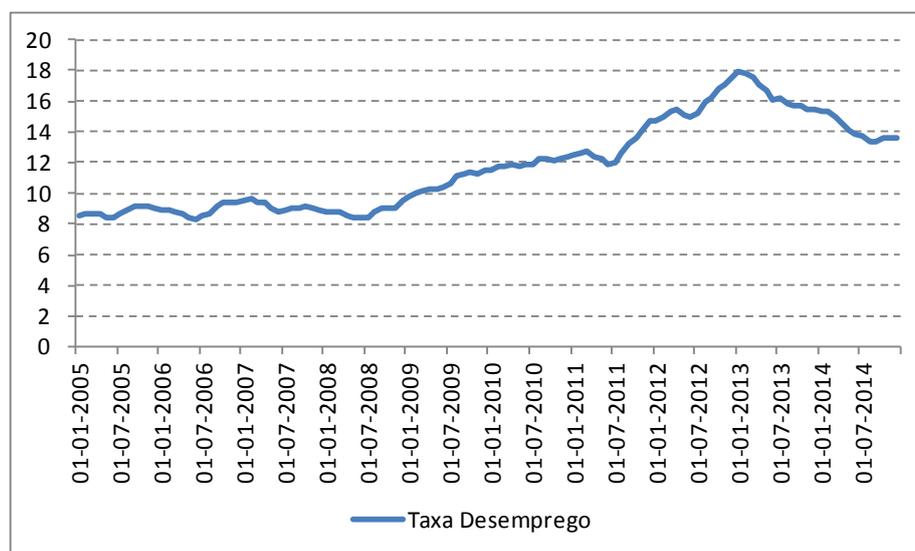
As importações, por seu turno, tiveram um comportamento consentâneo com a maior dinâmica das componentes da procura interna com maior conteúdo importado, nomeadamente a FBCF em material de transporte e em máquinas e bens de equipamento e o consumo de bens duradouros.

2.1. Mercado de trabalho

De acordo com o inquérito ao emprego do INE, a taxa de desemprego situou-se em 13,9% em 2014, uma redução de 2,3 pontos percentuais face ao valor de 2013 (16,2%). O número de desempregados registou uma quebra de 129 mil, passando de 855,2 mil em 2013 para 726 mil em 2014 (-15,1%), após ter registado uma subida de 3,1% no ano anterior. Em termos trimestrais, a taxa de desemprego passou de 15,3% no 4º trimestre de 2013 para 13,5% no 4º trimestre de 2014, tendo ainda assim subido 0,4 p.p. face ao verificado no trimestre anterior, interrompendo a trajectória descendente iniciada no 2º trimestre de 2013. A diminuição homóloga do número de desempregados foi menos intensa no 4º trimestre, passando de uma variação de -16,0% no 3º trimestre para -13,6%.

O emprego registou um aumento de 1,6% em 2014, após a diminuição de 2,6% verificada no ano anterior. No 4º trimestre, o emprego aumentou 0,5% em termos homólogos (2,1% no 3º trimestre). A população activa diminuiu 1,1% em 2014 (variação de -1,8% em 2013), traduzindo a redução do número de desempregados, uma vez que o emprego aumentou. A população activa passou de 5.284,6 mil em 2013 para 5.225,6 mil em 2014.

Gráfico 3 – Evolução da taxa de desemprego



Fonte: INE

2.2. Evolução dos preços

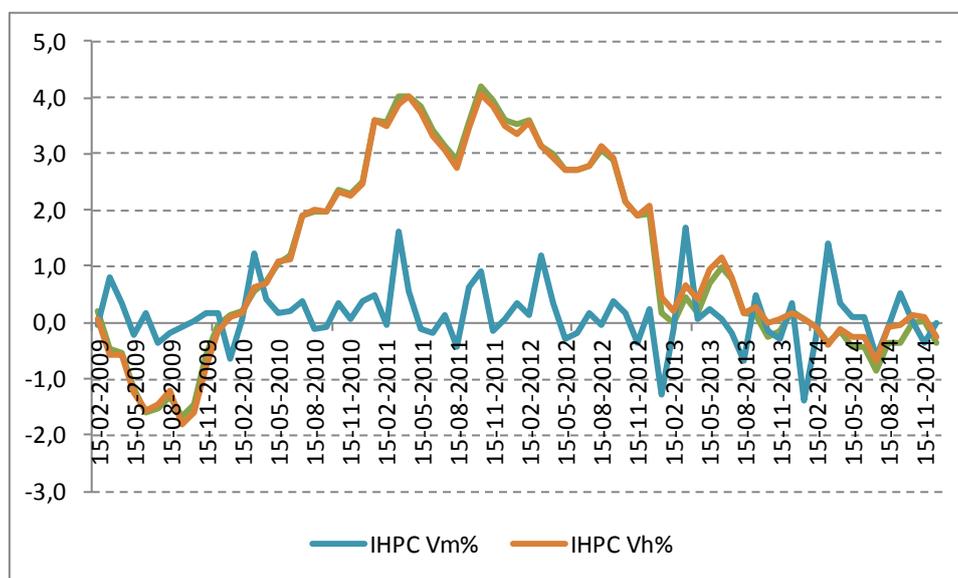
Os preços no consumidor têm vindo a desacelerar desde 2012, num contexto de deterioração da posição cíclica da economia portuguesa, em particular a moderada evolução da procura interna e do mercado de trabalho, e da diminuição dos preços das importações excluindo bens energéticos. Em 2014, os preços registaram uma queda significativa, com a taxa de variação média anual do IPC a cair 0,3%, face a um crescimento de 0,3% em 2013.

A redução da taxa de variação do IPC foi sobretudo determinada pela evolução do preço dos produtos alimentares não transformados, cuja variação média anual passou de 2,6% em 2013 para -2,1% em 2014, principalmente devido aos subgrupos das frutas e dos produtos hortícolas. Os produtos energéticos contribuíram igualmente para a redução do IPC, registando uma taxa de variação de -1,4% em 2014 (-0,7% no ano anterior), sobretudo devido à diminuição do preço dos combustíveis na segunda metade do ano. No que respeita à variação dos preços das categorias de bens e serviços, verificou-se em 2014 um crescimento médio anual dos preços dos serviços de 0,8% (0,7% em 2013), enquanto a taxa de variação média dos preços dos bens foi de -1,1% (face a uma variação nula em 2013).

No que respeita à inflação subjacente, ou seja, retirando as componentes voláteis dos bens energéticos e alimentares não transformados, verificou-se alguma estabilidade dos preços, que passaram de uma variação de 0,2% em 2013 para 0,1% em 2014.

O IHPC, o índice utilizado para comparações internacionais cuja estrutura de ponderação difere da do IPC por incluir a despesa de não residentes no país e excluir a despesa de residentes no exterior, apresentou uma taxa de variação média anual de -0,2% em 2014 (0,4% em 2013). O diferencial entre a taxa média anual do IHPC de Portugal e da Zona Euro situou-se em -0,6% em 2014 (-1,0 p.p. em 2013).

Gráfico 4 - Evolução da Inflação



Fonte: INE

2.3. Balança de pagamentos e posição de investimento internacional

Em 2014 a economia portuguesa registou uma capacidade líquida de financiamento externo – medida pelo saldo conjunto das balanças corrente e de capital – de 3,6 mil milhões de euros, o que corresponde a 2,1% do PIB, interrompendo a tendência de melhoria que se verifica desde 2009 (em 2013 situou-se em 4,3 mil milhões de euros). O saldo conjunto da balança corrente e de capital diminuiu 1,0 p.p. do PIB relativamente a 2013. Esta evolução é explicada pelo aumento dos défices da balança de bens e da balança de rendimento primário, em 0,5 p.p. e 0,4 p.p. do PIB, respectivamente, assim como pela diminuição dos excedentes da balança de serviços e de capital (ambos em 0,1 p.p.). Por seu turno, o saldo do rendimento secundário em percentagem do PIB registou uma melhoria de 0,1 p.p. em relação a 2013.

A balança comercial (balança de bens e serviços) registou um excedente de 2,0 mil milhões de euros, em resultado do aumento das exportações de bens e serviços em 2,5%, enquanto as importações cresceram 4,1%. O défice da balança de bens aumentou cerca de 0,5 p.p. do PIB, atingindo -9 mil milhões de euros em 2014, em virtude do crescimento das importações de bens em 3,3% que superou o pequeno aumento das exportações, de 1,7%. A balança de serviços apresentou um excedente de 10,9 mil milhões de euros, em linha com o registado em 2013, onde se destacam as despesas de turistas estrangeiros realizadas em Portugal, que cresceram 12,4%.

A capacidade líquida de financiamento da economia portuguesa reflectiu-se no aumento de activos líquidos de Portugal face ao exterior, que resultou, de acordo com o Banco de Portugal, do segmento das operações de outro investimento, uma vez que no investimento directo e no investimento de carteira as operações realizadas conduziram a uma diminuição dos activos líquidos sobre o exterior.

Dado o aumento de activos líquidos de Portugal face ao exterior, a Posição de Investimento Internacional (PII) de Portugal, medida pela diferença entre o stock de activos e passivos de natureza financeira, tornou-se

menos negativa em 6,7 p.p. do PIB em relação à posição observada no final de 2013. Assim, no final de 2014, a PII ascendeu a -193,1 mil milhões de euros, ou seja, -110,7% do PIB.

A dívida externa líquida situou-se, no final de 2014, em 182,4 mil milhões de euros (104,5% do PIB), mais 3,8 p.p. do que no final de 2013.

2.4. Crédito e Recursos

O crédito bancário voltou a contrair em 2014, pelo 4º ano consecutivo, tendo a taxa de variação anual em Dezembro ficado em linha com a do período homólogo, em -5,6%. O crédito interno ascendeu a 312 mil milhões de euros no final de 2014, menos 18,7 mil milhões de euros que no final de 2013. A contracção do crédito verificou-se na generalidade dos sectores, à excepção das administrações públicas, com o crédito a sociedades não financeiras a cair 14,1 mil milhões de euros e o crédito a particulares a cair 4,2 mil milhões de euros. O crédito ao sector financeiro não monetário caiu 2,5 mil milhões de euros. O crédito às administrações públicas registou um aumento de 2,1 mil milhões de euros em relação ao final de 2013.

Em consequência da redução do crédito, os activos líquidos (de passivos) do sector monetário sobre o exterior aumentaram cerca de 13,8 mil milhões de euros, em resultado do contributo dos bancos e do Banco de Portugal, que registaram acréscimos de 12,0 e 1,8 mil milhões de euros, respectivamente. No entanto, a posição externa líquida do sector monetário manteve-se negativa, tendo atingido -13 mil milhões de euros em Dezembro de 2014, reflectindo essencialmente os activos externos líquidos negativos do Banco de Portugal.

Em 2014, o financiamento obtido pelos bancos portugueses junto do Eurosistema decresceu, o segundo ano consecutivo de queda após o aumento registado entre 2007 e 2012. No final de 2014 este montante ascendeu a 31,3 mil milhões de euros, menos 16,6 mil milhões que os 47,9 mil milhões de euros registados no final de 2013. A tendência de queda na utilização de fundos do BCE tem sido uma constante, tendo-se registado 14 descidas mensais nas últimas 15 observações, sendo a excepção o mês de Novembro de 2014, devido à operação de TLTRO levada a cabo pelo BCE. A exposição no final de 2014 é a mais baixa desde Abril de 2010, apresentando uma descida de 29,2 mil milhões de euros face à utilização máxima de 60,5 mil milhões de euros verificada em Junho de 2012.

No que respeita aos depósitos, verificou-se no ano de 2014 uma ligeira diminuição de 0,8 mil milhões de euros, tendo totalizado 224,7 mil milhões no final do ano. Os depósitos do sector privado não monetário reduziram-se em 1,4 mil milhões de euros, em resultado do efeito conjugado da diminuição dos depósitos das instituições financeiras não monetárias (-3,0 mil milhões de euros) e do aumento dos depósitos de sociedades não financeiras e de particulares (0,9 e 0,7 mil milhões de euros, respectivamente). Os depósitos das administrações públicas aumentaram cerca de 0,6 mil milhões de euros. No caso dos particulares, e à semelhança dos últimos anos, estes revelaram em 2014 uma tendência crescente por depósitos com prazos superiores a 2 anos, representando 31,5% dos depósitos do sector.

Em relação aos títulos emitidos por bancos residentes, verificou-se em 2014 pelo segundo ano consecutivo um decréscimo, de 25,3 mil milhões de euros. Os títulos emitidos ascendiam a 60,7 mil milhões de euros, dos quais aproximadamente 55% se encontravam na carteira do próprio sector monetário.

2.5. Taxas de juro e indexantes de mercado

Em 2014, à semelhança do sucedido em 2013, as taxas de juro de novas operações de empréstimos diminuíram, num movimento que foi mais expressivo nos novos empréstimos concedidos a sociedades não financeiras, cuja taxa média se fixou em Dezembro, em 4,09%, menos 99 pb que no período homólogo. A taxa de juro dos novos empréstimos concedidos a particulares situou-se em 5,3%, menos 80 pb do que em Dezembro de 2013, e foi transversal aos segmentos de habitação, consumo e outros fins, sendo mais expressiva nestes dois últimos.

Tal como em 2013, as taxas de remuneração dos depósitos diminuíram em 2014, tendo-se fixado em Dezembro em 0,7% e 1,16%, respectivamente, no que respeita a depósitos de sociedades não financeiras e de particulares.

As taxas Euribor desceram em 2014 em todos os prazos, tendo a descida sido mais marcada no segundo semestre, fixando-se 20 pb abaixo dos níveis registados no período homólogo. Esta descida acompanhou a descida das taxas de referência do BCE, cuja principal taxa de referência, a Refi Rate, registou duas descidas de 10 pb, tanto em Junho como em Setembro, passando de 0,25% no início do ano para 0,05% em Dezembro.

2.6. Programa de Assistência Económica e Financeira

O ano de 2014 foi ainda caracterizado pelo fim do Programa de Assistência Económica e Financeira a que Portugal esteve vinculado nos últimos 3 anos, tendo-se optado por uma saída do programa para um regime de financiamento de mercado sem assistência oficial por parte dos mecanismos cautelares existentes no âmbito da UE. Neste contexto, é de assinalar a restauração do acesso ao financiamento de mercado, com emissões de dívida de cerca de 17 mil milhões de euros em 2014, através de emissões sindicadas e por leilão, que encontraram elevado apetite de investidores internacionais e investidores institucionais.

3. Política Monetária

No que respeita à política monetária, continuou a verificar-se, ao longo de 2014, um cenário de ampla liquidez proporcionada por políticas monetárias extremamente expansionistas protagonizadas pelos principais Bancos Centrais, apesar de se começarem a evidenciar dinâmicas distintas em ambos os lados do Atlântico. Assim, nos EUA, a FED continuou a trajectória, iniciada em Dezembro de 2013, de remoção gradual dos estímulos monetários de expansão quantitativa, através da redução do montante de compras de activos em mercado, ao ritmo de 10 mil milhões de dólares em cada reunião, processo que finalizou em Outubro de 2014. Paralelamente, a FED decidiu remover, em Março, os limiares quantitativos de referência para determinar a evolução futura da política monetária, nomeadamente uma taxa de desemprego de 6,5% e uma taxa de inflação até 0,5 p.p. acima de 2%. A partir de Outubro, o foco passou a residir na definição da estratégia de saída do período de extrema acomodação monetária e da gestão do processo de subida de taxas de juro, que se antecipa para o segundo semestre de 2015.

No Japão, num contexto de dados económicos fracos após a subida do imposto sobre o consumo, e na sequência da revisão em baixa do cenário por parte do Banco do Japão, a autoridade monetária decidiu aprofundar a acomodação monetária com uma nova ronda de expansão quantitativa, anunciada em

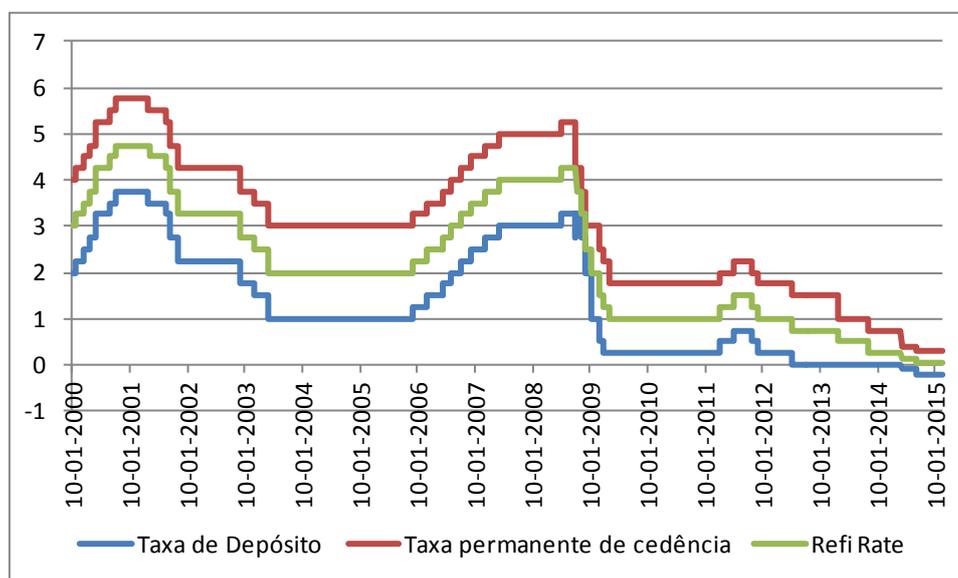
conjunto com a alteração da política de investimento do fundo de pensões público (Government Pension Investment Fund (GPIF)). Esta nova ronda de expansão quantitativa projecta o balanço do Banco do Japão para um patamar sem paralelo no contexto das economias desenvolvidas, a alteração da política de investimento do GPIF, privilegiando a alocação a acções em detrimento de obrigações, que passam de uma alocação preferencial de 60% para 35% no médio/longo prazo, pretende impulsionar o investimento e o consumo.

Na Zona Euro, o BCE reforçou ao longo da primeira metade do ano a indicação de que pretende manter as taxas de juro baixas por um período prolongado de tempo, numa tentativa de demarcar a alteração de política nos EUA com a situação na Zona Euro. Com efeito, com o crescimento abaixo do esperado e níveis de inflação muito baixos, num contexto de fragmentação dos mercados financeiros e queda do crédito concedido, o BCE implementou, na reunião de 6 de Junho, um conjunto de medidas tendentes a aumentar os níveis de liquidez e facilitar novos fluxos de crédito à economia real, que incluiu um corte nas taxas de juro directoras (para 0,15% na Repo Rate e 0,4% na taxa permanente de cedência), introdução de uma taxa de depósitos negativa (-0,10%) e a cedência de liquidez através de Operações de Refinanciamento de Prazo Alargado (ORPA) direccionadas (TLTRO na designação inglesa). O BCE afirmou igualmente que, se necessário, poderia recorrer a instrumentos não convencionais para lidar de forma eficaz com os riscos de um período de inflação baixa. O BCE anunciou ainda que as reuniões consagradas à política monetária passarão a ter lugar de 6 em 6 semanas e, numa medida tendente a tornar mais transparente o processo de decisão e melhor comunicar com o mercado, que pretende publicar as actas das discussões sobre política monetária.

Em Setembro, concretizou o recurso a medidas não convencionais de política monetária, através do anúncio dos detalhes operacionais do programa de compra de títulos de dívida colateralizados (ABSPP) e do anúncio de um novo programa de compra de covered bonds (CBPP3), que incide sobre títulos cujos activos subjacentes são crédito hipotecário e crédito ao sector público emitidos em euros por instituições financeiras monetárias da Zona Euro. Estas medidas têm como objectivo melhorar o funcionamento do mecanismo de transmissão da política monetária e facilitar novos fluxos de crédito à economia, quer por via directa nos mercados destes instrumentos financeiros, quer por via indirecta, através da propagação de efeitos positivos noutros mercados. Contribuem igualmente para aumentar o balanço do BCE (Eurosistema), que publicamente anunciou o objectivo de aumento daquele agregado para os níveis do início de 2012, ou seja, de passar de cerca de 2 milhões de milhões de euros no início de Novembro de 2014 para cerca de 3 milhões de milhões de euros, o nível registado em Março de 2012. Na reunião de Setembro, o BCE anunciou igualmente uma nova descida das taxas directoras em 10 pb, passando a taxa de refinanciamento para 0,05% e a taxa de depósito para -0,20%.

Apesar deste conjunto de medidas se destinar a provocar um impacto significativo no balanço do Eurosistema e contribuir para reforçar o forward guidance e a transmissão da política monetária, o BCE sublinhou o compromisso de recorrer a instrumentos adicionais de política não convencional, caso se tornem necessárias novas medidas para retornar a inflação da Zona Euro para níveis abaixo mas próximos de 2%. Tal veio a ocorrer na primeira reunião de política monetária de 2015, a 22 de Janeiro, com o anúncio da extensão do programa de compra de activos para activos investment-grade denominados em euros, emitidos por Governos e agências da Zona Euro e Instituições da UE.

Gráfico 5 – Evolução das taxas directoras do BCE



Fonte: BCE

4. Mercados Financeiros

No que respeita aos mercados financeiros, assistiu-se durante o ano de 2014 a uma forte valorização em praticamente todas as classes de activos, beneficiando da ampla liquidez proporcionada pelas políticas monetárias expansionistas na generalidade dos blocos económicos. Outra das características de 2014 foi o regresso da volatilidade, apesar de níveis ainda reduzidos.

Os principais índices accionistas registaram valorizações em 2014, embora menores do que em 2013. Os mercados europeu e norte-americano obtiveram ganhos de 4,4% e 11,4%, respetivamente. Em Portugal, após ter estado a ganhar 18% até ao início de Abril, o índice PSI-20 caiu 26,8%, o que constituiu um dos piores resultados a nível mundial, superado apenas pelos mercados russo e grego. O índice da Morgan Stanley para os mercados emergentes mostrou, em 2014, uma queda de 4,6%, muito próxima da observada no ano anterior (-5,0%).

Em 2014, as taxas de rendibilidade da dívida pública voltaram a mostrar uma redução, a um ritmo ainda mais acentuado do que no ano anterior, tendo atingido novos mínimos desde a criação da Área do Euro, situação que se observou igualmente em Portugal. A acção do BCE voltou a ser determinante para o comportamento das taxas Euribor que registaram quedas no ano, para novos mínimos, com os prazos a 1 e 2 semanas a encerrar em níveis negativos.

A evolução mais positiva da economia norte-americana e a conclusão do programa de aquisição de activos por parte da Fed levaram o dólar a registar uma apreciação face às principais moedas. A adopção de novas medidas expansionistas por parte do BCE conduziu, adicionalmente, a uma depreciação em 10% do euro em relação à moeda norte-americana.

No que respeita às commodities, os preços caíram 29,2% em 2014, de acordo com o índice geral publicado pelo FMI. Do conjunto destes activos, destaca-se a queda da energia (-39%) e das commodities não energéticas (-9,9%), dentre as quais releva, com sinais contrários, a queda do minério de ferro (-49%) e a subida do Café Arábica (+58%).



02 Síntese
dos Principais
Indicadores
de Actividade

02

Síntese dos Principais Indicadores de Actividade

Números significativos (base IAS)

Milhares de Euros

	31.12.2014	31.12.2013	Variação
Activo líquido	565,145	662,160	-14.7%
Crédito Total	666,941	724,157	-7.9%
Capitais Próprios	334,429	316,904	5.5%
Produção global	176,062	142,621	23.4%
Margem Financeira	39,080	40,161	-2.7%
Produto da Actividade	47,183	40,102	17.7%
<i>Cash-Flow</i>	30,545	24,857	22.9%
Resultado líquido (antes de interesses minoritários)	21,768	18,500	17.7%
Custos Pessoal/Produto Bancário	18.6%	17.8%	0.8%
<i>Cost to Income</i>	37.0%	33.1%	3.9%
Produto Bancário/Activo líquido médio	7.7%	7.7%	0.0%
ROE	6.7%	4.7%	1.9%
ROA	3.6%	2.9%	0.7%
RAI/Activo líquido médio	4.9%	3.9%	1.0%
RAI/Capitais Próprios médios	9.1%	6.3%	2.8%
Imparidade de crédito/Crédito Total	23.5%	27.3%	-3.8%
Rácio Solvabilidade	56.1%	50.3%	5.8%
Pontos de Venda	27	28	-3.6%
Nº de Colaboradores	320	319	0.3%

No caso dos rácios, a variação corresponde ao diferencial entre as percentagens observadas nos dois anos.



03 Relatório
do Conselho
de Administração

03

Relatório do Conselho de Administração referente à actividade e às contas de 2014 da BANIF MAIS - SGPS, S.A.

Senhores Accionistas,

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Relatório e as Contas da Banif Mais - SGPS, S.A. (**Banif Mais SGPS**) relativos ao ano de 2014.

1. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DO ANO

1.1. NO GRUPO BANIF

O ano de 2014 foi marcado pela concretização de importantes medidas que tinham sido definidas pelo Banco como objectivos prioritários, relacionadas com o cumprimento das responsabilidades assumidas no âmbito do Plano de Recapitalização.

Em Abril, procedeu-se à recompra da 2ª tranche relativa aos instrumentos de dívida subordinada de conversão contingente (CoCos). Com este pagamento, ascendeu a 275 milhões de euros o montante já reembolsado (cerca de 70% do montante total destes instrumentos): 150 milhões de euros em Agosto de 2013 e 125 milhões de euros em Abril de 2014. A implementação destas medidas representa um contributo importante em termos de impacto positivo na margem financeira através da conseqüente redução de custos de financiamento, que em termos agregados totalizou, entre 2013 e 2014, cerca de 40,1 milhões de euros.

Em Maio, o Banco concluiu com sucesso os compromissos que tinha assumido no âmbito do Plano de Recapitalização relativos ao processo de aumento de capital, através da concretização de uma oferta pública de subscrição, no montante de 138,5 milhões de euros. À semelhança do que se tinha verificado em Junho do ano anterior, altura em que se realizou a 1ª oferta pública de subscrição de acções no âmbito do Plano de Recapitalização (no montante de 100 milhões de euros), a procura de acções do Banif excedeu largamente as expectativas tendo, neste caso, a procura superado em 140% a oferta.

É importante referir ainda que, no âmbito da redução da ajuda pública, o Banif cancelou, no início de Outubro, o valor remanescente dos empréstimos obrigacionistas garantidos pela República Portuguesa, no montante de 595 milhões de euros e com data de vencimento em Dezembro de 2014. Com este reembolso antecipado, o Banif liquidou a totalidade dos 1.175 milhões de euros de empréstimos contraídos com

garantia pública. Este processo contribuiu ainda para a redução da exposição do Banco ao financiamento por parte do BCE, já que os títulos em questão serviam de colateral para operações de refinanciamento junto daquela instituição. A exposição ao BCE passou assim de 3.077,7 milhões de euros no final de 2013 para 1.493,7 milhões de euros no final de 2014, uma redução de mais de 50% no período.

Em termos operacionais, o Banco estabeleceu como prioridade o ajustamento do seu modelo de negócio, de forma a assegurar níveis adequados de rentabilidade e eficiência num contexto macroeconómico persistentemente adverso e que continua a condicionar de forma significativa a actividade bancária.

Nesse sentido, o Banco decidiu aprofundar o processo de transformação em curso através da antecipação de medidas com vista a acelerar a redução de custos significativos a partir de 2015 tendo para o efeito anunciado:

- I. A aceleração do programa de encerramento de agências bancárias em Portugal: 72 em 2014, acima da estimativa inicial de 60 agências, anunciada em Abril;
- II. A implementação de um programa de redução do quadro de colaboradores que abrangeu cerca de 400 colaboradores do Banif (actividade doméstica) em resultado da agilização dos processos de pré-reforma, reformas e revogações de contratos de trabalho por mútuo acordo (acima dos 300 anunciados em Abril);
- III. Uma parceria estratégica estabelecida com a IBM na área de IT e manutenção aplicacional que irá permitir a obtenção de poupanças significativas estimadas em 15 milhões de euros para um período de 10 anos.

Por sua vez, do ponto de vista de reposicionamento comercial, o Banco tem intensificado a sua aposta nos segmentos de empresas (Micro e PME), no âmbito da qual está a decorrer o programa de Leads comerciais do Banif, materializado num montante de 500 milhões de euros de financiamento destinado a PME do sector industrial e agro-alimentar e através do alargamento da sua rede de gestores dedicados aos segmentos de empresas.

Adicionalmente, o Banif tem seguido, com sucesso, a prossecução de uma estratégia que aposta i) na redução do custo de funding, direcionando a oferta para produtos de poupança normalizados em detrimento dos depósitos a prazo com taxa negociada, e; ii) num maior foco em termos de acompanhamento dos clientes particulares de maior valor, sedimentado no crescimento da rede de Gestores Affluent, bem como dos clientes do segmento da emigração. Esta estratégia permitiu manter, em 2014, a tendência no que respeita a uma clara inversão na trajectória descendente dos depósitos que, em termos homólogos, registaram uma subida de 3,1%.

Importa também referir que está em curso a alienação das participações de controlo no Banco Banif Mais, S.A., no Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A., no Banif Bank (Malta), PLC e no Banco Caboverdiano de Negócios (BCN), tendo estas unidades de negócio passado a ser enquadradas como unidades operacionais descontinuadas. Neste sentido, foi anunciada em Dezembro a celebração de acordo de compra e venda da participação de 85,92% no capital social da Banif Mais SCPS, S.A., entidade que detém 100% do capital do Banco Banif Mais, S.A.

O ano de 2014 representa uma inversão na actividade operacional do Banif, sendo já visíveis os resultados da implementação do plano de reestruturação, tendente a colocar o Banco numa trajectória de rentabilidade sustentável. Assim, o Banif registou um resultado operacional de 5,7 milhões de euros em 2014, o que compara muito favoravelmente com o resultado operacional obtido em 2013, no montante de -71,6 milhões de euros. Ainda assim, este resultado incorpora uma série de encargos e custos não recorrentes, relacionados com o processo de reestruturação e recapitalização (excluindo custos não recorrentes, o resultado operacional teria ascendido a 145 milhões de euros).

A alteração de tendência do resultado operacional explica-se essencialmente pela melhoria do produto bancário e pela redução dos custos de estrutura. O produto bancário registou em 2014 uma subida de 48% para 208 milhões de euros, destacando-se o contributo de i) melhoria da margem financeira em 3,2%, apesar de negativamente afectada pela redução do volume e dos spreads de crédito e pela permanência dos indexantes de taxa de juro em valores mínimos históricos; ii) aumento das comissões de 2,4%, reflectindo o novo enfoque comercial e a redução do custo com as emissões garantidas pelo Estado, em resultado do cancelamento das referidas emissões; iii) resultado em operações financeiras no montante de 98,9 milhões de euros, fundamentalmente relacionado com as mais-valias obtidas na alienação de títulos de rendimento fixo de dívida pública portuguesa (113,7 milhões de euros em 2014).

Os custos de estrutura, por seu turno, reduziram-se em 4,7% face a 2013 para um total de 202,3 milhões de euros, ainda que penalizados pelas medidas implementadas no âmbito do processo de transformação em curso. Excluindo os custos não recorrentes relacionados com o programa de rescisões por mútuo acordo, com o encerramento de agências e custos relacionados com o processo de recapitalização, os custos de estrutura diminuíram 10,5% face a 2013 (-20,3%). Destaque para os custos com pessoal, que se situaram em 128,2 milhões de euros em 2014 e que desceram 7,8% em termos homólogos quando excluídos os custos não recorrentes relacionados com os processos de rescisão, e também para a evolução dos gastos gerais administrativos, que caíram 17,9% em termos homólogos, apesar do registo de custos significativos associados ao processo de recapitalização e reestruturação.

As provisões e imparidades líquidas situaram-se em 271,9 milhões de euros em 2014, o que compara muito favoravelmente com os 364,8 milhões de euros registados no exercício de 2013 (-25,5%). Este montante é explicado, em grande medida, por um conjunto de factores não recorrentes, sendo de assinalar um comportamento muito favorável na imparidade de crédito, que recuou 124,1 milhões de euros face a 2013. De entre esses factores não recorrentes, assume particular destaque a constituição de imparidades para a exposição ao GES, no montante de 80,4 milhões de euros (imparidade de crédito), à FINPRO, no montante de 17,9 milhões de euros (imparidade de activos financeiros), e activos imobiliários classificados como Activos não Correntes Detidos para Venda, no montante de 50,5 milhões de euros (imparidade de outros activos).

É ainda de destacar o comportamento menos desfavorável do resultado das unidades operacionais descontinuadas, que totalizou -18,3 milhões de euros no final de 2014 face a -75,2 milhões de euros no final de 2013, reflectindo o impacto das iniciativas tomadas nestas unidades de negócio em termos de eficiência operacional.

Neste contexto, o resultado líquido em 2014 ascendeu a -295,4 milhões de euros, tendo registado uma evolução favorável face ao resultado obtido no período homólogo (-470,3 milhões de euros) em consequência da já referida melhoria do produto bancário, da redução dos custos de estrutura, da evolução menos desfavorável das unidades operacionais descontinuadas e das provisões e imparidades. Em termos intra- anuais, o valor registado foi fortemente penalizado pelo resultado líquido registado no último trimestre do ano, no montante de -140,5 milhões de euros, e que inclui factores relacionados com a actividade não corrente no montante de 163,4 milhões.

Em termos de Balanço, o crédito bruto concedido a clientes atingiu 7.906 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2014, diminuindo cerca de 13,4% em comparação com Dezembro de 2013. De salientar que a reclassificação do Banif Mais, para unidade descontinuada, originou uma diminuição da rubrica de crédito a clientes no montante de 525,1 milhões de euros, tendo este montante sido reclassificado na rubrica “activos não correntes detidos para venda”. Esta evolução continua a reflectir a redução da exposição do Banco em sectores não estratégicos e uma menor procura de crédito, associada ao processo de desalavancagem em curso na economia portuguesa.

Em 2014, os depósitos totalizaram 6.499 milhões de euros tendo registado uma subida de 3,1% face a Dezembro de 2013. Neste período está em curso a implementação da estratégia de acompanhamento diferenciado aos clientes particulares de maior valor dos segmentos Private e Affluent, a manutenção do acompanhamento comercial de clientes Mass Market com maior incidência nas Regiões Autónomas, bem como maior um enfoque aos clientes do segmento da emigração.

Em resultado da ligeira subida dos depósitos e da redução do crédito a clientes, o rácio de transformação de depósitos em crédito (crédito líquido/depósitos) atingiu 105,5%, o que corresponde a uma melhoria significativa face a Dezembro de 2013 (126,4%, ou seja -20,9 p.p.).

Os capitais próprios, deduzidos de Interesses Minoritários, registaram um decréscimo de 9,3% face a Dezembro de 2013, ascendendo a 734,3 milhões de euros no final de Dezembro de 2014, explicado essencialmente pelo aumento de capital no montante de 138,5 milhões de euros, aumento de reservas de reavaliação no montante de 79,3 milhões de euros e resultado líquido do período no montante de -295,4 milhões de euros.

1.2. NO UNIVERSO (Sub-Grupo) BANIF MAIS

O acontecimento mais marcante do ano de 2014 no âmbito do universo Banif Mais – o grupo de sociedades detidas directa e indirectamente pela sociedade Banif Mais, SCPS S.A. – foi o projecto designado por “Operação Belém” que, no dia 12 de Dezembro, veio a culminar com a assinatura de um acordo entre a Cofidis Participations, S.A. e os accionistas da Banif Mais, SCPS – o Banif Banco Internacional do Funchal, S.A., a Auto Industrial SCPS, S.A., a Açoreana Seguros, S.A. e a Vestiban Gestão e Investimentos, S.A. - para a venda de 100% do capital da Banif Mais SCPS, S.A., operação cuja conclusão está agora apenas dependente da aprovação por parte das autoridades da concorrência e dos bancos centrais de Portugal e da Hungria, sendo admissível que o seu fecho venha a ocorrer durante o primeiro semestre do corrente ano.

Integrar um dos grandes grupos financeiros europeus – o grupo Credit Mutuel/CIC, detém a maioria do capital da Cofidis Participations, S.A. – que acredita e aposta no desenvolvimento da actividade de crédito automóvel, a actividade central do Banif Mais, abrirá certamente um imenso leque de desafios e oportunidades a esta instituição.

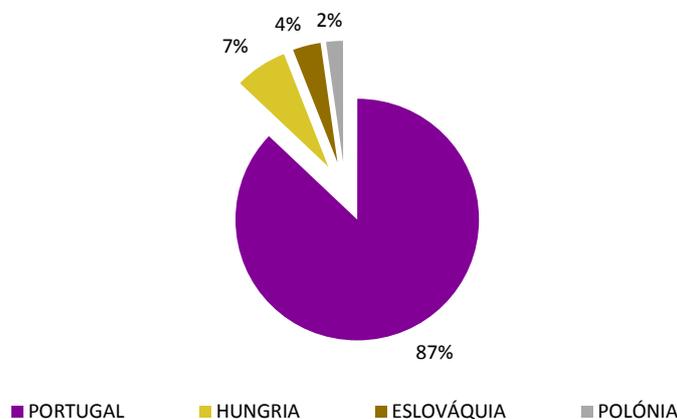
Voltando aos acontecimentos de 2014, poderemos dizer, em síntese, que as várias áreas e operações do banco tiveram, em geral, desempenhos muito positivos, os quais permitiram que fosse atingido um resultado líquido consolidado de 21.7 milhões de euros, 18% acima dos 18.3 milhões do ano anterior e muito para além do que tinha sido orçamentado.

CONTAS CONSOLIDADAS (base IAS/IFRS)

Rúbrica	2014	2013	variação
Capitais Próprios	334,429	316,904	5.5%
Resultado líquido (atribuível accionistas grupo)	21,692	18,344	18.2%

No que se refere à área comercial o volume de novos financiamentos atingiu os 175 milhões de euros, o que representou um crescimento de 38% face ao ano anterior. Todas as operações deram um contributo positivo para este desempenho, sendo o mais significativo em valor absoluto o de Portugal – 152 milhões de euros de produção, com um crescimento de 40 milhões – e em termos percentuais o da Hungria, que apresentou um incremento de 68% na produção face ao ano anterior.

Repartição da Produção de 2014 do sub-grupo Banif Mais por País



O desempenho da área comercial permitiu interromper o ciclo de queda de carteira que se registava desde 2007, tendo o crédito vincendo registado um crescimento de 2 milhões de euros (+0.4%) ao longo do ano.

Inversamente, a carteira de crédito vencido registou uma redução de quase 60 milhões de euros (-21,6%) em grande parte, é certo, devido à venda de carteiras – 42 milhões de euros da sucursal de Espanha e 6 milhões de euros de Portugal – mas fruto, também, do excelente desempenho da área de recuperação de crédito, que conseguiu dos índices de recuperação mais elevados da história do banco. De tal forma foi evidente o bom desempenho referido que a rubrica de imparidade contribuiu positivamente para os resultados em 1.8ME, o que representou um custo de risco negativo de 0.26%.

As áreas de operações tiveram um grande acréscimo de actividade, pois o crescimento foi conseguido essencialmente pela via do aumento do número de pedidos de crédito, que ultrapassou os 50 mil e compara com os 40,1 mil recebidos no ano anterior. O nível de aproveitamento desses pedidos de crédito manteve-se estável (51,9% em 2014 face a 51,3% em 2013), tendo sido efectuados um total de 26,299 novos contractos de financiamento.

Note-se que o crescimento da produção foi superior ao do número de operações, o que aconteceu por via do aumento em 8% do valor médio financiado, que evoluiu de 6.179€ para 6.694€.

Ao contrário da tendência verificada desde 2008, de redução do quadro de pessoal, o sub-grupo Banif Mais apresentou durante 2014 um ligeiro crescimento, tendo terminado o ano com 317 colaboradores (Full Time Equivalent), o que compara com 313 no final de 2013.

Total Nº de Colaboradores por País (método FTE)											
Portugal		Hungria		Espanha		Eslováquia		Polónia		Total	
2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
213	211	64	63	0	6	26	20	14	13	317	313

Ao nível da estrutura de sociedades do universo Banif Mais registou-se a liquidação da TCC Investments, ocorrida em Dezembro, e a aquisição ao Banif Banco Internacional do Funchal, S.A., por parte da Banif Mais SCPS S.A., de 0.99% do capital do Banco Banif Mais.

2. ANÁLISE DA ACTIVIDADE DO UNIVERSO BANIF MAIS POR PAÍS

A Banif Mais - SCPS, S.A., cuja principal subsidiária é o Banco Banif Mais S.A., posiciona-se como a sub-holding do Grupo Banif para a actividade do crédito especializado, com predominância no segmento automóvel e cross-selling de produtos associados. Possui uma actividade internacional relevante, com presença na Eslováquia, Polónia e Espanha (neste país, sem nova produção) através de sucursais do banco português e ainda, na Hungria, através do banco húngaro, Banif Plus Bank, Zrt.

Tendo por base a informação estatística disponibilizada pela ACEA – European Automobile Manufacturers' Association, o mercado global da União Europeia de automóveis novos de passageiros em 2014 inverteu a tendência de decréscimo verificada nos últimos anos. Com efeito, depois de em 2013 se ter registado uma diminuição de 1,7%, os números de 2014, ainda que provisórios, evidenciam uma evolução positiva deste mercado apontando para um crescimento homólogo de cerca 5.6%. Esta tendência de crescimento registou um ligeiro abrandamento nos últimos meses do ano, mas em Janeiro de 2015 voltou a retomar o sentido positivo com um crescimento homólogo na ordem dos 6.7% correspondente a um total de 998,860 de unidades vendidas.

Todos os países onde o Banif Mais se encontra activo apresentaram crescimentos positivos neste mercado em 2014, sendo os mais expressivos em Portugal (34.8%) e na Hungria (20.2%), mercados onde a empresa detém posições de mercado mais relevantes e volumes globais de actividade de maior dimensão.

	Veículos Novos - Mercado Ligeiros Passageiros			Variação	
	2012	2013	2014	13/12	14/13
Portugal	95,309	105,921	142,826	11.1%	34.8%
Hungria	53,059	56,139	67,480	5.8%	20.2%
Polónia	270,895	288,998	325,047	6.7%	12.5%
Eslováquia	69,268	66,000	72,252	-4.7%	9.5%
União Europeia	12,051,805	11,845,500	12,507,624	-1.7%	5.6%

Fonte: ACEA. Dados provisórios referentes a 2014

Relativamente a 2015, as perspectivas para o mercado automóvel europeu são também favoráveis, o que se veio já a indiciar através da variação homóloga conhecida no mês de Janeiro que apresentou um crescimento na ordem dos 6.7%.

2.1 Portugal

No que respeita à principal actividade desenvolvida pelo Banco Banif Mais, SA, a concessão de financiamento para a aquisição de veículos usados, de acordo com os dados da ASFAC - Associação de Instituições de Crédito Especializado, foi financiado um total de 764,4 milhões de euros neste mercado, o que corresponde a um crescimento de 17,5% face a 2013, representando 68.279 unidades, um acréscimo de 7.236 viaturas face ao período homólogo.

Com um desempenho acima da variação do mercado, o Banco reforçou significativamente a sua quota, que passou de 15,9% em 2013 para 19,4% em 2014 (um incremento de 3,5 pontos percentuais), mantendo o segundo lugar no ranking. No financiamento de veículos novos a quota de mercado manteve-se nos 1,9% o que, considerando a evolução registada neste segmento do mercado, foi possível por via de um notável crescimento de 30% na produção do Banco. No financiamento das motos o Banco manteve a sua posição de líder do mercado com uma quota de 42,6% em 2014 o que representa uma redução de 2,4 pontos percentuais face ao ano anterior.

Em outras áreas de actividade do Banco, como por exemplo o financiamento à actividade agrícola e outros sectores ligados à actividade produtiva, cuja importância relativa fica ainda muito aquém da actividade principal, o Banco registou também evoluções muito positivas, com crescimentos na ordem dos 14%

Em 2014 é também de destacar a consolidação verificada ao nível das sinergias comerciais entre as empresas do Grupo Banif, que constitui um importante canal diversificador de angariação de crédito. Em concreto, o crédito especializado, consubstanciado em operações de crédito e leasing financeiro originadas na rede do Banco Banif S.A., registou um crescimento notório de 39,5% face ao ano anterior, fruto de uma profícua cooperação entre as equipas comerciais das duas instituições - Banif Mais S.A. e Banif S.A.- e que deixa boas perspectivas quanto ao potencial existente para os exercícios seguintes.

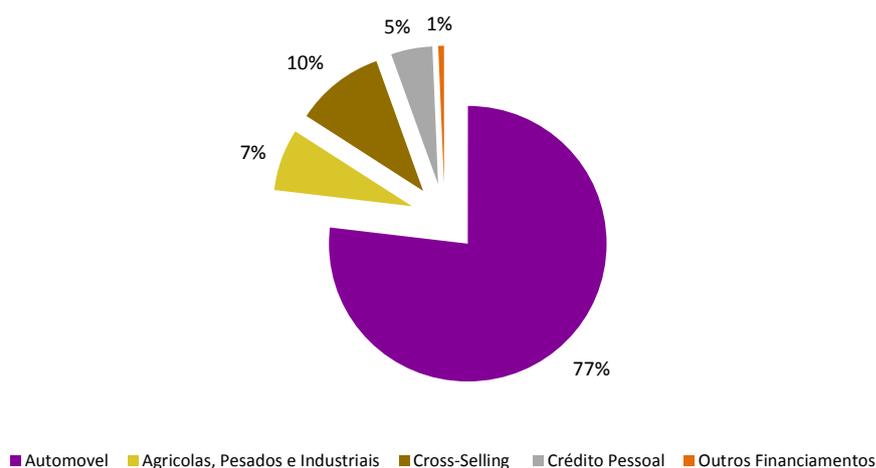
No âmbito do produto de crédito pessoal originado no Banif Mais, assistimos a um ligeiro decréscimo de 3,4% em número de contratos e de 3,5% em valor de crédito concedido face ao ano anterior. O maior rigor na

análise de risco de crédito nesta área de negócio explica que o aumento do número de propostas recebidas não se tenha materializado num aumento do número de contratos realizados. A manutenção das campanhas de crédito direccionadas para os bons clientes do Banif Mais e o possível crescimento da base de dados elegível para este produto deverão reflectir-se num ligeiro crescimento nesta área de negócio para o exercício de 2015.

Apesar da crise económica que se manteve, embora já com alguns indicadores a apresentarem sinais de inversão, 2014 constituiu num ano comercialmente muito relevante para o Banco Banif Mais em Portugal, tendo-se atingido um crescimento de 24,4% ao nível dos contratos efectuados, para 19.596 unidades, e um crescimento de 36,6% em termos de valor financiado, para 153,4 milhões de euros.

Para o desempenho registado contribuíram as negociações de importantes acordos comerciais com parceiros estratégicos, como foi o caso do Grupo Auto Industrial, e ainda o incremento do cross-selling com as estruturas comerciais do Banco Banif S.A..

Repartição da Produção de 2014 do Banif Mais em Portugal por Produto



2.2 Eslováquia

A actividade comercial na sucursal da Eslováquia registou um crescimento de 30% em número de contractos e de 28% em valor face a 2013. Apesar deste registo, aparentemente positivo, foi no primeiro semestre do ano que se registou um forte crescimento, tendo-se na segunda metade assistido a uma forte contracção dos negócios.

De salientar que durante o ano de 2014, foram introduzidas novas leis de protecção aos consumidores, nomeadamente limitando os níveis de taxa de juro praticados pelas instituições financeiras e que tiveram algum impacto na actividade do canal prescritor (agentes/intermediários financeiros).

A sucursal eslovaca do Banif Mais continuou ao longo de 2014 sem lograr ser a primeira escolha na oferta de crédito que muitos dos comerciantes de automóveis que consigo trabalharam fez aos respectivos clientes, o

que significou que a esmagadora maioria dos pedidos de crédito que lhe chegaram não tivesse condições para ser aprovada e que, entre os pedidos aprovados, o risco de crédito fosse elevado.

Para inverter esta situação, foi criado um grupo de trabalho, com a participação dos directores do Banif Mais em Portugal, com o objectivo de promover a adopção nesta sucursal dos standards de organização da “casa mãe”, por forma a melhorar a qualidade do serviço prestado aos parceiros comerciais, a qualidade da análise de crédito e a aumentar a eficácia na área das cobranças.

Contudo, o elevado risco da carteira entretanto gerada levou a um reforço das imparidades de 0,7 milhões de euros, tendo os resultados do exercício mais uma vez sido negativos, totalizando no final do ano um prejuízo de 81,5 mil euros.

2.3 Polónia

Embora numa escala ainda pequena – pois toda a actividade se centrou numa só região de um grande país - a sucursal polaca apresentou um desenvolvimento francamente positivo, em todas as vertentes da sua actividade.

Na área comercial a produção de crédito atingiu os 4 milhões de euros, o que representou um crescimento de 42% face ao ano anterior. O risco de crédito manteve-se em níveis muito baixos com as imparidades praticamente estabilizadas na região de 456 mil de euros. Os resultados, apesar de uma carteira de crédito de apenas 7.7 milhões de euros, foram ainda assim positivos, em 112 mil euros.

Para 2015 perspectiva-se um crescimento mais expressivo da produção como consequência do reforço das várias valências inerentes ao desenvolvimento da actividade comercial.

2.4 Espanha

A sucursal espanhola do Banco Banif Mais cessou por completo a sua actividade comercial em 2008, tendo-se dedicado, a partir desse ano, a gerir a sua carteira de crédito. Com o passar dos anos a carteira de crédito vincendo tornou-se residual, sendo o grosso do valor dos créditos sob gestão referentes a cobranças reclamadas pela via judicial.

Perante este cenário, e para evitar manter uma estrutura naquele país apenas para gerir uma carteira com estas características, tarefa que se prolongaria por muitos anos, foi decidido explorar a possibilidade de venda desses activos.

Tal como já referido anteriormente, foi possível obter uma boa proposta nesse sentido, tendo-se procedido em Junho e em Setembro à venda integral de toda a carteira de crédito – vencido e vincendo – numa operação que gerou uma menos valia de 784 mil euros mas que permitiu poupar custos de valor muito superior que estariam associados à manutenção do *status quo*.

2.5 Hungria

A actividade na Hungria durante o ano de 2014 foi um pouco agitada.

Em primeiro lugar pelo facto de, a meio do ano, o CEO da empresa ter decidido regressar a Portugal e, por esse motivo, ter apresentado a sua demissão do cargo, tendo havido a necessidade de proceder à sua substituição que, felizmente, se conseguiu fazer de imediato.

Agitada também, aqui num sentido muito positivo, porque ao nível da actividade comercial se verificou durante todo o ano um forte crescimento dos negócios, tendo a produção de crédito crescido quase 70% face ao ano anterior. Este crescimento foi muito superior ao do mercado, tendo ocorrido um forte ganho ao nível da quota, superior ainda ao obtido em Portugal. Segundo os números disponíveis a quota de mercado no financiamento de veículos usados aumentou de cerca de 10% no final de 2013 para 17.26% no final de 2014, sendo que, considerando apenas o último trimestre do ano, a quota ultrapassou os 20%.

Por fim, o ano foi agitado devido à publicação neste país, durante o mês de Julho, de uma legislação (“Act XXXVIII”) que veio obrigar as instituições financeiras húngaras a devolver aos seus clientes verbas muitíssimo elevadas, correspondentes a ganhos contabilizados ao longo de mais de uma década, obtidos através de práticas antes consideradas legítimas, que estavam contratualizadas, que eram adoptadas por todo o mercado e conhecidas das autoridades, nomeadamente das autoridades de supervisão, mas que esta legislação veio classificar como ilegítimas. Para o Banif Mais esta situação significou em 2014 a constituição de uma provisão de 5,2 milhões de euros, para além de um enorme esforço no cálculo desse valor e na preparação de todo um processo de distribuição da citada verba por várias dezenas de milhares de clientes.

Perante o impacto da provisão constituída, os resultados desta operação não poderiam ser positivos. Ainda assim, perante o óptimo desempenho comercial já referido e, também, de um forte controlo do risco de crédito, o resultado negativo foi de apenas 991 mil euros.

3. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA BANIF MAIS - SGPS, S.A.

O activo líquido consolidado da BANIF MAIS SGPS diminuiu em 97 milhões de euros (-15%), para 565 milhões, entre Dezembro de 2013 e Dezembro de 2014 essencialmente pelos efeitos da Atlantes 6 no final de 2013, gerando uma ampliação dos saldos de disponibilidades, aplicações de curto prazo e repos.

A carteira de crédito líquida também decresceu mas ligeiramente, cerca de 9 milhões de euros (-2%), para 517 milhões, sendo esse movimento explicado primordialmente pela evolução dos saldos de crédito em Espanha - há muito sem actividade produtiva e convergindo, neste último ano, para o fecho efectivo da sucursal - e na Hungria. É de notar, positivamente, que a carteira regular cresceu 9 milhões (2%), para 408 milhões de euros, enquanto a carteira com indícios de imparidade (carteira ímpar) decrescia 66 milhões (-20%), para 259 milhões de euros, permitindo uma redução do stock de imparidade na ordem de 48 milhões (-24%).

No passivo pontificam a linha de financiamento do BANIF SA (87 milhões de euros) e as emissões de securitização (68 milhões) como principais fontes de financiamento da actividade da BANIF MAIS SGPS a

seguir ao capital próprio que, com a apropriação do resultado líquido do exercício, se eleva acima de 334 milhões de euros. É de notar a forte descida das responsabilidades representadas por títulos, comparando Dezembro 2013 (223 milhões de euros) com Dezembro 2014 (68 milhões), que resulta da opção tomada no final do ano, na sequência da assinatura do share purchase agreement com a Cofidis Participations, de não avançar com uma nova emissão para o mercado.

Passando aos ganhos e perdas, a margem financeira fixou-se em 39.1 milhões de euros, menos 1 milhão do que em 2013, e as comissões líquidas atingiram 9.4 milhões de euros, dos quais aproximadamente 1/3 gerados na actividade de intermediação de seguros pela Margem (um pouco acima de 2013). Em 2014 a actividade desenvolvida em Portugal contribuiu com 80% da margem financeira e 81% das comissões líquidas da BANIF MAIS SCPS, proporções que comparam respectivamente com 79% e 77% no ano anterior.

O agregado “Outros resultados de exploração” integra a importante rúbrica dos custos externos de recuperação de crédito pelo que, no universo do BANIF MAIS, apresenta um saldo estruturalmente negativo; inclui ainda os resultados gerados na alienação de bens recuperados e os fluxos de recuperação de juros e despesas. O desagravamento do saldo deste agregado - de 6 milhões negativos em 2013 para 4 milhões negativos em 2014 - explica-se pela contenção dos custos de recuperação e pela invulgar robustez do fluxo de juros e despesas, e contribuiu sensivelmente para a melhoria da conta de exploração do BANIF MAIS no ano em apreço.

Outro factor com influência positiva nas contas de 2014 foi o resultado de 2.6 milhões de euros obtido na venda de carteiras originadas em Portugal (com resultado positivo de 3.4 milhões) e Espanha (com resultado negativo de 800 mil euros). Assim, o Produto Bancário atingiu 47.2 milhões de euros no final do ano, contra 43.0 milhões (+10%) em 2013.

Os custos operacionais (17.4 milhões de euros) apresentaram um crescimento de 7% sobre o ano transacto (16.2 milhões). Merece destaque, principalmente, o desvio negativo nos gastos gerais administrativos em Portugal, que explica cabalmente a evolução daqueles gastos no consolidado, de 6.5 milhões de euros em 2013 para 7.8 milhões em 2014 (+19%). E, de entre esses, foram os custos incorridos sob as categorias de tecnologias de informação (por via do contrato de outsourcing BANIF - IBM), marketing (viagens promocionais e convenção de negócios) e consultoria (datawarehouse, imparidade, modelos IRB, ACC, etc) os que experimentaram maior crescimento.

Ainda assim, o resultado operacional antes da função-risco cresceu 3 milhões de euros (+11%) de 26.8 milhões de euros para 29.8 milhões, permitindo que o “cost-income ratio” consolidado caísse 1 ponto, de 38% para 37%.

O saldo primário entre reforços e recuperações de imparidade foi, em Portugal, francamente favorável à reversão (8.5 milhões de euros de reforço contra 10.7 milhões de reversões) ao qual se acrescentou um resultado muito expressivo de recuperações de crédito abatido ao activo (2.8 milhões). A Eslováquia foi a única operação que reforçou imparidade com algum significado: 0.7 milhões de euros.

Beneficiando do resultado obtido em Portugal, o “cost of credit risk” consolidado (aqui tomado como taxa de imparidade líquida, isto é, a dotação líquida para imparidade de crédito como percentagem do valor médio da carteira) foi negativo em 26 pontos básicos contra um custo efectivo de 54 pontos no ano passado.

Já quanto às provisões, foi o Bank Plus, na Hungria, o responsável por uma dotação verdadeiramente excepcional registada em 2014. De facto, o ACT XXXVIII da câmara magiar, a legislação complementar entretanto publicada, e os esclarecimentos produzidos pelo supervisor local apontam para uma gigantesca operação de devolução a clientes de valores (“bid-offer spreads” e comissões) cobrados de forma alegadamente ilegítima. O Bank Plus prevê incorrer num custo directo de 5.2 milhões de euros nesta operação e provisionou esse valor a 100%.

Este acontecimento invulgar arrastou o contributo da actividade internacional para o Consolidado para terreno negativo (deficit de 2.6 milhões de euros antes de impostos/ prejuízo de 2.3 milhões depois de impostos), claramente em contraste com a actividade desenvolvida em Portugal, que atingiu valores positivos e expressivos: 32.4 milhões de euros antes de impostos / 24.0 milhões após impostos.

Globalmente o resultado líquido consolidado atingiu 21.8 milhões de euros no final do ano (29.8 milhões antes de impostos), 18% acima dos 18.5 milhões de euros do ano anterior.

4. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em termos individuais, a Banif Mais – SCPS, S.A. apresentou um Resultado Líquido de 2.508.263 euros. Em consequência, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação de Resultados:

Para Reserva Legal	250.826 Euros
Para Reservas Livres	2.257.437 Euros

5. PERSPECTIVAS PARA 2015

Com a assinatura em Dezembro de 2014 de um *share purchase agreement* que transferirá a posse e o controlo da Banif Mais SCPS e do próprio Banco Banif Mais para a esfera de novos accionistas não se espera que a gestão actual da empresa se alongue em considerações concretas sobre as perspectivas futuras de desenvolvimento da mesma.

Neste contexto, referiremos apenas ser nossa convicção que o banco se encontra em óptimas condições para se manter num dos lugares cimeiros no mercado de *car finance* em Portugal, tanto em volume de negócios como em rentabilidade, e para consolidar e desenvolver posições de relevo nos mercados húngaro e polaco.

Efectivamente, o nosso modelo de negócio está alicerçado numa cultura colaborativa muito forte e enraizada, num desempenho operacional de excelência e numa presença local que fomenta a solidez do relacionamento com os nossos parceiros e a qualidade dos nossos *vintages*. Uma combinação ganhadora!

6. NOTAS FINAIS

No dia 28 de Abril de 2014, em Assembleia Geral da Sociedade, foram aprovados o Relatório de Gestão e as contas da Banif Mais – SGPS, S.A., referentes ao exercício de 2013, foi aprovada a proposta de aplicação de resultados do exercício apresentada pelo Conselho de Administração, e foi aprovada uma declaração, apresentada pela Comissão de Remunerações, sobre a política de remuneração dos membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização da sociedade.

A pedido do Presidente do Conselho Fiscal, e com o acordo dos accionistas, foi suspensa a sessão desta Assembleia pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, em conformidade com o disposto no art.º 387º do Código das Sociedades Comerciais, tendo desde logo sido sugerido, e aceite por todos, a data de 9 de Maio, para continuação e apreciação do último ponto Ordem do Dia, relativo à nomeação do Revisor Oficial de Contas para o exercício das funções previstas no artigo 446º do Código das Sociedades Comerciais

Os trabalhos da referida Assembleia Geral foram retomados no dia 9 de Maio de 2014, tendo sido deliberado designar a sociedade de revisores oficiais de contas PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (SROC n.º 183), representada pelo Dr. José Manuel Henriques Bernardo (ROC n.º 903), para o exercício das funções previstas no artigo 446º do Código das Sociedades Comerciais, pelo período de um ano, com referência ao exercício de 2014.

Em 28 de Julho de 2014 a Dra. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque apresentou renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração, tendo a referida renúncia produzido efeitos, nos termos legais, no final do mês de Agosto de 2014.

Em 12 de Dezembro de 2014, o accionista Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) informou o mercado, através do sistema de difusão de informação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, que assinou nessa data um acordo com a Cofidis Participations, S.A., sociedade registada em França, respeitante à venda da sua participação de 85,92% no capital social da Banif Mais SGPS, S.A., entidade que detém 100% do capital do Banco Banif Mais, S.A., tendo sido acordado, para a totalidade do capital social da Banif Mais SGPS, S.A., o preço de venda de 410.000.000 (quatrocentos e dez milhões) de Euros.

Foi igualmente divulgado que a execução do referido acordo fica condicionada à verificação de um conjunto de condições precedentes, incluindo as relacionadas com as entidades de regulação e que a sua concretização não irá prejudicar a manutenção da parceria estratégica de distribuição e cross-selling para a área do crédito especializado ao financiamento de veículos, existente entre os dois bancos.

Cada um dos membros do Conselho de Administração, signatários do presente documento, infra identificados, declara, sob sua responsabilidade própria e individual, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou por regulamento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Banif Mais – SGPS, S.A., e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Banif Mais – SGPS, S.A., e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

Ao concluir o seu relatório sobre a actividade desenvolvida durante o exercício de 2014, o Conselho de Administração exprime aos membros do Conselho Fiscal, ao Revisor Oficial de Contas e às autoridades de supervisão, o seu agradecimento pelo apoio e colaboração que sempre demonstraram.

Lisboa, 27 de Março de 2015

O Conselho de Administração

Mário Raul Leite Santos – Presidente

Jorge Humberto Correia Tomé

Vítor Manuel Farinha Nunes



04 Relatório
sobre o Governo
da Sociedade

04

Relatório sobre o Governo da Sociedade

A informação que segue, relativa ao Governo da Sociedade, consubstancia o cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 70º do Código das Sociedades Comerciais, e no artigo 3º da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho.

Todas as informações prestadas são reportadas à data de 31 de Dezembro de 2014.

I. Estrutura e Práticas de Governo Societário

I.1 Estrutura de *Governance*

A sociedade está estruturada de acordo com o Modelo Latino (Reforçado), nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 278.º do Código das Sociedades Comerciais ('CSC').

A administração da sociedade está confiada a um Conselho de Administração (art.º 8.º e seguintes do Contrato de Sociedade) constituído por um mínimo de 3 e um máximo de 11 elementos, eleitos por mandatos de 3 anos, sem prejuízo da sua reeleição. O Conselho de Administração é designado pela Assembleia Geral, de acordo com o n.º 1 do art.º 8.º do Contrato de Sociedade e com o n.º 1 do art.º 391.º do CSC.

A fiscalização da sociedade está confiada a um Conselho Fiscal (art.º 14.º do Contrato de Sociedade), constituído por um mínimo de 3 e um máximo de 5 membros efectivos e 1 ou 2 suplentes, eleitos por mandatos de 3 anos, e a um revisor oficial de contas ou a uma sociedade de revisores oficiais de contas eleito por um período de tempo não superior a 4 anos, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 413.º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal é eleito pela Assembleia Geral, em conformidade com o n.º 3 do art.º 14.º do Contrato de Sociedade e com o n.º 1 do art.º 415.º do Código das Sociedades Comerciais.

O revisor oficial de contas é igualmente designado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal, de acordo com o n.º 4 do artigo 14.º do Contrato de Sociedade e com o n.º 1 do art.º 446.º do CSC.

I.2 Assembleia Geral

I.2.1 Identificação dos membros da mesa da Assembleia Geral.

A Mesa da Assembleia Geral é constituída, de acordo com o art.º 18.º do Contrato de Sociedade, por um Presidente e um ou dois Secretários. Estas funções são exercidas, actualmente, pelos membros que abaixo se discriminam:

Presidente: Dr. José Abel Tavares da Silva Andrade

Secretários: Eng. João Maria Montezuma Carvalho de Sá Marta
Dr. Pedro Correia da Silva Andrade Dias

I.2.2 Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos.

A eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral foi objecto de deliberação na Assembleia Geral de 7 de Maio de 2013.

Na referida Assembleia Geral foi igualmente deliberada a alteração do Contrato de Sociedade relativamente ao prazo dos mandatos dos Órgãos Sociais, passando a contemplar períodos de 3 anos. No entanto, e com o objectivo de que tais mandatos estejam tendencialmente alinhados com os mandatos dos Órgãos Sociais do Banif-Banco Internacional do Funchal, S.A., foi deliberada a eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral excepcional e especificamente para os exercícios de 2013 e 2014, com termo em 31 de Dezembro de 2014.

I.2.3 Indicação da antecedência exigida para o bloqueio das acções para a participação na assembleia-geral.

De acordo com o disposto no art.º 15.º, n.º 1 do Contrato de Sociedade para efeitos de participação na Assembleia Geral 100 ou mais acções deverão ser registadas ou depositadas pelo menos quinze dias antes da data de realização da Assembleia.

I.2.4 Indicação das regras aplicáveis ao bloqueio das acções em caso de suspensão da reunião da assembleia-geral.

Os accionistas devem manter as acções de que são titulares registadas ou depositadas em seu nome, pelo menos, até ao encerramento da reunião da Assembleia Geral.

I.2.5 Número de acções a que corresponde um voto.

Nos termos do disposto no art.º 15.º, n.º 2 do Contrato de Sociedade, a cada 100 (cem) acções corresponde 1 (um) voto.

1.2.6 Indicação de accionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos.

Não existem accionistas titulares de direitos especiais.

1.2.7 Indicação das regras estatutárias que prevejam a existência de acções que não confirmam o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só accionista ou por accionistas com ele relacionados.

O n.º 2 do artigo 6.º do Contrato de Sociedade prevê a emissão de acções preferenciais sem voto, nos termos seguintes:

“A sociedade pode também emitir acções preferenciais sem voto ou remíveis, bem como converter acções ordinárias em acções preferenciais sem voto”.

Não existem regras estatutárias que limitem a contagem dos direitos de voto.

1.2.8 Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, incluindo sobre quóruns constitutivos e deliberativos ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Não existem regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, designadamente no que se refere a quóruns constitutivos e deliberativos, pelo que será aplicável o regime legal (previsto, v.g. nos art.º 383 e 386.º do Código das Sociedades Comerciais). Não existem igualmente regras estatutárias sobre sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

1.2.9 Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência.

Não existem regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência.

1.2.10 Exercício do direito de voto por meios electrónicos.

Não está previsto o exercício do direito de voto por meios electrónicos.

1.2.11 Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de acções, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Sem prejuízo do referido nos pontos anteriores, nomeadamente no ponto 1.2.5, não existem restrições em matéria de direito de voto.

I.2.12 Informação sobre a intervenção da assembleia-geral no que respeita à política de remuneração da sociedade e dos membros do órgão de administração e outros dirigentes.

A remuneração dos membros dos órgãos sociais é estabelecida por uma Comissão, constituída por 3 membros, accionistas ou não, eleitos directamente pela Assembleia Geral por períodos de três anos (art.º 8.º, n.º 5 e art.º 14.º, n.º 5 do Contrato de Sociedade). Adicionalmente, em conformidade com o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, a referida Comissão submete anualmente, para apreciação pela Assembleia Geral, uma declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização.

I.2.13 Informação sobre a intervenção da assembleia-geral na aprovação das principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes.

Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não auferem qualquer remuneração ou benefício.

I.2.14 Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade.

Não existem regras específicas, designadamente de natureza estatutária, aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade, sendo integralmente aplicável o regime legal previsto, designadamente, no Código das Sociedades Comerciais.

I.2.15 Participações Qualificadas no capital da sociedade

A 31 de Dezembro de 2014 a totalidade das 20.369.095 acções da Banif Mais - SCPS, S.A., representativas de 100% do respectivo Capital Social, eram detidas pelas seguintes sociedades:

- Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., titular de 17.500.000 (dezassete milhões e quinhentos mil) acções ordinárias, correspondentes a 85,92% do capital social e direitos de voto da sociedade;
- Açoreana Seguros, S.A., titular de 1.613.866 (um milhão, seiscentos e treze mil, oitocentas e sessenta e seis) acções ordinárias, correspondentes a 7,92% do capital social e direitos de voto da sociedade;
- Vestiban – Gestão e Investimentos, S.A., titular de 717.274 (setecentas e dezassete mil, duzentas e setenta e quatro) acções ordinárias, correspondentes a 3,52% do capital social e direitos de voto da sociedade;
- Auto-Industrial - Investimentos e Participações, SCPS, S.A., titular de 537.955 (quinhentas e trinta e sete mil, novecentas e cinquenta e cinco) acções ordinárias, correspondentes a 2,64% do capital social e direitos de voto da sociedade.

I.3 Conselho de Administração

I.3.1 Identificação dos membros do Conselho de Administração.

À data de referência, 31 de Dezembro de 2014, o Conselho de Administração da Banif Mais - SCPS, S.A. é composto pelos seguintes membros:

Dr. Mário Raul Leite Santos (Presidente)

Dr. Jorge Humberto Correia Tomé

Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes

I.3.2 Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos.

A eleição dos membros do Conselho de Administração foi objecto de deliberação na Assembleia Geral realizada a 7 de Maio de 2013.

Na referida Assembleia Geral foi igualmente deliberada a alteração do Contrato de Sociedade relativamente ao prazo dos mandatos dos Órgãos Sociais, passando a contemplar períodos de 3 anos. No entanto, e com o objectivo de que tais mandatos estejam tendencialmente alinhados com os mandatos dos Órgãos Sociais do Banif-Banco Internacional do Funchal, S.A., foi deliberada a eleição dos membros do Conselho de Administração excepcional e especificamente para os exercícios de 2013 e 2014, com termo em 31 de Dezembro de 2014.

I.3.3 Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital.

De acordo com o art.º 9º do Contrato de Sociedade “o Conselho de Administração terá os mais amplos poderes de gerência e administração da sociedade.”.

Não está estatutariamente contemplada a possibilidade de aumento de capital da sociedade por deliberação do Conselho de Administração (nomeadamente nos termos previstos no art.º 456º do CSC).

I.3.4 Informação sobre as regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração é formado por um número mínimo de três e um máximo de onze administradores, conforme o que for deliberado em Assembleia Geral.

Os membros do Conselho de Administração são designados pela Assembleia Geral para o exercício de um mandato de três anos, sem prejuízo da sua reeleição, cabendo, na sua primeira reunião de cada mandato, a designação, de entre os seus membros, de um Presidente, podendo ainda nomear um ou mais Vice-Presidentes.

De acordo com o art.º 8.º, n.º 4 do Contrato de Sociedade a substituição dos administradores far-se-á nos termos da lei, estando ainda previsto no n.º 7 do art.º 8.º do Contrato de Sociedade que os “membros do Conselho de Administração deverão conservar-se no exercício dos seus cargos até que os seus sucessores sejam eleitos e investidos.”.

Não está formalizada uma política de rotação de pelouros no Conselho de Administração.

I.3.5 Funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo.

- Mário Raul Leite Santos

A) Sociedades do Grupo Banif

Presidente do Conselho de Administração

- Banco Banif Mais, SA
- Banif Plus Bank Company, Ltd.

Gerente

- Margem – Mediação de Seguros, Lda

B) Outras entidades

Presidente do Conselho de Administração

- Auto Industrial, SA

Vogal do Conselho de Administração

- Auto Industrial Investimentos e Participações, SCPS, SA
- CAM-Camiões, Automóveis e Motores, SA
- Solmotor-Veículos e Peças, SA
- Finim-Representações, SA
- Mercentro-Comércio de Automóveis, SA
- A. Brás Heleno, SA
- Sagrup-S.G.P.S., S.A.
- Central Parque – Automóveis, S.A.

Gerente

- Tractores Ibéricos, Lda
- Forte, Lda
- Auto-Industrial Porto, Lda
- Auto Horizonte - Comercio e Reparções, Lda
- Digitese-Consultadoria em Aplicações Informáticas, Lda
- União Eboreense de Automóveis, Lda
- EUA-Empresa Universal de Automóveis, Lda
- Garagem de Santa Cruz, Lda

- Sagar-Comércio de Máquinas e Representações, Lda
- Motolusa-Motores de Portugal, Lda
- Sodicentro-Comercio de Veículos, Lda
- AI – Mediação de Seguros, Lda

- Jorge Humberto Correia Tomé

A) Sociedades do Grupo Banif

Presidente do Conselho de Administração

- Banif – Banco de Investimento, SA
- Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, SA
- Banif – Banco de Investimento (Brasil), SA
- Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA
- Banif Finance, Ltd.
- Banif International Bank, Ltd.

Vice-Presidente do Conselho de Administração

- Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

Vogal do Conselho de Administração

- Banif Bank (Malta), plc
- Banco Banif Mais, SA

Membro do Conselho Estratégico

- Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

B) Outras entidades

- Vogal da Direcção da Associação Portuguesa de Bancos, em representação do Banif - Banco Internacional do Funchal, SA.
- Vice-Presidente do Conselho Consultivo da Açoreana Seguros, S.A.

- Vítor Manuel Farinha Nunes

A) Sociedades do Grupo Banif

Presidente do Conselho de Administração

- Banif Rent – Aluguer, Gestão e Comércio de Veículos Automóveis, SA

Vice-Presidente do Conselho de Administração

- Banif – Banco de Investimento, SA

- Banif – Banco de Investimento (Brasil), SA
- Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA

Vogal do Conselho de Administração

- Banif – Banco Internacional do Funchal, SA
- Banco Banif Mais, SA
- Banif Plus Bank Company Limited
- Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, SA
- Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, SA

Gerente

- Margem – Mediação de Seguros, Lda

Exercia, ainda, à data de 31 de Dezembro de 2014, as seguintes funções em representação do Banif – Banco Internacional do Funchal:

- Vogal do Conselho de Administração da SIBS, SCPS, SA e da SIBS – Forward Payment Solutions
- Membro do Conselho Consultivo da ECS, Sociedade de Capital de Risco, SA
- Membro do *Steering Committee* do Fundo de Consolidação do Sector da Construção, o Vallis Construction Sector Consolidation Fund, G.P., S.à.r.l
- Membro da Comissão de Acompanhamento dos Planos de Pensões do Fundo de Pensões Banif.

B) Outras entidades

- Administrador Único da FN – Consultoria e Investimentos, SA
- Membro do Conselho Consultivo da Açoreana Seguros, SA

I.4 Comissão Executiva

A gestão corrente da sociedade não se encontra delegada numa Comissão Executiva.

I.5 Conselho Fiscal

I.5.1 Identificação dos membros do Conselho Fiscal.

À data de referência, 31 de Dezembro de 2014, o Conselho Fiscal da Banif Mais - SCPS, S.A. é composto pelos seguintes membros:

António Freitas dos Santos (Presidente)
Maria Teresa Correia da Silva Andrade Dias (Vogal Efectivo)
Maria Leonor Freitas de Figueiredo Costa Amorim Afonso (Vogal Efectivo)
António Luís Matos de Athayde Martha (Vogal Suplente)

I.5.2 Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos.

A eleição dos membros do Conselho Fiscal foi objecto de deliberação na Assembleia Geral realizada a 7 de Maio de 2013.

Na referida Assembleia Geral foi igualmente deliberada a alteração do Contrato de Sociedade relativamente ao prazo dos mandatos dos Órgãos Sociais, passando a contemplar períodos de 3 anos. No entanto, e com o objectivo de que tais mandatos estejam tendencialmente alinhados com os mandatos dos Órgãos Sociais do Banif-Banco Internacional do Funchal, S.A., foi deliberada a eleição dos membros do Conselho Fiscal excepcional e especificamente para os exercícios de 2013 e 2014, com termo em 31 de Dezembro de 2014.

I.5.3 Informação sobre as regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal é composto por entre três e cinco membros efectivos, e por um ou dois suplentes (art.º 14.º, n.º 2 do Contrato de Sociedade), eleitos em Assembleia Geral por períodos de três anos, reelegíveis uma ou mais vezes.

O Presidente do Conselho Fiscal será designado pela Assembleia Geral (art.º 14.º, n.º 2 do Contrato de Sociedade).

O Conselho Fiscal deve ser constituído com respeito pelo regime de incompatibilidades legalmente previsto, devendo, pelo menos um dos seus membros ter curso superior adequado ao exercício das suas funções, conhecimentos em auditoria ou contabilidade, e ser considerado independente nos termos da lei (artigo 414.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais).

O Contrato de Sociedade não prevê qualquer regime específico relativo à substituição de membros do Conselho Fiscal, pelo que esta se processa nos termos previstos no artigo 415.º do Código das Sociedades Comerciais.

I.5.4 Funções que os membros do conselho fiscal exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo.

- António Freitas dos Santos

A) Sociedades do Grupo Banif

Presidente do Conselho Fiscal

- Banco Banif Mais, S.A.

B) Outras entidades

Membro do Conselho Fiscal / ROC

- Auto Industrial, SA
- Central Parque- Automóveis, SA
- Auto Industrial SGPS, SA
- Sient, SA

Fiscal Único / ROC

- Gilauto – Automóveis, Máquinas e Equipamentos, SA
- Solmotor - Veículos e Peças, SA
- Mercentro – Comercio de Automóveis, SA
- Almeida & Torres, SA
- Marthas & Cª, SA
- Soft 2000, SA
- Soft Sol, SA
- Soft 400, SA
- Tinita, SA
- Tyr, SA
- Finim, SA
- Lucral, SA
- Mirol sgps, SA
- A. Brás Heleno, SA

Revisor Oficial de Contas

- Tractores Ibéricos, Lda
- Forte, Lda
- Garagem de Santa Cruz, Lda
- Sodicentro- Comercio de Veículos, Lda
- Konecta Portugal, Lda
- Sagar – Comércio de Máquinas e Representações, Lda

- Maria Teresa Correia da Silva Andrade Dias

A) Sociedades do Grupo Banif

Vogal do Conselho Fiscal

- Banco Banif Mais, S.A.

B) Outras entidades

Cerente

- Andrade Dias & Associados - Sociedade de Advogados R.L

Presidente do Conselho Fiscal

- CAM – Camiões, Automóveis e Motores, SA

Vogal do Conselho Fiscal

- Auto Industrial, SA
- Auto Industrial Investimentos e Participações, SCPS, S.A.
- Central Parque – Automóveis, SA

- Maria Leonor Freitas de Figueiredo Costa Amorim Afonso

A) Sociedades do Grupo Banif

Vogal do Conselho Fiscal

- Banco Banif Mais, S.A.

B) Outras entidades

Vogal do Conselho de Administração

- Auto Industrial Investimentos e Participações, SCPS, SA
- Auto Industrial, SA
- Gilauto – Automóveis, Máquinas e Equipamentos, SA
- Central Parque – Automóveis, S.A.
- CAM-Camiões, Automóveis e Motores, SA
- Solmotor-Veículos e Peças, SA
- Finim-Representações, SA
- Mercentro-Comércio de Automóveis, SA
- A. Brás Heleno, SA

Cerente

- Tractores Ibéricos, Lda
- Forte, Lda
- Auto-Industrial Porto, Lda
- Auto Horizonte - Comercio e Reparções, Lda
- Dígitese-Consultadoria em Aplicações Informáticas, Lda
- União Eborense de Automóveis, Lda
- EUA-Empresa Universal de Automóveis, Lda
- Garagem de Santa Cruz, Lda
- Sagar-Comércio de Máquinas e Representações, Lda
- Motolusa-Motores de Portugal, Lda
- Sodicentro-Comercio de Veículos, Lda
- AI – Mediação de Seguros, Lda

1.5.5 Referência ao facto de o conselho fiscal avaliar anualmente o auditor externo e à possibilidade de propor à assembleia-geral a destituição do auditor com justa causa.

O Conselho Fiscal avalia anualmente o auditor externo. O auditor externo em funções foi nomeado pela Assembleia Geral, em 9 de Maio de 2014 (cuja sessão foi iniciada em 28 de Abril de 2014), pelo período de um ano, com referência ao exercício de 2014, sob proposta do Conselho Fiscal, em conformidade com o previsto no n.º 4 do art.º14º do Contrato de Sociedade.

O Conselho Fiscal tem presente a possibilidade, que lhe é reconhecida, de propor à Assembleia Geral a destituição do auditor externo, com justa causa.

1.5.6 Referência ao facto de os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal incluírem a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo eventuais constrangimentos detectados, e serem objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, conjuntamente com os documentos de prestação de contas.

Os Relatórios Anuais do Conselho Fiscal incluem a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida, referindo eventuais constrangimentos detectados (se existentes) e são objecto de divulgação no sítio de internet da sociedade, conjuntamente com os documentos de prestação de contas.

1.5.7 Descrição dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade, designadamente, quanto ao processo de divulgação de informação financeira.

No último exercício, o Grupo continuou a promover o desenvolvimento do seu Sistema de Controlo Interno, mantendo como objectivos a atingir e melhorar:

- Estabelecer o nível do Ambiente de Controlo da organização, conferindo disciplina e estrutura às bases da Função de Controlo Interno, disseminando essa cultura pela organização;
- Promover a efectividade e eficiência nas operações;
- Assegurar que a informação reportada é objectiva, fidedigna e correcta;
- Cumprir com as disposições legais e regulamentares definidas e aplicáveis.

A metodologia de implementação de Controlo Interno assenta nos princípios internacionais e num framework desenvolvido pelo Grupo, pretendendo-se garantir a prossecução de cinco componentes essenciais:

- Ambiente de Controlo – Estabelecendo o grau em que o Banco influencia a consciência de controlo dos seus colaboradores conferindo-lhe disciplina e estrutura.
- Avaliação do Risco – Identificando e analisando os riscos relevantes (internos e externos), para que os objectivos da organização sejam alcançados e que seja criada uma base adequada para a gestão dos riscos.

- Actividades de Controlo – Assentando em políticas e procedimentos adequados com o objectivo de assegurar que as premissas estabelecidas pelo órgão de gestão são seguidas e permitem que as acções necessárias sejam realizadas para identificar os riscos inerentes às actividades do Banco.
- Informação & Comunicação – Garantindo a identificação, captura e comunicação de informação pertinente e relevante que permita a tomada de decisões e que garanta a adequada execução.
- Monitorização - Avaliando a qualidade da performance do Controlo Interno.

Ao nível da função de Controlo Interno, foram acompanhadas e promovidas, em 2014, diversas iniciativas, quer de gestão quer regulamentares que cumpre destacar:

- Elaboração dos Relatórios de Controlos Interno das entidade no perímetro da Banif Mais - SCPS, S.A. durante o primeiro semestre, em cumprimento do disposto no referido Aviso n.º 5/2008;
- Apresentação do Projecto de Remediação junto dos órgãos do Grupo e definição das Acções a realizar;
- Execução de acções de *follow-Up* dos Projectos de Remediação, através da emissão de um relatório trimestral interno e da realização de reuniões de acompanhamento com as várias Direcções envolvidas;
- Utilização da aplicação SAS OpRisk, upgraded durante 2014 para a nova versão SAS GRC, para gestão e registos das deficiências detectadas, respectivas acções de remediação e follow-ups;
- Elaboração de relatórios semestrais, enviados ao Banco de Portugal, com o follow-up dos trabalhos desenvolvidos no sentido de remediação das deficiências detectadas e evidenciadas nos Relatórios de Controlo Interno de Junho de 2014.

Em linha com as orientações regulamentares e em particular do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, o Banco manteve uma aplicação informática utilizada pelo Grupo (SAS opRisk migrada em 2014 para SAS GRC) que sustenta a monitorização e controlo das acções realizadas nesta matéria. Assim, em cada momento, é possível saber o status de cada deficiência e de cada acção de remediação, as quais são devidamente acompanhadas dos documentos e evidências consideradas necessárias. Trata-se de um sistema de comunicação dinâmico entre o órgão de controlo e as Direcções envolvidas no processo de remediação.

O Grupo promove com regularidade análises de sensibilidade e de cenários, elaborando testes idiossincráticos e de carácter sistémico por forma a avaliar o seu impacto nas principais rubricas e indicadores da actividade ao nível consolidado, onde o Banif assume particular importância pelo seu peso relativo e materialidade dos riscos associados. O resultado destes testes, quando relevante, é considerado como input para as decisões de gestão, avaliando-se as vulnerabilidades detectadas e as medidas correctivas mais adequadas para a sua mitigação.

Ainda no âmbito do Grupo, dando continuidade ao desenvolvimento das iniciativas referentes ao Acordo de Basileia II foi elaborado o Relatório sobre o Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (adiante designado ICAAP) em conformidade com a Instrução n.º 15/2007, cumprindo-se assim os requisitos estabelecidos pelo Acordo para o Pilar II, complementando-se a visão regulamentar com a perspectiva económica dos riscos e da respectiva alocação de capital.

Este processo veio permitir ao Grupo efectuar um planeamento de capital económico, adequado à sua estratégia de risco, acompanhado pela realização de exercícios que permitem a quantificação de perdas inesperadas para a globalidade do seu activo, e a consequente adequação da estrutura organizacional do governo, processos e controlos. A especificação do perfil de riscos do Grupo permite a criação de cenários de avaliação do seu capital económico em conjunturas adversas, adoptando planos de contingências de capital para mitigar a exposição aos riscos com impactos na solvabilidade do Grupo.

É objectivo do Grupo não só a identificação de todos os riscos que incorre, mas também a definição e consolidação do modelo interno de avaliação das necessidades de capital económico e da sua afectação aos diferentes riscos e linhas de negócio, constituindo factores essenciais:

- Na garantia da solvabilidade financeira;
- Na criação de valor aos accionistas;
- Na preparação da organização face às adversidades da actual conjuntura económica;
- Na utilização do ICAAP, como um elemento central de suporte às decisões estratégicas.

A concretização dos objectivos acima descritos assume particular importância no contexto actual, não apenas pelo facto da crise financeira internacional ter vindo reforçar a preocupação das Instituições Financeiras quanto à identificação e medição de riscos a que estão sujeitos, como no seu controle e mitigação. Adicionalmente, a crescente tendência de sofisticação do mercado e a futura emissão de novos requisitos regulamentares, reforçam os desafios, que serão colocados a todos intervenientes do sector financeiro.

Uma vez integrado num Grupo financeiro, o Banco divulga numa perspectiva agregada, no âmbito do enquadramento normativo nacional do Pilar III – Disciplina de Mercado de Basileia II, informação detalhada sobre a solvabilidade, sobre os riscos incorridos, os processos e sistemas de avaliação e gestão instituídos no Banco, tendo assim, disponibilizado ao mercado, um conjunto mais vasto de elementos para a tomada de decisões pelos agentes económicos, contribuindo para uma maior transparência, estabilidade e solidez do sistema financeiro.

I.5.8 Responsabilidade do órgão de administração e do órgão de fiscalização na criação e no funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da sociedade, bem como na avaliação do seu funcionamento e ajustamento às necessidades da sociedade.

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal reconhecem a importância que têm para a organização os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, promovendo as condições humanas e tecnológicas que resultem num ambiente de controlo proporcional e adequado aos riscos da actividade. Os Órgãos de Gestão mantêm um acompanhamento regular e periódico sobre a evolução e mitigação das deficiências identificadas ao nível do Sistema de Controlo Interno do Grupo acompanhando e dinamizando reuniões regulares promovidas com os órgãos de controlo e direcções da sociedade para a identificação, monitorização, quantificação e gestão dos riscos, que lhes permitem tomar as medidas correctivas necessárias ao adequado funcionamento da sociedade. O Conselho Fiscal avalia anualmente, através de

relatório próprio, a eficácia do sistema de controlo interno ajustado às necessidades da Sociedade, recomendando, quando aplicável, as melhorias que considera pertinentes.

II. Remunerações ¹

II.1 Descrição da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.

Na Assembleia Geral de 28 de Abril de 2014, em conformidade com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, foi aprovada uma declaração sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, apresentada pela Comissão de Remunerações, com o seguinte teor:

“Considerando:

- que, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, a Comissão de Remunerações da Banif Mais - SCPS, SA deve submeter, anualmente, a aprovação da Assembleia Geral, uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos respectivos órgãos de administração e de fiscalização;*
- que a Comissão de Remunerações da Banif Mais - SCPS, SA tem, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º e do n.º 5 do artigo 14.º dos Estatutos, competência para fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais da sociedade, sem prejuízo das recomendações das autoridades de supervisão e das directrizes transversais às sociedades do Banif – Grupo Financeiro;*
- que a Comissão de Remunerações exerce tal competência nos termos do mandato da Assembleia Geral;*

A Comissão de Remunerações da Banif Mais - SCPS, SA submete a aprovação da Assembleia Geral a seguinte declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização:

Uma vez que a Banif Mais - SCPS, SA, enquanto sociedade gestora de participações sociais, não tem uma actividade empresarial directa, isto é, não comercializa directamente produtos e serviços financeiros, fazendo-o apenas através das suas filiais, os membros do seu Conselho de Administração não deverão auferir qualquer remuneração, fixa ou variável, pelo desempenho dos seus cargos, na medida em que já são remunerados pelas funções exercidas em outras sociedades do Banif – Grupo Financeiro.

No que diz respeito ao Conselho Fiscal, os respectivos membros também não deverão vir a auferir qualquer remuneração, fixa ou variável, pelo desempenho dos seus cargos.”

¹ Informação prestada em cumprimento do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de Junho e dos artigos 16.º e seguintes do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal

II.2. Indicação do montante anual da remuneração auferida individualmente pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável.

Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não auferiram qualquer remuneração no ano de 2014.

II.3 Informações em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal

II.3.1 Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização (em cumprimento do n.º 1 do artigo 16.º do Aviso n.º 10/2011).

- a. Processo de decisão utilizado na definição da política de remuneração, incluindo, se for caso disso, a indicação do mandato e da composição da comissão de remuneração, bem como a identificação dos consultores externos cujos serviços foram utilizados para determinar a política de remuneração e dos serviços adicionais prestados por estes consultores à sociedade ou aos membros dos órgãos de administração e fiscalização;

A Política de Remuneração referente ao exercício de 2014 foi aprovada pela Comissão de Remunerações da Banif Mais – SCPS, S.A., por deliberação unânime dos respectivos membros.

A Comissão de Remunerações foi eleita em Assembleia Geral de 7 de Maio de 2013. Na referida Assembleia Geral foi igualmente deliberada a alteração do Contrato de Sociedade relativamente ao prazo dos mandatos dos Órgãos Sociais, passando a contemplar períodos de 3 anos. No entanto, e com o objectivo de que tais mandatos estejam tendencialmente alinhados com os mandatos dos Órgãos Sociais do Banif-Banco Internacional do Funchal, S.A., foi deliberada a eleição dos membros da Comissão de Remunerações, excepcional e especificamente para os exercícios de 2013 e 2014, com termo em 31 de Dezembro de 2014.

Os membros da Comissão de Remunerações, eleitos para os exercícios de 2013 e 2014, são os seguintes:

- Auto Industrial, S.A.;
- Dr. Tomaz Aquino Viegas Abranches Lucas Andrade Araújo Parreira Rocha;
- Dr. Francisco José da Cunha Lucas.

Nenhum dos representantes designados pelas entidades membros da Comissão de Remunerações para exercício efectivo de funções, acima identificados, é membro dos órgãos de administração ou de fiscalização da Banif Mais – SCPS, S.A., ou tem com algum daqueles quaisquer vínculos familiares ou dependência de qualquer natureza.

A Comissão de Remunerações não recorreu a quaisquer peritos, consultores ou entidades externas com vista à preparação, elaboração e aprovação da Política de Remuneração, tendo tomado em consideração as práticas de remuneração das empresas em geral e as práticas de remuneração no sector financeiro.

- b. Relativamente à componente variável da remuneração, os diferentes elementos que a compõem, incluindo a identificação da parcela que se encontra diferida e da parcela que já foi paga;

Resposta prejudicada pelo facto de, como referido na Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada na Assembleia Geral de 28 de Abril de 2014, transcrita no ponto II.1 supra, os membros dos órgãos de administração e fiscalização não auferirem qualquer remuneração.

- c. O modo como a política de remuneração permite, de forma adequada, atingir os objectivos de alinhar os interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da instituição e de desincentivar uma assunção excessiva de riscos, bem como sobre os critérios utilizados na avaliação do desempenho.

A informação em referência consta da Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada na Assembleia Geral de 28 de Abril de 2014, transcrita no ponto II.1 supra.

II.3.2 Membros Executivos do Órgão de Administração (em cumprimento do n.º 2 do artigo 16.º do Aviso n.º 10/2011).

- a. Os órgãos competentes da instituição para realizar a avaliação de desempenho individual;

Não existem órgãos da instituição com competência específica para avaliação de desempenho dos Membros do Conselho de Administração. Não obstante, é à estrutura accionista, nomeadamente aos respectivos órgãos de administração que cabe a avaliação do desempenho dos membros do Conselho de Administração.

- b. Os critérios predeterminados para a avaliação de desempenho individual em que se baseie o direito a uma componente variável da remuneração;

Resposta prejudicada pelo facto de, como referido na Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada na Assembleia Geral de 28 de Abril de 2014, transcrita no ponto II.1 supra, os membros dos órgãos de administração e fiscalização não auferirem qualquer remuneração.

- c. A importância relativa das componentes variáveis e fixas, assim como os limites máximos para cada componente;

Resposta prejudicada pelo facto de, como referido na Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada na Assembleia Geral de 28 de Abril de 2014, transcrita no ponto II.1 supra, os membros dos órgãos de administração e fiscalização não auferirem qualquer remuneração.

- d. Informação sobre o diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento;

Resposta prejudicada pelo facto de, como referido na Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada na Assembleia Geral de 28 de Abril de 2014, transcrita no ponto II.1 supra, os membros dos órgãos de administração e fiscalização não auferirem qualquer remuneração.

- e. O modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da instituição ao longo do período de diferimento;

Resposta prejudicada pelo facto de, como referido na Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada na Assembleia Geral de 28 de Abril de 2014, transcrita no ponto II.1 supra, os membros dos órgãos de administração e fiscalização não auferirem qualquer remuneração.

- f. Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções, bem como sobre a manutenção, pelos membros executivos do órgão de administração, das acções da instituição a que tenham acedido, e informações sobre a eventual celebração de contratos relativos a essas acções, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respectivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual;

A Banif Mais – SCPS, S.A. não tem em vigor ou em perspectiva quaisquer planos de atribuição de acções a membros dos órgãos de administração e fiscalização.

- g. Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício;

A Banif Mais - SCPS, S.A. não tem em vigor ou em perspectiva quaisquer planos de opções de aquisição de acções por parte de membros dos órgãos de administração e fiscalização.

- h. Os principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários;

Não existem quaisquer prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários relevantes.

- i. A remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos;

Não existe remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios.

- j. As compensações e indemnizações pagas ou devidas a membros do órgão de administração devido à cessação das suas funções durante o exercício;

Não foram pagas nem são devidas a ex-membros do órgão de administração quaisquer quantias/indemnizações decorrentes da cessação das suas funções durante o exercício de 2014.

- k. Informação sobre a existência de instrumentos jurídicos nos termos do art.º 10º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal;

Sem prejuízo do regime legal aplicável, não existem instrumentos jurídicos específicos tendentes a assegurar que não será paga qualquer compensação ou indemnização, incluindo pagamentos relacionados com a duração de um período de pré-aviso ou cláusula de não-concorrência, nos casos em que a destituição do membro do órgão de administração, ou a resolução do seu contrato por acordo, resultar de um inadequado desempenho das suas funções.

- l. Os montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a instituição;

Montantes pagos a cada um dos Membros do Conselho de Administração da Banif Mais - SCPS, S.A., a qualquer título, por outras sociedades em relação de domínio ou de Grupo:

Valores em Euros

Membros do Conselho de Administração	Remunerações auferidas em outras sociedades do Banif – Grupo Financeiro
Dr. Mário Raul Leite Santos	73.500,00
Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes	146.017,55
Dr. Jorge Humberto Correia Tomé	182.054,60
Dra. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque (*)	12.428,53

(*) Cessou funções em 31 de Agosto de 2014.

- m. As principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela Assembleia Geral;

Os membros do Conselho de Administração da Banif Mais - SCPS, SA são participantes do Plano de Contribuição Definida do Fundo de Pensões do Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A., com exceção do Dr. Mário Raul Leite Santos o qual é participante do Plano de Contribuição Definida do Fundo de Pensões do Banco Banif Mais, S.A.. Ambos os Fundos são geridos pela Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Estes Fundos são complementares à Segurança Social.

Sendo as suas participações nos Fundos idênticas à dos restantes empregados participantes dos Fundos, este assunto não foi sujeito à apreciação da Assembleia Geral.

- n. A estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores;

Não existem benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração.

- o. A existência de mecanismos que impeçam a utilização pelos membros do órgão de administração de seguros de remuneração ou responsabilidade, ou quaisquer outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às suas modalidades de remuneração.

Não estão definidos mecanismos com vista ao propósito descrito.

II.3.2 Informações em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal - Política de Remuneração dos colaboradores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização, desempenhem funções de responsabilidade na assunção de riscos com impacto material no perfil de risco da instituição, a sua remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que os membros dos órgãos de administração ou fiscalização ou exercem funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de Julho.

Resposta prejudicada pelo facto da Banif Mais – SGPS, S.A. não ter qualquer colaborador no seu quadro de pessoal.

II.4 Divulgação de informação quantitativa de acordo com o previsto no artigo 17.º do Aviso n.º10/2011

II.4.1 Informação relativa aos membros dos órgãos de administração e fiscalização

- a. Montante anual das componentes fixa e variável da remuneração auferida individualmente pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade;

Resposta prejudicada pelo facto de, como referido na Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada na Assembleia Geral de 28 de Abril de 2014, transcrita no ponto II.1 supra, os membros dos órgãos de administração e fiscalização não auferirem qualquer remuneração.

- b. Os montantes e os tipos de remuneração variável, separados por remuneração pecuniária, acções, instrumentos de share-linked e outros tipos;

Resposta prejudicada pelo facto de, como referido na Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada na Assembleia Geral de 28 de Abril de 2014, transcrita no ponto II.1 supra, os membros dos órgãos de administração e fiscalização não auferirem qualquer remuneração.

- c. O montante da remuneração diferida não paga, separada por componentes investidas e não investidas;

Resposta prejudicada pelo facto de, como referido na Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada na Assembleia Geral de 28 de Abril de 2014, transcrita no ponto II.1 supra, os membros dos órgãos de administração e fiscalização não auferirem qualquer remuneração.

- d. Os montantes anuais da remuneração diferida devida, paga ou objecto de reduções resultantes de ajustamentos introduzidos em função do desempenho individual dos colaboradores;

Resposta prejudicada pelo facto de, como referido na Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada na Assembleia Geral de 28 de Abril de 2014, transcrita no ponto II.1 supra, os membros dos órgãos de administração e fiscalização não auferirem qualquer remuneração.

- e. O número de novas contratações efectuadas no ano a que respeita;

Não foi efectuada qualquer nova contratação no ano de 2014. Nenhum dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal pertence aos quadros de pessoal da Banif Mais – SCPS, S.A..

Mais se informa que a Banif Mais-SCPS, S.S. não tem qualquer colaborador no seu quadro de pessoal.

- f. O montante dos pagamentos efectuados ou devidos anualmente em virtude da rescisão antecipada do contrato de trabalho com colaboradores, o número de beneficiários desses pagamentos e o maior pagamento atribuído a um colaborador.

No ano de 2014 não foram efectuados nem se encontravam devidos no final do ano pagamentos resultantes da rescisão antecipada do contrato de trabalho.

II.4.2 Informação relativa aos colaboradores (membros da direcção ou que desempenham funções de controlo nas áreas de risco, compliance e auditoria)

Resposta prejudicada pelo facto da Banif Mais – SCPS, S.A. não ter qualquer colaborador no seu quadro de pessoal.

II.5 Remunerações do revisor oficial de contas

Em relação ao órgão de fiscalização da sociedade, Revisor Oficial de Contas, o mesmo aferiu em 2014 uma remuneração fixa, no valor de 144.000,00 euros, acrescido de IVA, com base num contrato de prestação de serviços celebrado com a Sociedade nos termos legais. No referido montante estão igualmente incluídas todas as filiais da Banif Mais – SCPS, S.A..

A large, stylized number '5' in a gold color, which serves as a background for the page number and title. The number is composed of thick, solid lines and is positioned in the upper right quadrant of the page.

05 Demonstrações
Financeiras

05

Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAIS para os anos findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(valores expressos em euros)

	Notas	dez-14	dez-13
Juros e rendimentos similares	3	851,364	795,551
Margem financeira		851,364	795,551
Rendimentos de instrumentos de capital	4	1,884,661	2,405,504
Encargos com serviços e comissões	5	(1,101)	(559)
Outros resultados de exploração	6	(5)	25,851
Produto da actividade		2,734,919	3,226,347
Gastos gerais administrativos	7	(24,293)	(21,885)
Provisões líquidas de reversões	8	-	10,000
Resultado antes de impostos		2,710,626	3,214,462
Impostos		(202,363)	(218,498)
Impostos correntes	9	(202,363)	(215,849)
Impostos diferidos	9	-	(2,650)
Resultado líquido do exercício		2,508,263	2,995,963
Resultados por acção			
Básico	10	0.12	0.15
Diluído	10	0.12	0.15

BALANÇO INDIVIDUAL em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(valores expressos em euros)

<i>Activo</i>	Notas	<u>dez-14</u>	<u>dez-13</u>
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11	224,730	22,581
Investimentos em subsidiárias e associadas	12	87,385,054	85,206,337
Outros activos	13	31,967,808	31,969,320
Total do Activo		119,577,592	117,198,238
<i>Passivo</i>			
Passivos por impostos correntes	14	42,425	156,866
Outros passivos	15	19,025	33,493
Total do Passivo		61,450	190,359
<i>Capital Próprio</i>			
Capital	16	20,369,095	20,369,095
Prémios de emissão	17	37,130,905	37,130,905
Outras reservas e resultados transitados	18	59,507,878	56,511,916
Resultado líquido do exercício		2,508,263	2,995,963
Total do Capital Próprio		119,516,141	117,007,879
Total do Passivo e do Capital Próprio		119,577,592	117,198,238

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS para os anos findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

<i>(Valores expressos em euros)</i>			
	Notas	dez-14	dez-13
Juros e rendimentos similares	3	51,716,062	50,211,389
Juros e encargos similares	3	(12,635,904)	(10,050,402)
Margem financeira		39,080,158	40,160,987
Rendimentos de serviços e comissões	4	10,735,414	10,799,382
Encargos com serviços e comissões	4	(1,252,336)	(1,947,839)
Result de activos e passivos ao justo valor através de resultados	5	-	(5,532)
Resultados de reavaliação cambial	6	(54,497)	(75,505)
Resultados de alienação de outros activos	7	2,632,338	-
Outros resultados de exploração	8	(3,957,605)	(8,829,170)
Produto da actividade		47,183,472	40,102,321
Custos com pessoal	9	(8,762,143)	(8,714,056)
Costos gerais administrativos	10	(7,876,240)	(6,530,880)
Depreciações e amortizações	11	(832,864)	(945,366)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	12	4,638,468	473,278
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	13	317,406	241,208
Provisões líquidas de reversões	14	(5,554,590)	10,000
Diferenças de consolidação negativas	15	686,484	-
Resultado antes de impostos		29,799,993	24,636,505
Impostos		(8,031,640)	(6,136,450)
Impostos correntes	16	(9,507,264)	(4,308,682)
Impostos diferidos	16	1,475,624	(1,827,768)
Resultado líquido do exercício antes de interesses minoritários		21,768,353	18,500,055
Atribuível ao accionistas do Grupo		21,691,819	18,344,425
Atribuível aos interesses que não controlam		76,534	155,630
Resultado líquido do exercício		21,768,353	18,500,055
Resultados por acção			
Básico	17	1.07	0.91
Diluído	17	1.07	0.91

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL para os anos findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

	Notas	2014 Euros	2013 Euros
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	40	(1,054,946)	(427,047)
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos		(1,054,946)	(427,047)
Resultado líquido do exercício		21,768,353	18,500,055
Total do rendimento integral do exercício		20,713,407	18,073,008

BALANÇO CONSOLIDADO em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Valores expressos em euros)

<i>Activo</i>	<i>Notas</i>	<i>dez-14</i>	<i>dez-13</i>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	60,764	102,838
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	20,171,273	37,619,877
Activos financeiros disponíveis para venda	20	76,294	86,347
Aplicações em instituições de crédito	21	2,343,874	45,056,138
Créditos a clientes	22	517,190,491	526,522,201
Activos cedidos com acordo de recompra	23	-	27,800,000
Activos não correntes detidos para venda	24	389,345	227,881
Activos tangíveis	25	8,136,020	8,704,464
Activos intangíveis	26	45,895	185,300
Activos por impostos correntes	27	829	-
Activos por impostos diferidos	28	2,016,316	765,190
Outros activos	29	14,714,048	15,090,208
Total do Activo		565,145,149	662,160,444
<i>Passivo</i>			
Recursos de bancos centrais	30	-	18,401,964
Recursos de outras instituições de crédito	31	87,333,441	54,190,656
Recursos de clientes e outros empréstimos	32	889,186	1,778,044
Responsabilidades representadas por títulos	33	68,152,060	224,221,664
Provisões	34	5,494,856	27,000
Passivos por impostos correntes	27	6,435,546	2,238,523
Passivos por impostos diferidos	28	17,728,630	18,010,094
Passivos subordinados	35	-	6,062,499
Outros passivos	36	44,682,584	20,326,451
Total do Passivo		230,716,303	345,256,895
<i>Capital Próprio</i>			
Capital	37	20,369,095	20,369,095
Prémios de emissão	38	37,130,905	37,130,905
Reservas de reavaliação	40	(5,674,333)	(4,619,387)
Outras reservas e resultados transitados	39 e 40	260,911,360	242,877,344
Resultado líquido do exercício		21,691,819	18,344,425
Total do Capital Próprio atribuível aos accionistas do Grupo		334,428,846	314,102,383
Interesses que não controlam		-	2,801,166
Total do Capital Próprio		334,428,846	316,903,549
Total do Passivo e do Capital Próprio		565,145,149	662,160,444

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS para os anos findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

	Notas	2014 Euros	2013 Euros
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e comissões recebidos		51,716,062	50,211,389
Recebimentos por prestação de serviços		10,735,414	10,799,382
Juros e comissões pagos		(12,635,904)	(6,153,224)
Pagamentos de prestação de serviços		(1,252,336)	(1,947,839)
Pagamentos a fornecedores e colaboradores		(17,067,069)	(16,574,658)
Recuperação de crédito e juros		6,370,714	4,377,396
Outros pagamentos e recebimentos		(7,342,148)	(8,842,611)
		30,524,733	31,869,834
<i>Variação nos activos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades em bancos centrais		(18,401,964)	(23,847,464)
Crédito a clientes		11,147,561	79,192,518
Aplicações em instituições de crédito		42,712,264	(43,304,067)
Recursos de outras instituições de crédito		33,142,785	(31,064,312)
Recursos de clientes e outros empréstimos		(888,858)	(2,501,319)
Outros activos e passivos operacionais		24,223,139	946,247
		122,459,659	11,291,438
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros			
Impostos sobre os lucros pagos		(5,311,070)	(1,904,796)
		117,148,589	9,386,642
Fluxos de caixa de actividades de investimento			
Vendas de crédito		2,632,338	-
Activos financeiros detidos para venda / títulos		10,053	(3,889,785)
Derivados de cobertura		-	105,572
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		(2,114,682)	-
Activos com acordo de recompra		27,800,000	(27,800,000)
Compra de activos tangíveis e intangíveis		(813,954)	(733,542)
Venda de activos tangíveis e intangíveis		51,858	1,583,177
		27,565,612	(30,734,578)
Fluxos de caixa de actividades de financiamento			
<i>Aumento / Diminuição em:</i>			
Aumento / (diminuição) de empréstimos obrigacionistas		(156,069,604)	3,780,618
Reembolso de passivos subordinados		(6,062,499)	(21,152)
Reembolso de outros instrumentos de capital a interesses que não c		-	(8,000,000)
		(162,132,103)	(4,240,534)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalente		(72,777)	(521,014)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(17,490,678)	(26,109,484)
Caixa e seus equivalentes no início do período		37,722,715	63,832,199
Caixa e seus equivalentes no fim do período		20,232,037	37,722,715
Caixa e seus equivalentes engloba:			
Caixa	18	11,752	16,488
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	18	49,012	86,350
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	20,171,273	37,619,877
Total		20,232,037	37,722,715

MAPA DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO para os anos findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Valores expressos em Euros)

	Capital	Prémios de emissão	Reservas de Reavaliação		Outras reservas e resultados transitados				Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco	Total do capital próprio atribuível aos accionistas do Grupo	Interesses que não controlam	Total dos capitais próprios
			Total Reservas de Justo Valor	Diferenças cambiais	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Total outras reservas e resultados transitados				
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	20,369,095	37,130,905	(105,572)	(4,192,340)	14,502,751	206,600,193	11,469,814	232,572,758	10,304,586	296,079,432	10,645,537	306,724,969
Alterações de justo valor	-	-	105,572	-	-	-	-	-	-	105,572	-	105,572
Diferenças cambiais	-	-	-	(427,047)	-	-	-	(427,047)	-	(427,047)	-	(427,047)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	18,344,425	18,344,425	155,630	18,500,055
Constituição de reservas	-	-	-	-	283,080	18,127,142	(8,105,637)	10,304,586	(10,304,586)	-	-	-
Reembolso Outros Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(8,000,000)	(8,000,000)
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	20,369,095	37,130,905	-	(4,619,387)	14,785,831	224,727,335	3,364,177	242,877,344	18,344,425	314,102,382	2,801,167	316,903,549
Diferenças cambiais	-	-	-	(1,054,946)	-	-	-	-	-	(1,054,946)	-	(1,054,946)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	21,691,819	21,691,819	76,534	21,768,353
Constituição de reservas	-	-	-	-	299,596	(185,580,143)	203,314,562	18,034,016	(18,344,425)	(310,409)	-	(310,409)
Aquisição interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2,877,701)	(2,877,701)
Saldo a 31 de Dezembro de 2014	20,369,095	37,130,905	-	(5,674,333)	15,085,428	39,147,193	206,678,740	260,911,360	21,691,819	334,428,846	-	334,428,846



06 Notas
às Demonstrações
Financeiras

06

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1 Bases de apresentação

A Banif Mais SCPS, S.A. (“Banif Mais SCPS” ou “Grupo”), com sede na Avenida 24 de Julho, nº 98, 1200-870 Lisboa, foi constituída em 4 de Abril de 1997 por transformação da Alto do Vieiro - Serviço Automóvel, Lda., tendo iniciado a actividade nessa data. A Sociedade tem por objecto social a gestão de participações sociais de outras sociedades como forma indirecta de exercício de actividades económicas. Indirectamente, através das suas subsidiárias, a Sociedade realiza operações bancárias e financeiras, de aluguer financeiro, de mediação de seguros e investimentos financeiros.

Durante o exercício de 2011, ocorreu o processo de cisão/fusão da Banif Go – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“Banif Go”). Os detalhes sobre o processo de cisão/fusão são apresentados nos parágrafos seguintes.

O projecto de cisão/fusão foi realizado ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 118º do Código das Sociedades Comerciais mediante cisão (e respectiva dissolução) da Banif Go em dois patrimónios distintos, sendo um deles a integrar, por fusão, no Banco Banif Mais, S.A. (“Banco Banif Mais”) e o outro a integrar, por fusão, no Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. e produziu efeitos contabilísticos a partir do dia 1 de Janeiro de 2011. O património integrado no Banco Banif Mais foi constituído por todos os activos e passivos que consubstanciavam os ramos de actividade “Locação financeira mobiliária” e “Financiamento de aquisições a crédito” da Banif Go.

Em 28 de Dezembro de 2011, foi efectuada a escritura da fusão nos termos do artigo 119º, e para os fins do artigo 118º, n.º 1, alínea c), ambos do Código das Sociedades Comerciais, o registo da escritura de fusão ocorreu a 30 de Dezembro de 2011, data na qual se procedeu à transferência na sua integralidade do referido património da Banif Go.

A Banif Mais SCPS, S.A. (“Banif Mais SCPS” ou “Grupo”), é detida pelo Banif-Banco Internacional do Funchal, S.A, em 85.92%, pela Açoreana Seguros, S.A., em 7.92%, pela Vestiban – Gestão e Investimentos S.A, em 3.52%, e pela Auto-Industrial Investimentos e Participações, S.C.P.S., S.A em 2.64%.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banif Mais SCPS são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas da Banif Mais, SGPS agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, estão expressas em euros, arredondado ao euro mais próximo e foram preparadas de acordo com os IFRS, as quais incluem os IFRS em vigor, tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2014.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2014 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anuais com referência a 31 de Dezembro de 2013.

Contudo, tal como descrito na Nota 50, o Grupo adoptou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2014, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2014. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, descritas nesta nota, foram adoptadas em conformidade. A adopção destas novas normas e interpretações em 2014 não teve um efeito material nas contas do Grupo.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na Nota 50.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 2.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 27 de Março de 2015.

1.2 Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos e resultados da Banif Mais SGPS e das suas subsidiárias e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente a todos os períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir as políticas financeiras e operacionais de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento em que esse controlo cessa.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses que não controlam excediam o valor do respectivo interesse no capital próprio dessa subsidiária, o excesso era atribuível ao Grupo, sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que fossem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente eram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas pelo Grupo fossem recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do goodwill. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos. Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respectivo *goodwill* determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas por imparidade.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a

obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa.

Entidades de finalidade especial (SPE)

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objectivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A avaliação da existência de controlo é efectuada com base nos critérios estabelecidos na SIC 12 – – Consolidação de Entidades de Finalidade Especial, os quais se resumem como segue:

- as actividades do SPE são conduzidas exclusivamente de acordo com as necessidades específicas do negócio do Grupo e por forma a que este obtenha os benefícios dessas actividades;
- o Grupo detém o poder de decisão conducente à obtenção da maioria dos benefícios das actividades do SPE;
- o Grupo tem o direito a obter a maioria dos benefícios do SPE podendo por isso estar exposto aos riscos inerentes à sua actividade; e
- O Grupo está exposto à maioria dos riscos do SPE com o objectivo de obter os benefícios decorrentes da sua actividade.

Goodwill

O Grupo regista as aquisições de empresas subsidiárias e associadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos e instrumentos de capital cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição.

O *goodwill* representa a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível dos activos líquidos adquiridos.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respectivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em Euros, que é a moeda funcional do Grupo.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere dos Euros são transcritas para Euros de acordo com os seguintes critérios:

- Os activos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas das taxas reais nas datas das transacções; e
- As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas são registadas por contrapartida de reservas. Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias e empresas associadas, as diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

1.3 Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, poderá ser classificada com imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes factores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o sector financeiro; e
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Para as carteiras de crédito constituídas por conjuntos homogéneos de crédito, o cálculo das perdas por imparidade efectua-se através de análise colectiva.

Se para determinado crédito não existe evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os

fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos.

1.4 Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação, pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

- Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação; e
- Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

- Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado por forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

Durante o período coberto por estas demonstrações financeiras o Grupo não detinha operações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor.

- Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte inefectiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afectar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

1.5 Outros activos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- Tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
 - São contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos e dos derivados (accounting mismatch); ou
 - Tais activos financeiros contêm derivados embutidos.
- Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

- Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadrem nas categorias acima referidas.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da negociação, ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que

ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

1.6 Activos cedidos com acordo de recompra e empréstimos de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 1.5. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

1.7 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registadas ao justo valor.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- São contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (accounting mismatch); ou
- Tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

O justo valor dos passivos cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco da entidade emitente.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

1.8 Compensação de instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os valores reconhecidos e, existe a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido, ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

1.9 Activos não correntes detidos para venda

Activos não correntes ou grupos para alienação (grupo de activos a alienar em conjunto numa só transacção, e passivos directamente associados que incluem pelo menos um activo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transacção de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda), os activos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos do Grupo) é efectuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são mensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

1.10 Activos tangíveis

Os activos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações referentes aos restantes activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
<i>Imóveis:</i>	
De serviço próprio	50
Obras em imóveis arrendados	8 a 10
<i>Equipamento:</i>	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	3 a 8
Equipamento informático	3 e 4
Instalações interiores	8 a 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento de segurança	8 a 10
Outro equipamento	8

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

1.11 Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos a qual se situa nos 3 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

1.12 Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locação operacional

Os veículos adquiridos para aluguer são registados em activos tangíveis e amortizados conforme indicado na Nota 1.10.

Locação financeira

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

1.13 Imposto sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em

que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

O Grupo procede à compensação de activos e passivos por impostos diferidos ao nível de cada subsidiária, sempre que (i) o imposto sobre o rendimento de cada subsidiária a pagar às Autoridades Fiscais é determinado numa base líquida, isto é, compensando impostos correntes activos e passivos, e (ii) os impostos são cobrados pela mesma Autoridade Fiscal sobre a mesma entidade tributária. Esta compensação é por isso, efectuada ao nível de cada subsidiária, reflectindo o saldo activo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos activos e o saldo passivo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

1.14 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito de desconto é material, a provisão corresponde ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considere o risco associado à obrigação.

1.15 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respectivamente.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como derivados para gestão de risco, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados. A

componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

1.16 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

1.17 Distribuição de resultados pelos empregados

De acordo com os estatutos do Grupo, os accionistas, em Assembleia Geral, poderão fixar uma percentagem dos lucros a ser distribuída aos empregados, competindo ao Conselho de Administração fixar os respectivos critérios.

De acordo com as IFRS esta distribuição é registada por contrapartida de resultados no exercício a que diz respeito.

1.18 Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

1.19 Reporte por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de activos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Os resultados dos segmentos operacionais são periodicamente revistos pela Gestão com vista à tomada de decisões. O Grupo prepara regularmente informação financeira relativa a estes segmentos, a qual é reportada à Gestão.

Um segmento geográfico é um conjunto de activos e operações localizados num ambiente económico específico que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

De acordo com o parágrafo 2 da IFRS 8 – Segmentos Operacionais, o Grupo não necessita de apresentar o reporte por segmentos.

1.20 Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Grupo pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como acções próprias.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

1.21 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inicial inferior a três meses, onde se incluem a caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

2 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Os IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 1 às demonstrações financeiras.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos activos. Esta determinação requer julgamento, no qual o

Grupo recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Sempre que possível, o Grupo utiliza a informação do justo de valor fornecida pelas entidades externas.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 1.3.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Grupo e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro ou doze anos (até 2013 eram 6 anos), no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Grupo e das subsidiárias residentes em Portugal, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	2014		
	De activos / passivos ao custo amortizado Euros	De activos / passivos ao justo valor Euros	Total Euros
<i>Juros e rendimentos similares:</i>			
Crédito ao consumo no país	25.884.029	-	25.884.029
Crédito ao consumo no estrangeiro	10.111.944	-	10.111.944
Locação financeira	11.176.584	-	11.176.584
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9.713	-	9.713
Aplicações em outras instituições de crédito	364.808	-	364.808
Proveitos resultantes de comissões cobradas	4.126.387	-	4.126.387
Outros juros e rendimentos similares	42.597	-	42.597
	51.716.062	-	51.716.062
<i>Juros e encargos similares:</i>			
Responsabilidades representadas por títulos	(5.323.023)	-	(5.323.023)
Passivos subordinados	(121.566)	-	(121.566)
Recursos Bancos Centrais	(23.147)	-	(23.147)
Recursos de outras instituições de crédito no país	(814.004)	-	(814.004)
Recursos de outras instituições de crédito no estrangeiro	(750.576)	-	(750.576)
Recursos de clientes	(20.764)	-	(20.764)
Derivados de cobertura	-	-	-
Custos resultantes de comissões pagas	(5.454.679)	-	(5.454.679)
Outros juros e encargos similares	(128.145)	-	(128.145)
	(12.635.904)	-	(12.635.904)
Margem financeira	39.080.158	-	39.080.158

	2013		
	De activos / passivos ao custo amortizado Euros	De activos / passivos ao justo valor Euros	Total Euros
<i>Juros e rendimentos similares:</i>			
Crédito ao consumo no país	29.908.369	-	29.908.369
Crédito ao consumo no estrangeiro	10.319.686	-	10.319.686
Locação financeira	9.643.391	-	9.643.391
Disponibilidades em outras instituições de crédito	442	-	442
Aplicações em outras instituições de crédito	255.474	-	255.474
Outros juros e rendimentos similares	84.028	-	84.028
	<u>50.211.389</u>	<u>-</u>	<u>50.211.389</u>
<i>Juros e encargos similares:</i>			
Responsabilidades representadas por títulos	(6.036.560)	-	(6.036.560)
Passivos subordinados	(143.889)	-	(143.889)
Recursos Bancos Centrais	(324.335)	-	(324.335)
Recursos de outras instituições de crédito no país	(2.453.274)	-	(2.453.274)
Recursos de outras instituições de crédito no estrangeiro	(746.949)	-	(746.949)
Recursos de clientes	(76.441)	-	(76.441)
Derivados de cobertura	-	(105.572)	(105.572)
Outros juros e encargos similares	(163.383)	-	(163.383)
	<u>(9.944.830)</u>	<u>(105.572)</u>	<u>(10.050.402)</u>
Margem financeira	<u>40.266.559</u>	<u>(105.572)</u>	<u>40.160.987</u>

Os proveitos e custos resultantes de serviços e comissões que são registados em resultados na rubrica Juros e rendimentos similares e na rubrica Juros e encargos similares podem ser analisados como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Custos resultantes de comissões pagas	(5.454.679)	(5.064.143)
Proveitos resultantes de comissões cobradas	4.126.387	3.766.032
	<u>(1.328.292)</u>	<u>(1.298.111)</u>

4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2014 Euros	2013 Euros
<i>Rendimentos de serviços e comissões:</i>		
Por serviços de cobrança prestados	10.569.036	10.642.839
Outros rendimentos de serviços e comissões	166.378	156.543
	<u>10.735.414</u>	<u>10.799.382</u>
<i>Encargos com serviços e comissões:</i>		
Por serviços de cobrança prestados por terceiros	(639.157)	(1.083.755)
Por garantias recebidas	(191.218)	(343.115)
Outros encargos com serviços e comissões	(421.960)	(520.970)
	<u>(1.252.336)</u>	<u>(1.947.839)</u>
Resultados líquidos de serviços e comissões	<u>9.483.078</u>	<u>8.851.543</u>

A rubrica Rendimentos por serviços de cobrança prestados refere-se a comissões de gestão e de cobrança de contratos de crédito e outras comissões cobradas aos clientes.

5 Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	2014		
	Proveitos Euros	Custos Euros	Total Euros
	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	2013		
	Proveitos Euros	Custos Euros	Total Euros
<i>Activos e passivos detidos para negociação:</i>			
Instrumentos financeiros derivados:			
Contratos sobre taxas de juro	3.748.375	(3.753.908)	(5.532)
	<u>3.748.375</u>	<u>(3.753.908)</u>	<u>(5.532)</u>

As rubricas Instrumentos financeiros derivados respeitam a ganhos ou perdas resultantes da reavaliação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados detidos para negociação, efectuada numa base regular, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 1.5.

6 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

	2014			2013		
	Proveitos Euros	Custos Euros	Total Euros	Proveitos Euros	Custos Euros	Total Euros
Reavaliação cambial	3.439.130	(3.493.627)	(54.497)	5.606.661	(5.682.166)	(75.505)

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 1.2.

A reavaliação cambial refere-se essencialmente a diferenças cambiais na conversão dos contratos de crédito ao consumo em moeda estrangeira do Banif Plus Bank, Zrt..

7 Resultados de alienação de outros activos

Esta rubrica inclui os resultados apurados na alienação da carteira de crédito vencido, no valor de Euros 47.710.393, e da carteira de *write offs*, no valor de Euros 47.444.903 de caordo com o descrito na nota 42.

8 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	2014 Euros	2013 Euros
<i>Outros proveitos de exploração:</i>		
Rendimentos da prestação de serviços	1.389.705	1.448.756
Mais-valias em bens de locação financeira	809.525	2.511.874
Canhos na alienação de activos tangíveis	25.167	309.061
Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	3.548.097	-
Outros proveitos de exploração	340.918	26.017
	<u>6.113.412</u>	<u>4.318.645</u>
<i>Outros custos de exploração:</i>		
Menos-valias em bens de locação financeira	(2.726.886)	(5.232.126)
Impostos	(619.026)	(598.875)
Donativos e quotizações	(57.937)	(58.807)
Perdas na alienação de activos tangíveis	(188.721)	(319.858)
Serviços de Recuperação Crédito	(600.995)	(655.605)
Serviços Judiciais, de Contencioso e Notariado	(5.271.183)	(6.217.197)
Outros custos de exploração	(606.269)	(65.341)
	<u>(10.071.017)</u>	<u>(13.147.809)</u>
	<u>(3.957.605)</u>	<u>(8.829.170)</u>

As rubricas Mais e Menos-valias em bens de locação financeira referem-se a ganhos e perdas obtidos na venda e relocação de equipamentos de contratos de locação financeira rescindidos, respectivamente.

9 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>2014</u> Euros	<u>2013</u> Euros
Remunerações	6.617.410	6.759.969
Encargos sociais obrigatórios	1.630.947	1.646.851
Encargos sociais facultativos	92.090	64.064
Outros encargos	421.696	243.171
	<u>8.762.143</u>	<u>8.714.056</u>

O valor total de remunerações fixas atribuídas ao Conselho de Administração, registados na rubrica Remunerações, foi de Euros 704.321 (2013: Euros 656.441).

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o valor do crédito concedido pelo Grupo ao Conselho de Administração encontra-se referido na Nota 22.

O efectivo médio de trabalhadores ao serviço no Grupo, dividido por grandes categorias profissionais, é analisado como se segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Portugal:		
Administração	3	3
Directores	6	6
Quadros técnicos	99	98
Administrativos	107	105
Outras funções	-	1
	<u>215</u>	<u>213</u>
Estrangeiro:		
Administração	4	4
Directores	6	6
Quadros técnicos	38	44
Administrativos	57	52
	<u>105</u>	<u>106</u>
	<u>320</u>	<u>319</u>

10 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	2014 Euros	2013 Euros
Água, energia e combustíveis	553.421	567.800
Impressos e material de consumo corrente	158.425	97.533
Outros fornecimentos de terceiros	71.147	70.889
Rendas e alugueres	1.070.304	1.010.873
Comunicação e despesas de expedição	948.496	1.147.826
Deslocações, estadas e representação	217.448	183.080
Publicidade e acções promocionais	673.650	355.694
Custos com trabalho independente	327.304	458.269
Conservação e reparação	293.764	472.664
Seguros	52.827	72.838
Outros serviços especializados	3.309.045	1.957.841
Outros serviços de terceiros	200.409	135.574
	7.876.240	6.530.880

A rubrica Outros serviços especializados inclui o montante de Euros 1.018.316 (2013: Euros 441.185) referente a custos com informática.

A rubrica “Outros serviços especializados”, nos exercícios de 2014 e 2013, inclui os custos com honorários prestados, pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no art.º 508º-F do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Revisão legal das contas anuais	144.000	103.500
Outros serviços de auditoria externa	65.350	146.301
Consultoria fiscal	14.658	70.960
	224.008	320.761

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Grupo, em 2014, era a PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda, em 2013, era a Ernst & Young Audit & Associadaos – SROC, S.A.

11 Depreciações e amortizações

O valor desta rubrica é composto por:

	2014 Euros	2013 Euros
<i>Activos tangíveis:</i>		
Imóveis	226.462	255.787
Equipamento	437.990	421.818
	<u>664.452</u>	<u>677.605</u>
Activos intangíveis	168.412	267.761
	<u>832.864</u>	<u>945.366</u>

12 Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações

A Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações é analisada como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
<i>Imparidade do crédito:</i>		
Dotações do exercício	11.709.979	23.860.916
Reversões do exercício	(13.525.830)	(19.956.798)
Recuperações de crédito	<u>(2.822.617)</u>	<u>(4.377.396)</u>
	<u>(4.638.468)</u>	<u>(473.278)</u>

13 Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações

A Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações é analisada como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
<i>Imparidade de activos não correntes detidos para venda:</i>		
Dotações do exercício	920.264	651.191
Reversões do exercício	<u>(612.848)</u>	<u>(1.675.711)</u>
	307.416	(1.024.520)
<i>Imparidade de outros activos:</i>		
Dotações do exercício	97.311	826.144
Reversões do exercício	<u>(722.133)</u>	<u>(42.832)</u>
	<u>(624.822)</u>	<u>783.312</u>
	<u>(317.406)</u>	<u>(241.208)</u>

14 Provisões líquidas de reversões

As Provisões líquidas de reversões são analisadas como segue:

	<u>2014</u> Euros	<u>2013</u> Euros
<i>Provisões para outros riscos e encargos:</i>		
Dotações do exercício	5.426.791	-
Reversões do exercício	-	(10.000)
	<u>5.426.791</u>	<u>(10.000)</u>
<i>Provisões para garantias e compromissos assumidos:</i>		
Dotações do exercício	127.798	-
Reversões do exercício	-	-
	<u>127.798</u>	<u>-</u>
	<u>5.554.590</u>	<u>(10.000)</u>

15 Diferenças de consolidação negativas

Esta rubrica representa a diferença entre o custo de aquisição de 0.99% da participação financeira do Banco Banif Mais, S.A. e o justo valor atribuível dos activos líquidos adquiridos, conforme descrito na Nota 42.

16 Impostos

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como segue:

	<u>2014</u> Euros	<u>2013</u> Euros
Impostos correntes	(9.507.264)	(4.308.682)
Impostos diferidos	<u>1.475.624</u>	<u>(1.827.768)</u>
	<u>(8.031.640)</u>	<u>(6.136.450)</u>

A Banif Mais SCPS e as subsidiárias com sede em Portugal estão sujeitas a tributação em sede de imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC) e correspondentes Derramas. Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 2/2014, de 16 de Janeiro (que republicou o CIRC), a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais), acrescida, sempre que aplicável, de uma derrama estadual de 3% para a parte do lucro tributável entre Euros 1.500.000 e Euros 7.500.000, de 5% para a parte do lucro tributável entre Euros 7.500.000 e Euros 35.000.000 e de 7% para a parte do lucro tributável acima de Euros 35.000.000, nos termos previstos na Lei n.º 2/2014, de 31 de Dezembro.

O cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 24.5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais), acrescida, sempre que aplicável de uma derrama estadual para a parte do lucro tributável entre Euros 1.500.000 e Euros 7.500.000 e 5% para a parte do lucro tributável acima de Euros 7.500.000, nos termos previstos na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Assim, para o exercício em causa, o imposto diferido foi estimado com base numa taxa agregada de 26,5%, resultante do somatório das taxas de IRC (21%), Derrama Municipal (1,5%) e Derrama Estadual (4%), nos termos previstos Lei n.º 82-B/2014 de 31 de Dezembro (Lei do orçamento de Estado para 2015).

As declarações de autoliquidação do IRC do Banco ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou de seis anos em caso da existência de prejuízos fiscais. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração que, no contexto das demonstrações financeiras individuais, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

No seguimento da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Sector Bancário, a qual não é elegível como custo fiscal. A 31 de Dezembro de 2014 o Banco reconheceu como custo do exercício o montante de Euros 281.586 (2013: Euros 178.279).

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	2014		2013	
	%	Euros	%	Euros
Lucro antes de impostos		29.799.993		24.636.505
Imposto apurado com base na taxa nominal	29.66%	8.839.328	29.10%	7.168.522
Efeito das taxas no estrangeiro	0.38%	113.553	0.60%	(166.789)
Custos não dedutíveis	1.52%	454.013	0.69%	191.307
Receitas isentas de imposto	-6.20%	(1.848.675)	-5.40%	(1.491.977)
Contrib. para o sector bancário	0.94%	281.586	0.64%	178.278
Alterações nas estimativas	-0.17%	(51.873)	0.31%	85.528
Tribut autónoma outros impactos	-0.82%	243.707	-0.59%	(161.997)
	26.95%	8.031.640	20.59%	6.136.450

O montante de impostos diferidos em resultados é atribuível às seguintes rubricas:

	<u>2014</u> <u>Euros</u>	<u>2013</u> <u>Euros</u>
Comissões	(65.983)	(7.198)
Imparidade do crédito	894.881	1.666.011
Derivados	(721)	(996.644)
Desreconhecimento de activos	-	247.586
Prejuízos fiscais	(298.965)	(2.646.945)
Outros	946.414	(90.578)
	<u>1.475.624</u>	<u>(1.827.768)</u>

17 Resultados por acção

Os resultados por acção são calculados da seguinte forma:

	<u>2014</u> <u>Euros</u>	<u>2013</u> <u>Euros</u>
Resultado líquido	21.768.353	18.500.055
Número médio de acções	<u>20.369.095</u>	<u>20.369.095</u>
Resultados por acção básico	1,07	0,91
Resultados por acção diluído	1,07	0,91

Os resultados por acção básico são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano.

Os resultados por acção diluído são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o Banif Mais SCPS não detinha potenciais acções ordinárias diluidoras, pelo que os resultados por acção diluído são iguais aos resultados por acção básico.

18 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2014</u> <u>Euros</u>	<u>2013</u> <u>Euros</u>
Caixa	11.752	16.488
Depósitos à ordem Banco de Portugal	49.012	86.350
	<u>60.764</u>	<u>102.838</u>

A rubrica Depósitos à ordem Banco de Portugal inclui depósitos de carácter obrigatório, no montante de Euros 49.013 (2013: Euros 86.350), que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1745/2003 do Banco Central Europeu, de 12 de Setembro de 2003, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos

à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos.

Através do comunicado do BCE de 8 de Dezembro de 2011, vertido no Regulamento BCE/2001/26, o coeficiente de reservas mínimas obrigatórias passou para 1% para os períodos com início em 18 de Janeiro de 2012.

19 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Instituições de crédito no país	3.481.536	2.945.929
Instituições de crédito no estrangeiro	16.689.737	34.673.948
	<u>20.171.273</u>	<u>37.619.877</u>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2014 Euros	2013 Euros
Até 3 meses	11.714.163	18.347.437
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano até 5 anos	-	-
Mais de 5 anos	8.457.110	19.272.440
	<u>20.171.273</u>	<u>37.619.877</u>

A rubrica Instituições de crédito no estrangeiro inclui Euros 15.419.007 (2013: Euros 33.580.120) referente a depósitos dos veículos de securitização que não se encontram disponíveis para distribuição.

20 Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
<i>Activos financeiros disponíveis para venda:</i>		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos – cotadas	76.294	86.347
	<u>76.294</u>	<u>86.347</u>

A análise por maturidades da rubrica Activos financeiros disponíveis para venda é analisada como se segue:

	2014 Euros	2013 Euros
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano até 5 anos	-	17.213
Mais de 5 anos	76.294	69.134
	<u>76.294</u>	<u>86.347</u>

21 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Instituições de crédito no país	2.333.834	44.841.344
Instituições de crédito no estrangeiro	10.040	214.794
	<u>2.343.874</u>	<u>45.056.138</u>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2014 Euros	2013 Euros
Até 3 meses	<u>2.343.874</u>	<u>45.056.138</u>

22 Crédito a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2014</u> Euros	<u>2013</u> Euros
Crédito vincendo:		
<i>Crédito interno:</i>		
Empresas:		
Crédito em conta corrente	8.266.335	8.243.339
Crédito ao consumo	26.715.501	23.196.617
Capital em locação	67.279.301	75.701.908
Crédito tomado	8.675.416	7.475.885
Outros créditos	-	3.333.333
Particulares:		
Crédito ao consumo	257.032.651	239.349.785
Capital em locação	34.599.997	39.827.823
Crédito à habitação	975.029	1.121.785
	<u>403.544.231</u>	<u>398.250.477</u>
<i>Crédito ao exterior:</i>		
Empresas:		
Crédito ao consumo	1.250.981	1.347.150
Capital em locação	1.534.688	1.252.156
Crédito tomado	64.385	110.842
Particulares:		
Crédito ao consumo	29.079.729	39.320.764
Capital em locação	16.187.351	9.348.797
Crédito à habitação	137.641	155.481
	<u>48.254.775</u>	<u>51.535.190</u>
	<u>451.799.006</u>	<u>449.785.667</u>
Crédito vencido:		
Até 3 meses	2.952.882	1.481.286
De 3 meses a 1 ano	9.389.187	19.335.438
De 1 ano até 3 anos	30.699.042	56.965.829
Mais de 3 anos	172.100.471	196.589.190
	<u>215.141.582</u>	<u>274.371.743</u>
	<u>666.940.588</u>	<u>724.157.411</u>
Perdas por imparidade	<u>(149.750.097)</u>	<u>(197.635.210)</u>
	<u>517.190.491</u>	<u>526.522.201</u>

A rubrica Crédito em conta corrente no montante de Euros 8.266.335 (2013: Euros 8.243.339), refere-se a uma linha de crédito (conta caucionada) concedida à Rentipar Indústria, SCPS, S.A..

A rubrica Crédito ao consumo é constituída por contratos de crédito, principalmente de veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias em estado usado.

A rubrica Capital em locação é constituída por contratos de locação financeira de equipamentos e veículos de passageiros e de mercadorias.

A rubrica Crédito à habitação respeita a crédito concedido a colaboradores aprovado de acordo com a política de pessoal do Grupo. O valor de crédito à habitação, concedido ao Conselho de Administração do Grupo, ascende a Euros 97.350 (2013: Euros 106.437), ao abrigo do n.º 4 do Artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

A rubrica Crédito tomado inclui todos os valores titulados por factura ou representação documental equivalente.

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos em contencioso.

O Grupo abate ao activo apenas os créditos vencidos provisionados a 100% que após uma análise económica sejam considerados como incobráveis por se concluir que não existem perspectivas da sua recuperação.

A análise das rubricas Crédito vincendo e Crédito vencido, de acordo com o prazo remanescente das operações, é a seguinte:

	2014 Euros	2013 Euros
Até 3 meses	46.405.491	53.095.471
De 3 meses a 1 ano	95.940.842	102.872.732
De 1 ano até 5 anos	263.390.442	255.024.827
Mais de 5 anos	46.062.231	38.792.638
Duração indeterminada (crédito vencido)	215.141.582	274.371.743
	<u>666.940.588</u>	<u>724.157.411</u>

A rubrica Crédito a clientes, de acordo com o tipo de garantia, é a seguinte:

	2014 Euros	2013 Euros
<i>Crédito vincendo:</i>		
Créditos com garantias reais	1.112.670	1.277.266
Créditos sem garantias	331.084.999	322.377.716
Créditos com outras garantias	119.601.337	126.130.685
	<u>451.799.006</u>	<u>449.785.667</u>
<i>Crédito vencido:</i>		
Créditos com garantias reais	33.563	31.315
Créditos sem garantias	165.294.466	214.486.209
Créditos com outras garantias	49.813.553	58.854.219
	<u>215.141.582</u>	<u>274.371.743</u>
	<u>666.940.588</u>	<u>724.157.411</u>

A distribuição do crédito vincendo por tipo de taxa, é a seguinte:

	2014 Euros	2013 Euros
Taxa fixa	198.098.084	248.458.484
Taxa variável	253.700.922	201.327.183
	<u>451.799.006</u>	<u>449.785.667</u>

A reconciliação da rubrica Capital em locação, por prazos residuais, é apresentada como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
<i>Rendas e valores residuais vincendos:</i>		
Até 1 ano	45.036.840	48.260.232
De 1 ano até 5 anos	86.385.751	82.128.468
Mais de 5 anos	14.672.707	16.855.867
	<u>146.095.299</u>	<u>147.244.568</u>
<i>Juros vincendos:</i>		
Até 1 ano	(9.513.166)	(6.971.919)
De 1 ano até 5 anos	(15.258.952)	(10.241.257)
Mais de 5 anos	(1.721.844)	(1.232.104)
	<u>(26.493.962)</u>	<u>(18.445.280)</u>
<i>Capital vincendo:</i>		
Até 1 ano	35.523.674	41.288.313
De 1 ano até 5 anos	71.126.799	71.887.211
Mais de 5 anos	12.950.863	15.623.763
	<u>119.601.337</u>	<u>128.799.287</u>

A rubrica Crédito a clientes inclui os créditos securitizados a seguir apresentados, relativos a securitizações tradicionais detidas por Entidades de Finalidade Especial (SPE's) que foram objecto de consolidação no âmbito da SIC 12, de acordo com política contabilística descrita na Nota 1.2.

Em 31 de Dezembro de 2014, existem três operações de securitização celebradas com o Grupo e outras instituições financeiras.

A rubrica Crédito a clientes inclui os montantes securitizados ao abrigo destas operações, e é apresentada como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Atlantes Finance No. 4	46.051.510	69.933.415
Atlantes Finance No. 5	24.351.429	40.328.984
Atlantes Finance No 6	96.453.868	157.347.333
	<u>166.856.807</u>	<u>267.609.732</u>

Atlantes Finance No. 4

A operação de securitização Atlantes Finance No. 4 foi efectuada em Dezembro de 2011, no âmbito do qual foram vendidos contratos de crédito ao consumo e contratos de locação financeira.

Esta é uma operação conjunta constituída por contratos originados pelo Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. e pelo Banco Banif Mais, S.A., duas entidades do grupo bancário Banif. O prazo total da operação é de 16 anos e o limite da operação fixado para o Banco Banif Mais, S.A. é de Euros 137.253.256. As obrigações emitidas no âmbito desta operação estão detidas pelo Grupo.

Atlantes Finance No. 5

A operação de securitização Atlantes Finance No. 5 foi efectuada em Julho de 2012, no âmbito do qual foram vendidos contratos de crédito ao consumo e contratos de locação financeira.

Esta é uma operação conjunta constituída por contratos originados pelo Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. e pelo Banco Banif Mais, S.A., duas entidades do grupo bancário Banif. O prazo total da operação é de 13 anos e o limite da operação fixado para o Banco Banif Mais, S.A. é de Euros 82.408.177. As obrigações emitidas no âmbito desta operação estão detidas pelo Grupo.

Atlantes Finance No. 6

A operação de securitização Atlantes Finance No. 6 foi efectuada em Dezembro de 2013, no âmbito do qual foram vendidos contratos de crédito ao consumo e contratos de locação financeira.

Esta é uma operação conjunta constituída por contratos originados pelo Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. e pelo Banco Banif Mais, S.A., duas entidades do grupo bancário Banif. O prazo total da operação é de 13 anos e o limite da operação fixado para o Banco Banif Mais, S.A. é de Euros 177.000.000. As obrigações emitidas no âmbito desta operação estão detidas pelo Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2014, o detalhe das perdas por imparidade do crédito apresenta-se como segue:

	2014						
	Créditos com sinais de imparidade		Créditos sem sinais de imparidade		Total		
	Euros		Euros		Euros		
	Valor de crédito	Imparidade	Valor de crédito	Imparidade	Valor de crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	68.411.804	35.966.287	110.054.925	771.145	178.466.728	36.737.432	141.729.296
Crédito a particulares – Habitação	73.229	34.461	1.112.670	267	1.185.900	34.728	1.151.171
Crédito a particulares – Outros	190.158.206	110.053.926	297.129.754	2.924.011	487.287.960	112.977.937	374.310.023
	258.643.239	146.054.674	408.297.349	3.695.423	666.940.588	149.750.097	517.190.491

Em 31 de Dezembro de 2013, o detalhe das perdas por imparidade do crédito apresenta-se como segue:

	2013						
	Créditos com sinais de imparidade		Créditos sem sinais de imparidade		Total		
	Euros		Euros		Euros		
	Valor de crédito	Imparidade	Valor de crédito	Imparidade	Valor de crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	75.932.620	40.882.496	119.256.518	271.910	195.189.138	41.154.406	154.034.732
Crédito a particulares – Habitação	31.315	20.108	1.277.266	9.191	1.308.581	29.299	1.279.282
Crédito a particulares – Outros	248.857.242	153.499.198	278.802.450	2.952.307	527.659.692	156.451.505	371.208.187
	274.371.744	194.401.801	449.785.667	3.233.409	724.157.411	197.635.210	526.522.201

Durante o exercício de 2014, o valor médio dos créditos com sinais de imparidade foi de Euros 284.636.582 (2013: Euros 338.223.581).

Os movimentos ocorridos nas Perdas por imparidade do crédito são analisados como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	197.635.210	202.981.649
Dotações do exercício	11.709.979	23.860.916
Reversões do exercício	(13.525.830)	(19.956.798)
Utilizações	(45.517.084)	(9.535.059)
Diferenças cambiais	(552.179)	284.502
Saldo em 31 de Dezembro	149.750.097	197.635.210

O Grupo procedeu à venda de carteiras de crédito vencido e de *write offs*, conforme referido na Nota 7, com uma utilização de imparidade associada de Euros 40.009.550 (2013: Euros -) e, á anulação contabilística de créditos pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor do crédito, no montante de Euros 5.517.759 (2013: Euros 9.535.059) conforme referido na política contabilística 1.3.

Divulgações Quantitativas Carta Circular 02/2014/DSP

Divulgações Qualitativas

a) Política de gestão de risco de crédito (incluindo gestão do risco de concentração)

O risco de crédito define-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital de uma instituição, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante esta, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias e derivados (risco de crédito de contraparte).

O Conselho de Administração e a Comissão Executiva são as instâncias competentes pela definição da política de risco de crédito do Banco, sendo responsáveis pela aprovação e/ou ratificação das operações propostas pelas áreas comerciais e/ ou de produto. A Comissão Executiva poderá delegar poderes no Comité de Crédito e Risco e/ou Administradores.

A Direcção de Crédito e Operações é responsável pela análise e emissão de parecer relativo às propostas de crédito resultantes das actividades de negócio das direcções originadoras. A análise de crédito é realizada por analistas financeiros com qualificações adequadas, incentivando-se a formação e actualização profissional regular dos mesmos. Cabe à Direcção de Risco tratar e preparar informação periódica de apoio à gestão e tomada de decisões, a monitorização e adequação do perfil de risco do banco, no âmbito dos diversos riscos, com enfoque no risco de crédito. Faz ainda parte das funções da Direcção de Risco o desenvolvimento, avaliação e calibração de modelos internos de avaliação e classificação de risco de crédito do mutuário e da operação, bem como o desenvolvimento, manutenção e actualização do modelo de imparidade do Banco Mais.

b) Política de Write-Off de créditos

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos.

c) Política de reversão de imparidade

Nas situações em que ocorram melhorias significativas na capacidade creditícia dos devedores e/ou um reforço adequado das garantias reais, a perda anteriormente reconhecida reduz-se até ao nível da nova perda calculada, existindo assim uma reversão de imparidade direta.

d) Política de conversão de dívida em capital do devedor

Não aplicável

e) Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respectivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos

A Instrução 32/ 2013, do Banco de Portugal (que veio substituir a 18/ 2012) determina que as instituições procedam à identificação e marcação do crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente. Não obstante a identificação das situações de reestruturações de créditos ser uma imposição legal, trata-se de uma informação essencial enquanto elemento de apoio à tomada de decisões em matéria de gestão do risco de crédito.

Considera-se que um crédito é reestruturado sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos, em pelo menos, uma das seguintes situações:

- I. Alteração dos respectivos termos e condições contratuais em benefício do cliente, de modo a aumentar a capacidade de pagamento da dívida existente, designadamente:
 1. Alargamento do prazo de reembolso
 2. Introdução de períodos de carência
 3. Capitalização de juros
 4. Redução das taxas de juro
 5. Perdão de juros ou capital
 6. Alteração da periodicidade do pagamento de juros e do reembolso de capital
 7. Reescalamento do serviço de dívida;
- II. Contratação de nova operação de crédito ou de novas facilidades de crédito, pela instituição/ Grupo que beneficie o cliente ou pessoa que integre o mesmo grupo económico do cliente, para liquidação (total ou parcial) da dívida existente.

Todas as operações de crédito identificadas como reestruturadas estão devidamente identificadas na informação de gestão, sendo o seu risco monitorizado e controlado pela Direcção de Risco.

f) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

Não aplicável

g) Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

O Modelo de Imparidade suporta a determinação do nível adequado de imparidade atendendo às características de risco de cada segmento da carteira de crédito, tendo por base os requisitos definidos nas International Financial Reporting Standards (IFRS), nomeadamente na IAS 39 – Imparidade e incobabilidade de activos financeiros (parágrafos 58-70), em que se consagram os seguintes elementos essenciais para o desenvolvimento de um modelo de imparidade:

- Análise detalhada e regular da totalidade da carteira de crédito, de forma a identificar os créditos com sinais de imparidade (através da identificação e implementação de indícios de imparidade);
- Identificação dos créditos a serem avaliados numa base individual;
- Implementação de um processo de revisão individual de cada crédito considerado individualmente significativo, tendo por base todos os elementos considerados relevantes na determinação da imparidade;
- Separação das restantes carteiras em grupos de créditos com características de risco similares;
- Identificação dos riscos aplicáveis a diferentes tipos de créditos e os factores internos e externos que podem afectar a sua recuperabilidade.

h) Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como os portefólios são segmentados para reflectir as diferentes características dos créditos

De modo a enquadrar a metodologia utilizada, é importante caracterizar a tipologia de créditos que constituem a carteira de crédito:

- A actividade core do Banif Mais é a concessão de financiamento para a aquisição de bens sujeitos a registo (automóveis e similares). Além deste segmento, o Banco efectua também campanhas de oferta de crédito pessoal sem fim específico a clientes com os quais já teve uma relação credora bem-sucedida.
- A estratégia e política de crédito seguida são idênticas nos vários países, em que o Banco se posiciona como uma instituição de financiamento especializado, com enfoque no segmento automóvel.
- Actualmente, a carteira do Banif Mais em Portugal é constituída por financiamentos originados pelo próprio Banco e por financiamentos, natureza bastante distinta dos anteriores, originados pela Ex- Banif CO.
- Adicionalmente, o banco realiza contratos de crédito stock/factoring;
- Possui ainda uma carteira de cartões de crédito diminuta, em amortização, não sendo realizados novos contratos desde 2009.

No que respeita à carteira de crédito stock/factoring, dada a reduzida dimensão da carteira e incumprimento reduzido - o reduzido histórico limita a capacidade de desenvolvimento de modelos de avaliação consistentes e aderentes, optou-se pela aplicação de uma metodologia simplificada para o cálculo da imparidade. Para efeitos de cálculo de imparidade, o Banco utiliza os factores de provisionamento constantes do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal de acordo com disposto no artigo quatro "provisões de crédito vencido" e de acordo com o disposto no artigo sete "constituição de provisões para riscos gerais de crédito".

No que respeita à carteira de cartões de crédito, a pequena dimensão do universo e o reduzido histórico também não permitem efectuar estimativas credíveis de recuperação, motivo pelo qual a imparidade é também calculada com base nos escalões de provisionamento dispostos no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, mas aplicando, para todas as classes, a taxa de provisionamento ao total da responsabilidade (crédito vencido, adicionado do crédito vincendo e juros corridos), ampliando assim os valores face aos critérios de provisionamento. Actualmente, a cobertura da carteira de cartões de crédito por imparidade encontra-se próxima dos 100%.

A carteira sob análise tem um elevado nível de granularidade e de uniformidade em cada segmento relevante, o que permite a utilização de modelos de análise colectiva por segmento. Adicionalmente, estão definidas as regras necessárias para a verificação da existência de créditos individualmente significativos, para os quais é aplicada a análise casuística.

Tendo em consideração o referido, os pontos seguintes incidem na descrição da metodologia de apuramento das perdas por imparidade das carteiras core do banco nas várias geografias, sendo de assinalar o seguinte:

- Em Portugal, é aplicada os modelos de crédito automóvel e crédito pessoal (ou sem bem) a toda a carteira, incluindo a originada na Ex Banif CO, desde Dezembro de 2013, visando a uniformização de critérios em toda a carteira do Banif Mais². De referir que para a carteira da Ex Banif CO, dada a inexistência de histórico suficiente, estão a ser utilizados os parâmetros da carteira do Banif Mais do segmento do crédito pessoal ou sem bem, actualizados à taxa de juro média dos contratos ímpares da própria carteira. Para os contratos da Ex Banif CO enquadráveis no segmento Automóvel do Banif Mais, são utilizados os mesmos parâmetros que na carteira original do Banif Mais, o que acontece desde Dezembro de 2012.
- Na Hungria, é aplicado o modelo de Financiamento Automóvel utilizando o histórico próprio da carteira. No segmento Crédito Pessoal, dada a insuficiência de histórico, são utilizados os parâmetros de Portugal actualizados à taxa de juro média dos contratos ímpares da própria carteira.
- Na Eslováquia, passou-se a utilizar a partir de Dezembro de 2013, o histórico próprio da carteira para estimação dos parâmetros a aplicar, sendo de referir que a actividade é restrita ao segmento automóvel. Tendo em conta que a actividade na Eslováquia é inferior a 10 anos, teve-se de proceder a extrapolação das taxas de recuperação para as quais não existia histórico disponível, tendo como referência os dados de Portugal. A perda final é actualizada tendo em conta a taxa de juro média dos contratos ímpares da própria carteira.
- Finalmente, no diz respeito à Polónia, e pelas mesmas razões relacionadas com a insuficiência do histórico e dimensão da carteira, são utilizados os mesmos parâmetros de Portugal, sendo que neste país apenas existe o segmento automóvel. A perda final é actualizada tendo em conta a taxa de juro média dos contratos ímpares da própria carteira.

A determinação dos parâmetros de perda para cada segmento homogéneo considera para cada período histórico considerado na análise todo o universo de contratos do segmento em causa, não sendo efectuado com base em amostras.

A divisão do universo em populações homogéneas/segmentos é feita com base em 3 critérios: país, tipo de produto e notação de risco.

² Anteriormente, e por razões históricas, era utilizado um modelo desenvolvido pelo Banif S.A., com critérios distintos dos utilizados na restante carteira de crédito do Banif Mais

i) Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito.

Têm sinais de imparidade os clientes que tiverem:

- pelo menos uma prestação em mora no Banif Mais há mais de 30 dias (contrato em incumprimento);
- contratos renegociados do Banif Mais sem pagamento integral do juros vencidos ou acréscimo de garantias; ou
- algum valor moroso no sistema financeiro (consulta às bases de dados dos Bancos Centrais de cada país, quando disponível).

A existência de sinais de imparidade permite dividir o portfólio em “com sinais de imparidade” e “sem sinais de imparidade”.

j) Indicação dos limiares definidos para análise individual.**1. Com sinais de imparidade**

No universo com sinais de imparidade, um crédito é considerado individualmente significativo e sujeito a análise individual pelo Banif Mais, se a exposição agregada do cliente no banco for superior a €100.000. Os créditos com sinais de imparidade e classificados como individualmente significativos são estudados de forma detalhada no final de cada trimestre, procedendo-se a uma análise caso-a-caso das perspectivas de recuperação, tendo em conta, entre outros aspectos, a capacidade creditícia e o valor dos colaterais

Se na análise individual for apurada perda nula ou inferior à IBNR, é atribuído mínimo de imparidade a perda resultante da aplicação da IBNR do segmento onde se enquadre o respectivo crédito.

Os créditos que não forem individualmente significativos e que revelem sinais de imparidade são sujeitos a análise colectiva, em que é aplicada uma taxa de perda estimada de acordo a análise colectiva.

2. Sem sinais de imparidade

No universo sem sinais de imparidade, um crédito é considerado individualmente significativo se a exposição agregada do cliente for superior a €1 milhão no Banco, sendo sujeito, de forma imediata, a uma análise simplificada, designada de teste de imparidade, através do qual são aferidos potenciais indícios de imparidade ou alertas, como por exemplo, indicadores de uma situação económico-financeira deteriorada, informação de mercado negativa, entre outros.

k) Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento.

De acordo com o aviso 5/2007, o banco definiu através de normativo interno a definição de crédito em incumprimento, encontrando-se em fase de implementação da mesma nos sistemas operativos do banco. Neste sentido ainda não existe grau de risco para o incumprimento.

O modelo de imparidade do banco tem como estado absorvente a definição de contencioso que ocorre posteriormente ao trigger quantitativo de crédito em incumprimento definido no aviso (>90 dias).

l) Descrição genérica da forma de cálculo do valor actual dos fluxos de caixa futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e coletivamente.

Com base no universo histórico de recuperações, considera-se como o valor actual dos fluxos de caixa, os fluxos de pagamentos históricos após a data de contencioso, descontados à taxa nominal média dos contratos ímpares. Para os contratos sujeitos a análise individual, considera-se os fluxos de caixa gerados pelo negócio, bem como a recuperabilidade dos bens associados.

m) Descrição do (s) período (s) emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação.

Para todas as exposições que ainda não estejam em contencioso (estado absorvente do modelo actual do Banco) a imparidade é estimada, tendo em consideração a taxa observada de transição para contencioso, durante os 5 anos históricos usados para determinação do parâmetro. O modelo de imparidade não contempla período emergente de acordo com a definição da cara circular.

Divulgações quantitativas

a) Detalhe das exposições e Imparidade constituída

Segmento	Exposição 31-12-2014					Imparidade 31-12-2014				
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	
Consumo	666,940,588	408,297,349	0	6,375,493	258,643,239	42,321,210	149,750,097	2,486,906	147,263,190	
Total	666,940,588	408,297,349	0	6,375,493	258,643,239	42,321,210	149,750,097	2,486,906	147,263,190	

Segmento	Exposição 31-12-2014	Da Exposição Total 31-12-2014					Da Imparidade Total 31-12-2014				
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		Imparidade 31-12-2014	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Sem indícios	Com indícios	Sub-total	Dias atraso <=90 dias	Dias atraso >90 dias		Dias de atraso <30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90 Dias	Dias de atraso >90 Dias
Consumo	666,940,588	408,297,349	0	408,297,349	28,262,449	230,380,790	149,750,097	2,486,906	0	2,633,706	144,629,485
Total	666,940,588	408,297,349	0	408,297,349	28,262,449	230,380,790	149,750,097	2,486,906	0	2,633,706	144,629,485

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção

Ano de Produção	Consumo		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e Anteriores	12,065	60,373,933	35,293,804
2005	3,654	14,999,935	9,809,968
2006	7,637	29,671,816	18,267,477
2007	14,463	55,629,302	30,933,051
2008	15,562	57,969,177	28,289,911
2009	4,701	20,555,238	6,662,696
2010	10,824	49,738,102	7,325,626
2011	11,562	49,859,789	4,501,446
2012	11,930	52,038,068	2,924,385
2013	17,753	100,706,616	3,677,785
2014	25,199	175,398,611	2,063,949
Total	135,350	666,940,588	149,750,097

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e colectivamente, por segmento, sector e geografia
C.1 Por segmento

31-12-2014	Consumo	
	Exposição	Imparidade
Avaliação		
Individual	28,191,993	17,061,984
Colectiva	638,748,595	132,688,113
Total	666,940,588	149,750,097

C.2 Por sector de actividade

31-12-2014	Construção		Comércio		Activ. Imobiliárias		Indústrias Transformadoras		Alojamento e Restauração		Activ. Técnicas		Admin. Pública		Outras	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação																
Individual	3,718,801	2,922,085	1,733,295	1,035,603	179,248	103,227	6,719,660	4,226,608	328,270	327,941	242,998	6,318	0	0	15,269,721	8,440,201
Colectiva	12,830,625	4,811,090	23,984,268	4,217,781	1,277,539	467,059	12,898,471	3,071,851	2,860,131	752,203	2,903,178	484,445	221,133	1,373	581,773,251	118,882,311
Total	16,549,426	7,733,175	25,717,563	5,253,383	1,456,787	570,286	19,618,131	7,298,459	3,188,401	1,080,144	3,146,176	490,763	221,133	1,373	597,042,972	127,322,513

C.3 Por Geografia

31-12-2014	Portugal		Espanha		Polónia		Eslováquia		Hungria	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	28,191,993	17,061,984								
Colectiva	569,270,743	120,862,774	896,784	83,335	7,674,685	456,290	16,122,580	4,050,673	44,783,804	7,235,040
Total	597,462,736	137,924,758	896,784	83,335	7,674,685	456,290	16,122,580	4,050,673	44,783,804	7,235,040

d) *Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada*

Medida de Reestruturação	2014								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Extensão do prazo	388	2,074,799	13,469	1,250	3,748,748	1,532,654	1,638	5,823,547	1,546,122
Período de carência	1	5,188	33	8	36,145	20,535	9	41,333	20,568
Redução da taxa de juro	2	21,272	136	0	0	0	2	21,272	136
Capitalização de juros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Perdão de juros e capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Refinanciamento	708	4,274,234	28,195	8,031	38,536,317	16,022,471	8,739	42,810,552	16,050,666
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1,099	6,375,493	41,832	9,289	42,321,210	17,575,660	10,388	48,696,703	17,617,492

e) *Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado*

Por questões de natureza operacional não é possível apresentar a movimentação dos contratos reestruturados. O banco encontra-se neste momento em fase de implementação de um sistema de informação, que permitirá responder na íntegra aos requisitos da carta circular.

f) *Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de corporate, construção e commercial real state (CRE) e habitação*

Não aplicável face ao segmento de mercado do banco – crédito especializado ao consumo.

g) *Rácio LTV dos segmentos Corporate, construção e commercial real state (CRE) e habitação*

Não aplicável face ao segmento de mercado do banco – crédito especializado ao consumo.

h) *Detalhe dos justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de activo e antiguidade*

Não aplicável face ao segmento de mercado do banco – crédito especializado ao consumo.

i) *Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos*

Segmento	sem Score
Corporate	
Construção e CRE	
Habitação	
Consumo	666,940,588
Outras Empresas	
Outros Particulares	
Total	666,940,588

j) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento

PARÂMETROS DE RISCO	dez-14								
	PORTUGAL				HUNGARY		SPAIN	SLOVAKIA	POLAND
	Auto	Personal Loans	BGO Auto	BGO Personal	Auto	Personal Loans			
A	2.6%	3.2%	2.0%	2.4%	1.2%	3.3%	3.3%	3.1%	2.9%
B	4.9%	5.9%	3.8%	4.4%	2.9%	6.1%	6.2%	6.4%	5.5%
C	8.4%	9.4%	6.6%	7.0%	4.9%	9.6%	10.7%	9.6%	9.5%
D	11.2%	12.5%	8.8%	9.3%	7.5%	12.7%	14.2%	13.5%	12.6%
E	15.3%	16.5%	11.9%	12.3%	9.7%	16.9%	19.3%	17.0%	17.1%
F	18.6%	18.4%	14.5%	13.8%	12.0%	18.8%	23.4%	21.5%	20.8%
G	20.3%	23.7%	15.8%	17.7%	12.7%	24.2%	25.6%	26.9%	22.8%
H	24.8%	27.1%	19.3%	20.2%	14.5%	27.7%	31.3%	28.6%	27.8%
I	28.0%	31.2%	21.9%	23.3%	16.4%	31.8%	35.4%	32.6%	31.4%
J	31.3%	34.1%	24.5%	25.4%	19.4%	34.8%	39.6%	35.7%	35.2%
K	36.8%	38.9%	28.7%	29.1%	22.6%	39.8%	46.5%	42.3%	41.3%
L	44.3%	52.6%	34.6%	39.3%	30.2%	53.8%	56.0%	59.4%	49.7%
CNC	66.0%	70.6%	51.6%	52.7%	40.0%	72.1%	83.5%	77.1%	74.1%

23 Activos cedidos com acordo de recompra

A 31 de Dezembro de 2013, a rubrica Activos cedidos com acordo de recompra no montante de Euros 27.800.000, correspondia às obrigações vendidas, sobre as quais existe o acordo de as recomprar por um preço pré-estabelecido. O Banco reconheceu as obrigações na sua carteira, uma vez que assumiu os riscos ou benefícios da detenção das mesmas.

24 Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
<i>Activos tangíveis não correntes detidos para venda:</i>		
Equipamento	1.158.297	689.416
Perdas por imparidade	(768.952)	(461.535)
	<u>389.345</u>	<u>227.881</u>

A rubrica Activos tangíveis não correntes detidos para venda, no montante de Euros 1.158.297 (2013: Euros 689.416) representa os valores relativos aos bens recuperados por resolução de contratos, cuja mensuração é efectuada de acordo com a política contabilística descrita na Nota 1.9.

A 31 de Dezembro de 2014, os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade dos Activos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	461.535	1.486.055
Dotações do exercício	920.265	651.191
Reversões do exercício	(612.848)	(1.675.711)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>768.952</u>	<u>461.535</u>

25 Activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2014</u> Euros	<u>2013</u> Euros
<i>Imóveis:</i>		
De serviço próprio	8.205.283	8.188.688
Obras em imóveis arrendados	1.256.261	1.966.914
	<u>9.461.544</u>	<u>10.155.602</u>
<i>Equipamento:</i>		
Mobiliário e material	1.274.845	1.349.200
Máquinas e ferramentas	241.911	257.982
Equipamento informático	2.807.031	2.907.543
Instalações interiores	1.326.409	1.467.052
Equipamento de transporte	623.952	935.936
Equipamento de segurança	378.847	393.502
Outros equipamentos	116.148	130.066
	<u>6.769.143</u>	<u>7.441.280</u>
<i>Imobilizado em curso:</i>	-	5.685
	<u>16.230.687</u>	<u>17.602.567</u>
<i>Depreciações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente:		
- Depreciações do exercício	(664.452)	(677.605)
- Abates e Outros	1.467.887	716.976
	803.435	39.371
Relativas a exercícios anteriores		
	<u>(8.898.102)</u>	<u>(8.937.473)</u>
	<u>(8.094.667)</u>	<u>(8.898.102)</u>
	<u>8.136.020</u>	<u>8.704.464</u>

A rubrica Imóveis no montante de Euros 8.205.283 (2013: Euros 8.188.688), refere-se ao imóvel adquirido em regime de locação financeira para as instalações da sede do Grupo, conforme mencionado na Nota 36.

Os movimentos da rubrica Activos tangíveis são analisados como segue:

	Imóveis Euros	Equipamento Euros	Imobilizado em curso Euros	Total Euros
<i>Custo de aquisição:</i>				
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	10.130.738	7.509.870	-	17.640.609
Adições	31.742	674.224	5.685	711.651
Abates / alienações	-	(718.852)	-	(718.852)
Transferências	-	-	-	-
Diferenças cambiais	(6.877)	(23.963)	-	(30.840)
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	10.155.602	7.441.279	5.685	17.602.567
Adições	33.907	270.423	-	304.330
Abates / alienações	(707.613)	(886.196)	(5.685)	(1.599.493)
Transferências	-	-	-	-
Diferenças cambiais	(20.353)	(56.364)	-	(76.717)
Saldo a 31 de Dezembro de 2014	9.461.544	6.769.142	-	16.230.687
<i>Amortizações:</i>				
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	2.465.710	6.471.766	-	8.937.475
Amortizações do exercício	255.787	421.818	-	677.605
Abates / alienações	-	(689.580)	-	(689.580)
Transferências	-	-	-	-
Diferenças cambiais	(6.819)	(20.577)	-	(27.396)
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	2.714.676	6.183.427	-	8.898.102
Amortizações do exercício	226.462	437.990	-	664.452
Abates / alienações	(625.907)	(768.314)	-	(1.394.220)
Transferências	-	-	-	-
Diferenças cambiais	(20.223)	(53.444)	-	(73.667)
Saldo a 31 de Dezembro de 2014	2.295.008	5.799.660	-	8.094.667
Saldo líquido 31 Dezembro 2014	7.166.536	969.482	-	8.136.020
Saldo líquido 31 Dezembro 2013	7.440.927	1.257.852	5.685	8.704.464

26 Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
<i>Software</i>	6.075.034	6.200.491
<i>Activo intangível em curso</i>	2.934	10.139
	<u>6.077.968</u>	<u>6.210.630</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente:		
- Depreciações do exercício	(168.412)	(267.761)
- Abates o Outros	161.668	81.985
	<u>(6.744)</u>	<u>(185.776)</u>
Relativas a exercícios anteriores	<u>(6.025.330)</u>	<u>(5.839.554)</u>
	<u>(6.032.074)</u>	<u>(6.025.330)</u>
	<u>45.895</u>	<u>185.300</u>

Os movimentos da rubrica Activos intangíveis são analisados como segue:

	Software Euros	Activo intangível em curso Euros	Total Euros
<i>Custo de aquisição:</i>			
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	<u>6.271.843</u>	<u>-</u>	<u>6.271.843</u>
Adições	11.752	10.139	21.891
Abates / alienações	(76.539)	-	(76.539)
Transferências	-	-	-
Diferenças cambiais	(6.566)	-	(6.566)
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	<u>6.200.490</u>	<u>10.139</u>	<u>6.210.630</u>
Adições	37.809	2.934	40.743
Abates / alienações	(140.574)	(10.139)	(150.713)
Transferências	-	-	-
Diferenças cambiais	(22.692)	-	(22.692)
Saldo a 31 de Dezembro de 2014	<u>6.075.033</u>	<u>2.934</u>	<u>6.077.968</u>
<i>Amortizações:</i>			
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	<u>5.839.554</u>	<u>-</u>	<u>5.839.554</u>
Amortizações do exercício	267.761	-	267.761
Abates / alienações	(76.539)	-	(76.539)
Transferências	-	-	-
Diferenças cambiais	(5.446)	-	(5.446)
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	<u>6.025.330</u>	<u>-</u>	<u>6.025.330</u>
Amortizações do exercício	168.412	-	168.412
Abates / alienações	(140.574)	-	(140.574)
Transferências	-	-	-
Diferenças cambiais	(21.094)	-	(21.094)
Saldo a 31 de Dezembro de 2014	<u>6.032.074</u>	<u>-</u>	<u>6.032.074</u>
Saldo líquido 31 Dezembro 2014	<u>42.959</u>	<u>2.934</u>	<u>45.895</u>
Saldo líquido 31 Dezembro 2013	<u>175.160</u>	<u>10.139</u>	<u>185.300</u>

27 Activos e passivos por impostos correntes

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

	<u>2014</u> Euros	<u>2013</u> Euros
Carga fiscal imputada (dotações)	9.507.264	4.308.682
Carga fiscal paga	<u>(3.072.547)</u>	<u>(2.025.159)</u>
<i>Diferença:</i>		
A receber	829	-
A pagar	(6.435.546)	(2.238.523)

A carga fiscal paga inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais.

A diferença entre a carga fiscal imputada (dotação) e a paga nas Sociedades com Imposto sobre o rendimento a pagar, encontra-se totalmente reconhecida. A carga fiscal imputada (dotações) inclui o montante de Euros 281.586 (2013: Euros 178.278) e a carga fiscal paga, inclui o montante de Euros 146.586 (2013: Euros 178.279), referente à contribuição para o sector bancário.

O montante dos impostos sobre lucros para a Banif Mais SCPS, S.A. e suas subsidiárias, foi calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço. Cada empresa do Grupo prepara individualmente a declaração de impostos sobre lucros.

28 Activos e passivos por impostos diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	<u>2014</u>		<u>2013</u>	
	<u>Activos</u> Euros	<u>Passivos</u> Euros	<u>Activos</u> Euros	<u>Passivos</u> Euros
Comissões	18.667	193.304	46.522	155.176
Imparidade do crédito	968.590	17.539.092	466.225	17.931.608
Derivados	-	-	721	-
Prejuízos fiscais	-	-	298.965	-
Outros	1.053.316	20.491	201.744	172.297
	<u>2.040.573</u>	<u>17.752.887</u>	<u>1.014.177</u>	<u>18.259.081</u>
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	<u>(24.257)</u>	<u>(24.258)</u>	<u>(248.987)</u>	<u>(248.987)</u>
Activos e Passivos por impostos diferidos	<u>2.016.316</u>	<u>17.728.630</u>	<u>765.190</u>	<u>18.010.094</u>
Impostos diferidos líquidos	<u>(15.712.314)</u>		<u>(17.244.904)</u>	

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, o Grupo possa compensar activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

O movimento do imposto diferido é analisado como segue:

	<u>2014</u> <u>Euros</u>	<u>2013</u> <u>Euros</u>
Saldo em 1 de Janeiro	(17.244.904)	(15.440.062)
Reconhecido em resultados	1.475.624	(1.827.768)
Reconhecido em reservas	-	-
Diferenças cambiais	56.966	22.927
	<hr/>	<hr/>
Saldo em 31 de Dezembro	(15.712.314)	(17.244.904)
	<hr/>	<hr/>

29 Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2014</u> <u>Euros</u>	<u>2013</u> <u>Euros</u>
Imposto sobre o valor acrescentado a receber	-	1.095
Outros devedores	12.418.675	12.458.403
Outros proveitos a receber	1.022.574	859.237
Custos diferidos	533.341	2.081.056
Património artístico	233.024	176.072
Sector publico administrativo	912.246	1.020.029
Outras contas de regularização	372.357	-
	<hr/>	<hr/>
	15.492.217	16.595.892
Imparidade de outros activos	(778.169)	(1.505.684)
	<hr/>	<hr/>
	14.714.048	15.090.208
	<hr/>	<hr/>

A rubrica Imposto sobre o valor acrescentado a receber no montante de Euros 0 (2013: Euros 1.095) representa o IVA a recuperar, por reembolsos pedidos, decorrentes da actividade do Grupo.

A rubrica Outros devedores inclui o montante de Euros 5.006.269 (2013: Euros 5.617.312) referente ao imposto sobre o valor acrescentado recuperável das prestações não liquidadas.

Os movimentos ocorridos na Imparidade de outros activos são analisados como segue:

	<u>2014</u> <u>Euros</u>	<u>2013</u> <u>Euros</u>
Saldo em 1 de Janeiro	1.505.684	730.984
Dotações do exercício	97.311	826.144
Reversões do exercício	(722.133)	(42.832)
Diferenças cambiais	(102.692)	(8.613)
	<hr/>	<hr/>
Saldo em 31 de Dezembro	778.169	1.505.684
	<hr/>	<hr/>

30 Recursos de Bancos Centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2014</u> <u>Euros</u>	<u>2013</u> <u>Euros</u>
<i>Recursos de outros Bancos Centrais</i>		
Empréstimos	-	18.401.964
	<u> </u>	<u> </u>

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito de acordo com o prazo remanescente das operações, é apresentada como segue:

	<u>2014</u> <u>Euros</u>	<u>2013</u> <u>Euros</u>
Até 3 meses	-	18.401.964
	<u> </u>	<u> </u>
	<u> </u>	<u> </u>

A rubrica Empréstimos de outros Bancos Centrais, em 2013 no montante de Euros 18.401.964 refere-se a financiamentos obtidos junto do Banco Central Europeu. Os financiamentos foram colateralizados por activos financeiros do Grupo garantidos pela Republica Portuguesa (Estado) ou por contratos da carteira de crédito do Grupo.

31 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2014</u> <u>Euros</u>	<u>2013</u> <u>Euros</u>
Instituições de crédito no país	87.291.769	51.614.297
Instituições de crédito no estrangeiro	41.672	2.576.359
	<u>87.333.441</u>	<u>54.190.656</u>

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito de acordo com o prazo remanescente das operações, é apresentada como segue:

	<u>2014</u> <u>Euros</u>	<u>2013</u> <u>Euros</u>
Até 3 meses	87.333.441	54.190.656
	<u>87.333.441</u>	<u>54.190.656</u>

32 Recursos de clientes e outros empréstimos

Em 31 de Dezembro de 2014 esta rubrica no montante de Euros 889.186 refere-se a empréstimos.

Em 31 de Dezembro 2013 esta rubrica no montante de Euros 1.778.044 refere-se a depósitos com pré-aviso e depósitos à ordem, no âmbito da actividade do Grupo.

Nos termos da Portaria nº 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no Aviso nº 11/94 do Banco de Portugal.

A rubrica Recursos de clientes tem a seguinte composição de acordo com o prazo residual das operações:

	<u>2014</u> Euros	<u>2013</u> Euros
Até 3 meses	158.008	1.320.869
De 3 meses até 1 ano	353.760	457.175
De 1 ano até 5 anos	377.418	-
	<u>889.186</u>	<u>1.778.044</u>

33 Responsabilidades representadas por títulos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2014</u> Euros	<u>2013</u> Euros
Empréstimos obrigacionistas	68.152.060	224.221.664

À data de 31 de Dezembro de 2014, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta por:

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	2014 Euros
<i>ATLANTES Finance No.6</i>				
Obrigações Classe A	Dez/2013	Dez/2033	Euribor 3m + 2.75%	68.800.800
Periodificações e custos diferidos				(648.740)
				<u>68.152.060</u>

À data de 31 de Dezembro de 2013, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta por:

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	2013 Euros
<i>ATLANTES Finance No.4</i>				
Obrigações Classe A	Dez/2011	Dez/2032	Euribor 3m + 1.5%	36.212.861
Obrigações Classe B	Dez/2011	Dez/2032	Euribor 3m + 2.25%	11.300.000
Periodificações e custos diferidos				25.256
				<u>47.538.117</u>
<i>ATLANTES Finance No.5</i>				
Obrigações Classe A	Jul/2012	Jul/2025	Euribor 3m + 2.75%	22.481.595
Obrigações Classe B	Jul/2012	Jul/2025	Euribor 3m + 3.00%	16.500.000
Periodificações e custos diferidos				25.378
				<u>39.006.973</u>
<i>ATLANTES Finance No.6</i>				
Obrigações Classe A	Dez/2013	Dez/2033	Euribor 3m + 2.75%	137,502,748
Periodificações e custos diferidos				173.826
				<u>137.676.574</u>
				<u><u>224.221.664</u></u>

Durante o exercício de 2014, o Grupo efectuou o reembolso de empréstimos obrigacionistas no montante de Euros 0 (em 2013: Euros 134.000.000).

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2014 Euros	2013 Euros
Até 3 meses	3.766.101	19.205.395
De 3 meses até 1 ano	9.087.813	75.231.926
De 1 ano até 5 anos	55.298.146	129.784.343
	<u>68.152.060</u>	<u>224.221.664</u>

34 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2014</u> Euros	<u>2013</u> Euros
Provisão para outros riscos e encargos	5.367.058	27.000
Provisão para garantias e compromissos assumidos	127.798	-
	<u>5.494.856</u>	<u>27.000</u>

Os movimentos da rubrica Provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	<u>2014</u> Euros	<u>2013</u> Euros
Saldo em 1 de Janeiro	27.000	37.000
Dotações do exercício	5.426.791	-
Reversões do exercício	-	(10.000)
Diferenças cambiais	(86.733)	-
Saldo em 31 de Dezembro	<u>5.367.058</u>	<u>27.000</u>

Os movimentos da rubrica Provisão para garantias e compromissos assumidos são analisados como segue:

	<u>2014</u> Euros	<u>2013</u> Euros
Saldo em 1 de Janeiro	-	-
Dotações do exercício	127.798	-
Saldo em 31 de Dezembro	<u>127.798</u>	<u>-</u>

35 Passivos subordinados

Esta rubrica representa em 2013 as responsabilidades do Grupo relativamente ao empréstimo obrigacionista subordinado, emitido nas seguintes condições:

<u>Descrição da emissão</u>	<u>Data de emissão</u>	<u>Data de reembolso</u>	<u>Taxa de Juro</u>	<u>2013</u> Euros
Obrigações de caixa subordinadas Banco Banif Mais 2005/2015	Jun/2005	Jun/2015	Euribor 12 meses + 1,5%	6.062.499

A rubrica Passivos subordinados tem a seguinte composição de acordo com o prazo residual das operações:

	2014 Euros	2013 Euros
Até 3 meses	-	62.499
De 1 a 5 anos	-	6.000.000
Saldo em 31 de Dezembro	-	6.062.499

Os encargos imputados e os encargos pagos relativamente a passivos subordinados são analisados como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Encargos imputados com passivos subordinados	121.566	143.889
Encargos pagos com passivos subordinados	184.065	151.928

O empréstimo obrigacionista acima descrito foi reembolsado em 30 de Dezembro de 2014.

36 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue

	2014 Euros	2013 Euros
Cauções recebidas	2.020.079	2.854.396
Fornecedores de imobilizado em locação financeira	1.475.457	2.339.943
Operações de titularização	26.142.743	4.770.359
Companhias de seguros	1.055.310	2.001.085
Outros credores	3.495.744	2.023.445
Custos a pagar com férias e subsídios de férias e bónus	882.511	973.235
Imposto do selo a pagar	265.635	236.077
Imposto sobre o valor acrescentado a pagar Sector público administrativo	540.736	1.059.810
	417.917	314.275
Outros custos a pagar	2.507.659	1.992.382
Outras contas de regularização	5.878.793	3.348.915
	44.682.584	20.326.451

A rubrica Cauções recebidas no montante de Euros 2.020.079 (2013: Euros 2.854.396) refere-se a cauções recebidas de clientes de locação financeira.

A rubrica Companhias de seguros no montante de Euros 1.055.310 (2013: Euros 2.001.085) refere-se a prémios de seguros de vida e protecção total recebidos de clientes a entregar pelo Grupo.

A rubrica Fornecedores de imobilizado em locação financeira no montante de Euros 1.475.457 (2013: Euros 2.339.943) refere-se a valores a pagar relativos ao contrato de locação financeira celebrado durante o exercício de 1999, que tem como objecto o imóvel das instalações do Grupo.

A reconciliação da rubrica Fornecedores de imobilizado em locação financeira é apresentada como segue:

	<u>2014</u> Euros	<u>2013</u> Euros
<i>Rendas e valor residual vencidos:</i>		
Até 1 ano	811.925	813.902
De 1 ano até 5 anos	676.680	1.565.831
	<u>1.488.605</u>	<u>2.379.733</u>
<i>Juro vencendo:</i>		
Até 1 ano	(10.436)	(22.371)
De 1 ano até 5 anos	(2.712)	(17.420)
	<u>(13.148)</u>	<u>(39.791)</u>
<i>Capital vencendo:</i>		
Até 1 ano	801.489	791.531
De 1 ano até 5 anos	673.968	1.548.412
	<u>1.475.457</u>	<u>2.339.943</u>

37 Capital

A 31 de Dezembro de 2014, e de 2013, o capital social no montante de Euros 20.369.095, era representado por 20.369.095 acções com o valor nominal de 1 Euro, integralmente subscrito e realizado.

Em Março de 2012, a Banif Mais-SCPS, S.A., procedeu a um aumento de capital social no valor de Euros 2.869.095, totalmente realizado e subscrito por entradas de dinheiro pelo preço de 1 Euro por acção, a que correspondeu à emissão de 2.869.095 novas acções.

Este aumento foi subscrito pela Companhia de Seguros Açoreana, S.A. (actualmente denominada Açoreana Seguros), no montante de Euros 1.613.866, pela Vestiban – Gestão e Investimentos S.A., no montante de Euros 717.274 e pela Auto-Industrial Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., no montante de Euros 537.955. Os prémios de emissão associados a este aumento de capital ascenderam a Euros 37.130.905.

À data de 31 de Dezembro de 2014, e de 2013, a Banif Mais-SCPS, S.A., é detida pelo Banif-Banco Internacional do Funchal, S.A. em 85,92%, pela Açoreana Seguros, S.A em 7,92%, pela Vestiban – Gestão e Investimentos S.A em 3,52% e pela Auto Industrial SCPS em 2,64%.

As demonstrações financeiras da Banif Mais-SCPS, S.A. são consolidadas nas demonstrações financeiras do Banif-Banco Internacional do Funchal, S.A.

38 Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2014, e de 2013, os prémios de emissão totalizavam Euros 37.130.905, referentes ao prémio pago pelos accionistas nos aumentos de capital, conforme mencionado na nota 37.

39 Reserva legal

O Banif Mais SCPS, S.A., reforça anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital social. Nos termos da legislação portuguesa, esta reserva não está,

normalmente, disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital social.

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente em Portugal, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima entre 5% e 10% dos lucros líquidos anuais dependendo da actividade económica.

40 Reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Os movimentos nas rubricas de Reservas de justo valor e Outras reservas e resultados transitados são apresentados como segue:

(Valores expressos em Euros)

	Reservas de Reavaliação		Outras reservas e resultados transitados			Total outras reservas e resultados transitados
	Total Reservas de Justo Valor	Diferenças cambiais	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	(105,572)	(4,192,340)	14,502,751	206,600,193	11,469,814	232,572,758
Alterações de justo valor	105,572	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais	-	(427,047)	-	-	-	(427,047)
Constituição de reservas	-	-	283,080	18,127,142	(8,105,637)	10,304,586
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	-	(4,619,387)	14,785,831	224,727,335	3,364,177	242,877,344
Diferenças cambiais	-	(1,054,946)	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	299,596	(185,580,143)	203,314,562	18,034,016
Saldo a 31 de Dezembro de 2014	-	(5,674,333)	15,085,428	39,147,193	206,678,740	260,911,360

Em 2014, as reservas de reavaliação no montante de Euros (5.674.333) correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos instrumentos financeiros detidos por operações de cobertura em conformidade com a política contabilística descrita na Nota 1.4.

41 Passivos contingentes e compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Garantias e avales prestados	10.420.265	37.319.572
Compromissos assumidos perante terceiros	4.020.793	5.712.699
Compromissos assumidos por terceiros	142.864.688	202.081.879
Activos recebidos em garantia	18.580.487	62.897.836

A 31 de Dezembro de 2013, a totalidade de Garantias e avales prestados, inclui o valor de Euros 26.732.472 relativo a uma garantia prestada ao Banco Central Europeu, que terminou em Julho de 2014. O montante

desta rubrica em 2014, e em 2013, corresponde a garantias e avales que representam operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Banco.

A totalidade dos Compromissos assumidos perante terceiros são revogáveis e representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão.

Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito, não se prevêem quaisquer perdas materiais nestas operações.

42 Factos relevantes ocorridos durante o ano de 2014 e eventos subsequentes

Durante o exercício de 2014, os principais acontecimentos no Grupo Banif Mais foram os seguintes:

- Em 30 de Junho e em 30 de Setembro foram assinados os contratos de venda de créditos composta pelas carteiras de Portugal e de Espanha, à Arrow Global Limited e à Arrow Global Luna Limited, respectivamente. Esta operação gerou um resultado de Euros 2.632.338, conforme descrito na Nota 7.
- Em 30 de Junho de 2014 o Banif Mais SCPS, S.A, adquiriu ao Banif-Banco Internacional do Funchal, S.A. 0.99% da participação financeira do Banco Banif Mais, S.A passando assim a deter 100% desta sociedade, conforme descrito na Nota 15.
- Em 10 de Dezembro de 2014 foi efectuada a dissolução da sociedade TCC Investments Luxembourg, conforme descrito na Nota 48.
- O Banif-Banco Internacional do Funchal, S.A; a Açoreana Seguros, S.A; a Vestiban Gestão e Investimentos S.A e a Auto Industrial SCPS, assinaram em Dezembro de 2014 um acordo de compra e venda da participação de 100% na holding Banif Mais SCPS, SA, a holding controladora do Banif Mais, à Cofidis Participations, SA.
- Em Dezembro de 2014 o Banif-Banco Internacional do Funchal, S.A assumiu o compromisso de emitir uma garantia bancária a favor do Banco Banif Mais, S.A., até ao limite de Euros 1.200.000 para garantir o pagamento e/ou reembolso de quantias que sejam exigidas pela Administração Fiscal no âmbito dos processos tributários discriminados nos termos desta garantia. Esta garantia foi sujeita à aprovação prévia junto do regulador, tendo a mesma sido emitida com data de 31 de Março de 2015. Tendo em consideração a substância do compromisso assumido pelo Banif-Banco Internacional do Funchal, S.A os efeitos decorrentes da emissão desta garantia encontram-se registados nas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2014.

Factos subsequentes:

- Em Fevereiro de 2015 ocorreu a clean up call das operações de securitização Atlantes Finance No.4 e Atlantes Finance No 5.

- Está previsto o encerramento da sucursal em Espanha a realizar no decorrer do primeiro semestre de 2015.

À data de aprovação das presentes Demonstrações Financeiras pelo Conselho de Administração do Banco Banif Mais, SA não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de Dezembro de 2014 que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos activos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.

43 Balanços e taxas médias

Os valores contabilísticos médios dos activos, passivos financeiros e juros associados, bem como as taxas de juro médias efectivas, são apresentados como se segue:

	2014		
	Balanço Médio Euros	Juros do exercício Euros	Taxa %
Activos geradores de juros:			
Aplicações em instituições crédito	18.348.931	364.808	2,0%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	39.123.173	9.713	0,0%
Crédito a clientes e outros	515.064.077	47.215.154	9,2%
Total de activos geradores de juros	572.536.181	47.589.675	
Activos não geradores de juros	42.799.878		
Total do Activo	615.336.059		
Passivos geradores de juros:			
Recursos de outras instituições de crédito	76.716.537	1.587.727	2,1%
Recursos de clientes	1.008.492	20.765	2,1%
Títulos de dívida emitidos	160.916.822	5.572.733	3,5%
Total de passivos geradores de juros	238.641.851	7.181.225	
Passivos não geradores de juros	51.469.575		
Total do Passivo	290.111.426		
Capital Próprio	325.224.633		
Total do Passivo e do Capital Próprio	615.336.059		
Taxa de remuneração dos activos		8,31%	

	2013		
	Balanço Médio Euros	Juros do exercício Euros	Taxa %
Activos geradores de juros:			
Aplicações em instituições crédito	10.385.084	252.926	2,4%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	51.000.815	2.978	0,0%
Crédito a clientes e outros	561.387.898	51.253.597	9,1%
Total de activos geradores de juros	622.773.797	51.509.500	
Activos não geradores de juros	47.144.797		
Total do Activo	669.918.593		
Passivos geradores de juros:			
Recursos de outras instituições de crédito	72.695.042	3.524.557	4,8%
Recursos de clientes	2.435.767	76.441	3,1%
Títulos de dívida emitidos	191.484.796	6.449.405	3,4%
Total de passivos geradores de juros	266.615.605	10.050.402	
Passivos não geradores de juros	98.272.131		
Total do Passivo	364.887.736		
Capital Próprio	305.030.857		
Total do Passivo e do Capital Próprio	669.918.593		
Taxa de remuneração dos activos		8,27%	

44 Justo valor

A 31 de Dezembro de 2014, a decomposição dos activos e passivos financeiros do Grupo contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisada como segue:

	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros
<i>Activos financeiros:</i>		
Caixa e disp. em bancos centrais	60.764	60.764
Disp. em outras instituições financeiras	20.171.273	20.171.273
Disponíveis para venda	76.294	76.294
Aplicações em instituições de crédito	2.343.874	2.343.874
Crédito a clientes	517.190.491	514.976.152
Activos com acordo de recompra	-	-
<i>Passivos financeiros:</i>		
Recursos de bancos centrais	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	87.333.441	87.333.441
Recursos de clientes	889.186	889.186
Responsabilidades representadas por títulos	68.152.060	68.152.060
Passivos subordinados	-	-

A 31 de Dezembro de 2013, a decomposição dos activos e passivos financeiros do Grupo contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisada como segue:

	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros
<i>Activos financeiros:</i>		
Caixa e disp. em bancos centrais	102.838	102.838
Disp. em outras instituições financeiras	37.619.877	37.619.877
Disponíveis para venda	86.347	86.347
Aplicações em instituições de crédito	45.056.138	45.056.138
Crédito a clientes	526.522.201	529.945.443
Activos com acordo de recompra	27.800.000	27.800.000
<i>Passivos financeiros:</i>		
Recursos de bancos centrais	18.401.964	18.401.964
Recursos de outras instituições de crédito	54.190.656	54.190.656
Recursos de clientes	1.778.044	1.778.044
Responsabilidades representadas por títulos	224.221.664	224.221.664
Passivos subordinados	6.062.499	6.062.499

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como se segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Considerando que as taxas de juro aplicáveis a estes instrumentos financeiros são renovadas por períodos inferiores a um ano, o valor de balanço representa uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito ao consumo, são estimados numa base de portfolio. As taxas de desconto utilizadas correspondem às taxas médias das operações efectuadas em Dezembro de 2014 (condições correntes de mercado).

Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis, caso não existam, é estimado com base na actualização de fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os créditos com características similares à data do balanço.

Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis, caso não existam, é estimado com base na actualização de fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

45 Partes relacionadas

À data de 31 de Dezembro de 2014, o valor das transacções do Grupo com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício são analisados como segue:

	Balanço		Demonstração dos resultados	
	Activo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.	7.407.207	87.433.396	2.513.933	1.927.648
Auto-Industrial, S.A.	2.137.150	670.650	123.815	83.145
Rentipar Industria SCPS, S.A.	8.266.335	-	-	429.959
Rentipar Seguros, S.A.	-	47.255	135.578	656.621
Banif Rent, S.A.	-	-	173.089	-
Banif Banco de Investimentos, S.A.	225	-	3.646	150.183
	<u>17.810.917</u>	<u>88.151.301</u>	<u>2.950.060</u>	<u>3.247.556</u>

À data de 31 de Dezembro de 2013, o valor das transacções do Grupo com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício são analisados como segue:

	Balanço		Demonstração dos resultados	
	Activo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.	74.123.673	46.607.875	4.251.226	1.522.419
Auto-Industrial, S.A.	495.570	21.642	30.192	26.807
Rentipar Industria SCPS, S.A.	8.243.339	-	-	454.153
Rentipar Seguros, S.A.	3.358.403	-	-	191.759
Banif Rent, S.A.	-	16.836	242.624	-
	<u>85.774.972</u>	<u>46.646.353</u>	<u>4.524.042</u>	<u>2.195.138</u>

46 Indicadores do Balanço e Demonstração dos resultados consolidados por segmentos

Dada a natureza da actividade e dos seus clientes, o Grupo Banif Mais, concentra-se num único segmento de negócio que é o crédito ao consumo.

No âmbito da sua estratégia de desenvolvimento, o Grupo Banif Mais, actua com especial enfoque nos mercados Português, Húngaro e Eslovaco, considerados mercados prioritários, operando ainda num conjunto restrito de outros mercados. Deste modo, a informação por segmentos geográficos encontra-se estruturada em Portugal, Espanha, Hungria e Outros, sendo que o segmento Portugal representa, essencialmente, a actividade desenvolvida pelo Banco Banif Mais, S.A., em Portugal. O segmento Espanha inclui as operações desenvolvidas pelo Banco Banif Mais, S.A. (Espanha), Sucursal en España e o segmento Hungria encontra-se representado pela actividade do Banif Plus Bank, Zrt.. O segmento Outros considera as operações do Grupo que não estão incluídas nos restantes segmentos.

47 Indicadores do Balanço e Demonstração dos resultados consolidados por mercado geográfico:

Os elementos da demonstração de resultados por mercados geográficos do Grupo, à data de 31 de Dezembro de 2014, são analisados como segue:

Demonstração de Resultados

	Portugal Euros	Hungria Euros	Outros Euros	Total Euros
Juros e rendimentos similares	39.802.552	7.622.544	4.290.966	51.716.062
Juros e encargos similares	(8.717.881)	(1.843.391)	(2.074.632)	(12.635.904)
Margem financeira	31.084.671	5.779.153	2.216.334	39.080.158
Rendimentos de serviços e comissões	8.659.395	1.468.224	607.795	10.735.414
Encargos com serviços e comissões	(955.567)	(132.092)	(164.677)	(1.252.336)
Resultados de reavaliação cambial	939	(55.436)	-	(54.497)
Resultados de alienação de outros activos	3.416.313	-	(783.975)	2.632.338
Outros resultados de exploração	(2.217.447)	(1.103.098)	(637.060)	(3.957.605)
Total de proventos operacionais	39.988.304	5.956.752	1.238.416	47.183.472
Custos com o pessoal	6.374.563	1.241.066	1.146.513	8.762.143
Castos gerais administrativos	5.731.458	1.194.068	950.715	7.876.240
Amortizações do exercício	716.784	41.318	74.762	832.864
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	(5.138.666)	5.217	494.982	(4.638.468)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	316.818	(634.224)	-	(317.406)
Provisões líquidas de reversões	294.798	5.259.791	-	5.554.590
Diferenças de consolidação negativas	(686.484)	-	-	(686.484)
Total de custos operacionais	7.609.272	7.107.235	2.666.972	17.383.480
Resultado antes de imposto	32.379.032	(1.150.484)	(1.428.555)	29.799.993
Impostos correntes	(8.776.381)	(639.247)	(91.637)	(9.507.264)
Impostos diferidos	428.774	798.500	248.350	1.475.624
Resultado líquido do exercício	(8.347.607)	159.254	156.713	(8.031.640)
Resultado líquido do exercício	24.031.425	(991.230)	(1.271.842)	21.768.353
Atribuível aos accionistas do Grupo	23.954.891	(991.230)	(1.271.842)	21.691.819
Atribuível aos interesses que não controlam	76.534	-	-	76.534
Resultado consolidado do exercício	24.031.425	(991.230)	(1.271.842)	21.768.353

Está previsto o encerramento da sucursal de Espanha no decorrer do primeiro semestre de 2015, conforme referido na Nota 42, pelo que, a actividade neste mercado geográfico, em 2014, não é relevante, para as contas do Grupo.

Os elementos do **balanço** por mercados geográficos do Grupo, à data de **31 de Dezembro de 2014**, são analisados como segue:

Balanço

	Portugal Euros	Hungria Euros	Outros Euros	Total Euros
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	55.713	4.760	291	60.764
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18.168.300	782.422	1.220.551	20.171.273
Activos financeiros disponíveis para venda	76.294	-	-	76.294
Aplicações em instituições de crédito	2.343.874	-	-	2.343.874
Créditos a clientes	460.369.669	37.530.522	19.290.300	517.190.491
Activos não correntes detidos para venda	359.235	30.109	-	389.345
Activos tangíveis	8.039.411	20.791	75.818	8.136.020
Activos intangíveis	19.240	18.151	8.503	45.895
Activos por impostos correntes	(11.403)	5.205	7.027	829
Activos por impostos diferidos	567.064	911.170	538.081	2.016.316
Outros activos	14.254.094	110.717	349.237	14.714.048
Total do Activo	504.241.492	39.413.847	21.489.810	565.145.149
Recursos de outras instituições de crédito	65.859.311	13.027.816	8.446.315	87.333.441
Recursos de clientes	889.182	3	-	889.186
Responsabilidades representadas por títulos	66.152.060	-	-	68.152.060
Provisões	321.798	5.173.058	-	5.494.856
Passivos por impostos correntes	6.390.311	4.376	40.858	6.435.546
Passivos por impostos diferidos	16.413.110	1.283.662	31.858	17.728.630
Passivos subordinados	-	-	-	-
Outros passivos	42.990.395	614.431	1.077.758	44.682.584
Total do Passivo	201.016.168	20.103.347	9.596.788	230.716.303
Total do Capital Próprio atribuível aos Accionistas do Grupo	303.225.323	19.310.500	11.893.022	334.428.846
Interesses que não controlam	-	-	-	-
Total do Capital Próprio	303.225.323	19.310.500	11.893.022	334.428.846
Total do Passivo e Capital Próprio	504.241.492	38.413.847	21.489.810	565.145.149

Os elementos da **demonstração de resultados** por mercados geográficos do Grupo, à data de **31 de Dezembro de 2013**, são analisados como segue:

Demonstração de Resultados

	Portugal Euros	Espanha Euros	Hungria Euros	Outros Euros	Total Euros
Juros e rendimentos similares	39.175.605	391.001	7.767.999	2.876.784	50.211.389
Juros e encargos similares	(7.619.062)	(31.866)	(1.452.172)	(947.302)	(10.050.402)
Margem financeira	31.556.543	359.135	6.315.826	1.929.482	40.160.987
Resultados de serviços e comissões	6.784.433	177.520	1.375.453	514.137	8.851.543
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	(5.532)	-	-	-	(5.532)
Resultados de reavaliação cambial	(99.505)	-	23.998	2	(75.505)
Outros resultados de exploração	(6.689.425)	(627.306)	(1.529.270)	16.831	(8.829.170)
Total de proveitos operacionais	31.546.513	(90.651)	6.186.007	2.460.453	40.102.321
Custos com o pessoal	6.312.536	191.537	1.264.672	945.311	8.714.056
Gastos gerais administrativos	4.444.612	189.387	1.262.496	634.385	6.530.880
Amortizações do exercício	789.050	8.583	76.132	71.601	945.366
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	(1.007.336)	(267.626)	235.041	566.643	(473.278)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(550.484)	-	156.580	152.697	(241.208)
Provisões líquidas de reversões	(10.000)	-	-	-	(10.000)
Total de custos operacionais	9.978.377	121.882	2.994.921	2.370.637	15.465.817
Resultado antes de imposto	21.568.135	(212.533)	3.191.087	89.816	24.636.505
Impostos correntes	(3.450.568)	-	(812.960)	(45.153)	(4.308.682)
Impostos diferidos	(1.948.218)	188.739	(51.547)	(16.742)	(1.827.768)
Resultado líquido do exercício	(5.398.785)	188.739	(864.508)	(61.896)	(6.136.450)
Atribuível aos accionistas do Grupo	16.169.350	(23.794)	2.326.579	27.920	18.500.055
Atribuível aos interesses que não controlam	16.013.720	-	2.326.579	27.920	18.344.425
	155.630	-	-	-	155.630
Resultado consolidado do exercício	16.169.350	(23.794)	2.326.579	27.920	18.500.055

Os elementos do **balanço** por mercados geográficos do Grupo, à data de **31 de Dezembro de 2013**, são analisados como segue:

Balanço

	Portugal Euros	Espanha Euros	Hungria Euros	Outros Euros	Total Euros
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	94.550	1.268	4.975	2.045	102.838
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.685.491	63.326	863.212	1.007.848	37.619.877
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	86.347	-	-	-	86.347
Aplicações em instituições de crédito	43.876.344	1.164.500	15.294	-	45.056.138
Créditos a clientes	457.826.424	8.743.561	42.051.125	17.901.091	526.522.201
Activos com acordo de recompra	27.800.000	-	-	-	27.800.000
Activos não correntes detidos para venda	227.881	-	-	-	227.881
Activos tangíveis	8.568.424	8.389	57.551	70.100	8.704.464
Activos intangíveis	129.279	4.593	26.847	24.581	185.300
Activos por impostos diferidos	201.722	-	-	563.468	765.190
Outros activos	14.427.855	118.033	335.074	209.246	15.090.208
Total do Activo	588.924.318	10.103.670	43.354.079	19.778.378	662.160.444
Recursos de Bancos Centrais	18.401.964	-	-	-	18.401.964
Recursos de outras instituições de crédito	22.704.074	1.754	15.801.218	15.683.609	54.190.656
Recursos de clientes	1.778.040	-	4	-	1.778.044
Responsabilidades representadas por títulos	224.221.664	-	-	-	224.221.664
Provisões	27.000	-	-	-	27.000
Passivos por impostos correntes	2.153.761	-	117.022	(32.260)	2.238.523
Passivos por impostos diferidos	15.071.236	1.710.918	1.227.939	-	18.010.094
Passivos subordinados	6.062.499	-	-	-	6.062.499
Outros passivos	18.556.408	(2.873)	989.260	783.655	20.326.451
Total do Passivo	308.976.647	1.709.800	18.135.443	16.435.004	345.256.895
Total do Capital Próprio atribuível aos accionistas do Grupo	277.146.504	8.393.869	25.218.635	3.343.374	314.102.383
Interesses que não controlam	2.801.166	-	-	-	2.801.166
Total do Capital Próprio	279.947.670	8.393.869	25.218.635	3.343.374	316.903.549
Total do Passivo e Capital Próprio	588.924.318	10.103.670	43.354.079	19.778.379	662.160.444

48 Empresas subsidiárias

As demonstrações financeiras consolidadas incluem os activos, passivos e resultados da Banif Mais-SCPS, S.A. e das suas empresas subsidiárias.

Em 31 de Dezembro de 2014, o Grupo de empresas subsidiárias da Banif Mais-SCPS, S.A., era constituído como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Actividade económica	Capital Euros	% Participação	
				Directa	Indirecta
Banco Banif Mais, S.A.	Lisboa	Actividade bancária	101.000.000	100%	-
Margem - Mediação de Seguros, Lda.	Lisboa	Mediação de seguros	6.235	100%	-
Banif Plus Bank, Zrt.	Budapeste	Actividade bancária	12.158.090	-	100%

Em 31 de Dezembro de 2013, o Grupo de empresas subsidiárias da Banif Mais-SCPS, S.A., era constituído como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Actividade económica	Capital Euros	% Participação	
				Directa	Indirecta
Banco Banif Mais, S.A.	Lisboa	Actividade bancária	101.000.000	100%	-
Margem - Mediação de Seguros, Lda.	Lisboa	Mediação de seguros	6.235	100%	-
Banif Plus Bank, Zrt.	Budapeste	Actividade bancária	12.158.090	-	99.01%
Tcc Investments Luxembourg SARL	Luxemburgo	Investimentos Financeiros	125.000	10%	89.10%

O Banco Banif Mais, S.A., é um banco privado com sede social em Lisboa, e tem como objecto social o exercício da actividade bancária e a realização de todas as operações permitidas aos bancos pela lei. A 31 de Dezembro de 2014, o Banco Banif Mais, S.A. detém sucursais em Espanha, Eslováquia e Polónia.

A Sucursal em Espanha foi constituída em 12 de Julho de 2001, com o nome de Banco Mais, S.A. (Espanha), Sucursal en España.

Em 15 de Julho de 2005, o Banco Banif Mais, S.A. constituiu uma Sucursal na Eslováquia com o nome de Banco BanifMais, S.A., Pobočka zahraničnej banky.

A Sucursal na Polónia foi constituída em 27 de Março de 2006, com o nome de Banco Banif Mais Spółka Akcyjna Oddział w Polsce.

A Margem - Mediação de Seguros, Lda. foi constituída em Março de 1980 e tem por objecto social a mediação de seguros.

O Banif Plus Bank, Zrt. foi constituído em 1 de Maio de 1998 e tem como objecto social o exercício da actividade bancária.

A Tcc Investments Luxembourg, SARL foi constituída em 10 de Dezembro de 2007. A Sociedade tinha como objecto social o exercício de toda e qualquer actividade desde que permitida por lei, em 10 de Dezembro de 2014 foi efectuado a dissolução desta sociedade.

49 Gestão de riscos da actividade

A gestão e controlo de risco da actividade são assumidos por toda a estrutura do Banif Mais e conduzidos pelos princípios e estratégias definidos pelo Conselho de Administração. A Direcção de Risco, órgão de primeiro nível da estrutura orgânica do Banco, é responsável pela identificação, análise e acompanhamento dos vários riscos e respectivo reporte à Comissão Executiva, ao Conselho de Administração e à Direcção de Gestão Global de Risco do Grupo Banif.

A gestão de risco dispõe de uma política centralizada de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos inerentes à actividade do banco, baseada em princípios de rigor e de prudência que pautam o desenvolvimento sustentado do negócio.

A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento da organização, da actividade e do mercado onde essa actividade é desenvolvida. O Banif Mais centra a sua actividade na concessão de crédito especializado, pelo que os riscos mais relevantes a que está exposto, com base na perspectiva de perda que cada um deles pode representar, são o risco de crédito, o risco de taxa de juro, o risco de liquidez, o risco operacional e, no caso específico da filial da Hungria, o risco cambial.

Risco de crédito

A Comissão Executiva define e revê periodicamente a estratégia de gestão de Risco de Crédito. Esta estratégia estabelece a política de risco a implementar e o nível de rentabilidade esperado em função dos diferentes graus de risco de crédito passíveis de serem assumidos.

No Regulamento de Crédito de cada sucursal e da filial do Banco, discutido e aprovado centralmente mas devidamente adaptado às especificidades de cada país, está claramente definido e documentado o processo de concessão de crédito. O incumprimento deste regulamento encontra-se bloqueado pelo sistema informático, desenvolvido internamente de forma a responder às necessidades específicas do negócio. O cumprimento do Regulamento de Crédito e respectivos controlos associados são periodicamente auditados, através da análise de processos seleccionados aleatoriamente mas também verificados anualmente pela equipa de auditoria interna.

A concessão de crédito assenta numa análise cuidada do cliente e do bem a financiar, por analistas de crédito experientes, apoiados por um sistema informático que disponibiliza toda a informação relevante para uma completa análise das operações. Estas informações são analisadas de forma individual e combinada, mantendo-se o *scoring* (admissão e comportamental) como uma importante ferramenta de análise, que entra em linha de conta com diversas variáveis que afectam o risco potencial das operações.

Trimestralmente é calculada e integrada no módulo de análise crédito a classificação de risco dos pontos de venda originadores de crédito, permitindo ao analista visualizar em cada proposta a classificação de risco do respectivo prescriptor. Esta classificação baseia-se numa análise do risco de crédito das carteiras históricas originadas em cada ponto de venda.

No âmbito do acordo de capital regulamentar Basileia II e respeitando os normativos legais decorrentes então em vigor, o Banco implementou em 2007 modelos internos de notação de risco: os *scorings* de admissão e de acompanhamento e o modelo de cálculo de LGDs (*Loss Given Default*) para as actividades desenvolvidas em Portugal e na Hungria. Em 2014, o Banco implementou o processo de revisão e calibração dos modelos de *scoring* (admissão e comportamental) e estimativas próprias de PD e LGD, tendo

em conta não só a evolução ao nível da actividade e do contexto de negócio, incluindo as alterações regulamentares, de forma a torná-los *Basel II - IRB compliant*, seguindo as melhores práticas do mercado em termos de gestão de risco.

A definição anual do *pricing* de cada produto está assente em critérios que permitem controlar à partida o nível de risco que o Banco está disposto a assumir em cada ano em função da rentabilidade pretendida. O cálculo deste *pricing* baseia-se nos custos associados ao financiamento (nomeadamente os custos de *funding*, nos custos administrativos), no risco associado às operações e no *spread* líquido que se pretende obter em cada segmento, relevando a concorrência de cada segmento.

O Banco possui modelos de avaliação do risco de crédito que permitem a produção de informação de forma integrada e segmentada. Esta informação é elaborada pela Direcção de Risco e mensalmente reportada à Direcção e Administração para acompanhamento e gestão permanente do risco das carteiras de crédito originadas em cada ano e relativas a cada produto pelas diferentes sucursais e filial. É também reportada informação sobre risco de crédito a entidades externas, incluindo a componente regulamentar.

A repartição por tipo de cliente da exposição ao risco de crédito e garantias prestadas, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, encontra-se apresentada conforme segue:

(Valores expressos em euros)

	2014		
	Crédito sobre clientes		Garantias prestadas
	Valor bruto	Imparidade	
Crédito a empresas	93,937,737	-	-
Crédito a particulares - Habitação	1,144,206	-	-
Crédito a particulares - Outro	571,858,645	-	-
Outros	-	-	10,420,266
Total	666,940,588	149,750,097	10,420,266

A repartição por tipo de cliente da exposição ao risco de crédito e garantias prestadas, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, encontra-se apresentada no quadro seguinte.

(Valores expressos em euros)

	2013		
	Crédito sobre clientes		Garantias prestadas
	Valor bruto	Imparidade	
Crédito a empresas	152,055,858	-	-
Crédito a particulares - Habitação	1,121,785	-	-
Crédito a particulares - Outro	570,979,768	-	-
Outros	-	-	10,587,100
Total	724,157,411	197,635,210	10,587,100

Risco de taxa de juro

A política de gestão do risco de taxa de juro do sub Grupo Banif Mais passa pela monitorização periódica deste risco de modo a que em cada momento e face ao nível de exposição detectado, serem contratados instrumentos de cobertura de modo a manter a exposição do Banco ao risco de taxa de juro a níveis baixos.

Semestralmente é elaborada uma análise da exposição do Banco ao risco de taxa de juro, considerando as maturidades e *repricings* das exposições, avaliando potenciais perdas em cenários de evolução das taxas de juro (*stress tests*).

A análise da exposição ao risco de taxa de juro para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, encontra-se apresentada abaixo:

(Valores expressos em euros)

	2014						
	Valor de Balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	60,764	-	60,764	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20,171,273	-	20,171,273	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	76,294	-	-	-	-	-	76,294
Aplicações em instituições de crédito	2,343,874	-	2,343,874	-	-	-	-
Créditos a clientes	517,190,491	67,762,046	261,272,089	20,175,436	28,921,007	125,248,355	13,811,559
Activos cedidos com acordo de recompra	-	-	-	-	-	-	-
Outros Activos	25,302,452	25,302,452	-	-	-	-	-
Total Activo Líquido	565,145,149	93,064,498	283,848,000	20,175,436	28,921,007	125,248,355	13,887,853
Passivo							
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	87,333,441	-	87,333,441	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	889,186	889,186	-	-	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	68,152,060	-	3,510,715	3,442,391	6,884,781	54,314,174	-
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos	74,341,616	72,866,159	1,475,457	-	-	-	-
Total Passivo	230,716,303	73,755,345	92,319,613	3,442,391	6,884,781	54,314,174	-
Capital Próprio	334,428,846	334,428,846					
Total Passivo + Capital Próprio	565,145,149	408,184,191	92,319,613	3,442,391	6,884,781	54,314,174	-

Alinhado com os critérios definidos na Instrução n.º 19/2005 do Banco de Portugal, uma variação desfavorável da taxa de juro de 200 p.b. origina um impacto acumulado negativo no Capital próprio no montante de cerca de 4 milhões de euros, correspondente a um peso de 1%. A mesma variação da taxa de juro para os instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano origina um impacto acumulado idêntico na Margem financeira (cerca de 5 milhões de euros), correspondente a um rácio de cerca de 11%.

A análise da exposição ao risco de taxa de juro, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, encontra-se apresentada como segue:

(Valores expressos em euros)

	2013						
	Valor de Balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	102.838	-	102.838	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	37.619.877	-	37.619.877	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	86.347	-	-	17.214	-	-	69.133
Aplicações em instituições de crédito	45.056.138	-	45.056.138	-	-	-	-
Créditos a clientes	526.522.201	79.367.681	268.009.212	20.134.150	31.829.100	116.971.357	10.210.701
Activos cedidos com acordo de recompra	27.800.000	-	27.800.000	-	-	-	-
Outros Activos	24.973.043	24.973.043	-	-	-	-	-
Total Activo Líquido	662.160.444	104.340.724	378.588.065	20.151.364	31.829.100	116.971.357	10.279.834
Passivo							
Recursos de bancos centrais	18.401.964	401.964	18.000.000	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	54.190.656	-	54.190.656	-	-	-	-
Recursos de clientes	1.778.044	-	1.006.425	408.863	362.756	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	224.221.664	-	11.267.282	18.344.995	28.174.186	116.203.327	50.231.873
Passivos subordinados	6.062.499	62.499	-	6.000.000	-	-	-
Outros Passivos	40.602.068	40.602.068	-	-	-	-	-
Total Passivo	345.256.895	41.066.531	84.464.363	24.753.859	28.536.942	116.203.327	50.231.873
Capital Próprio	316.903.549	316.903.549					
Total Passivo + Capital Próprio	662.160.444	357.970.080	84.464.363	24.753.859	28.536.942	116.203.327	50.231.873

Risco de taxa de câmbio

No que respeita ao risco cambial, o Bank Plus Bank Zártkorúen Múkodó Részvénytársaság é a entidade do sub-grupo cuja carteira de crédito apresenta níveis significativos de exposição a moeda estrangeira para o Banco. Com o objectivo único de se proteger da sua carteira de crédito indexada em moeda estrangeira (euros e francos suíços) de variações cambiais, esta participada segue uma política de cobertura através da constituição de responsabilidades em moeda e montante equivalente à carteira de crédito indexada a cada moeda e, não sendo esta medida suficiente, através da contratação de instrumentos derivados de cobertura.

A repartição dos activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2014, por moeda, é analisada como segue:

	2014				Valor Total
	Euro	Zloty Polaco	Forint Húngaro	Franco Suíço	
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	55,981	23	4,760	-	60,764
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18,847,695	539,688	783,548	342	20,171,273
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	76,294	-	-	-	76,294
Aplicações em instituições de crédito	2,343,874	-	-	-	2,343,874
Créditos a clientes	473,411,582	7,218,394	29,316,100	7,244,415	517,190,491
Activos com acordo de recompra	-	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	389,345	-	-	-	389,345
Outros activos	24,423,979	270,575	218,554	-	24,913,107
Total do Activo	519,548,750	8,028,680	30,322,962	7,244,757	565,145,149
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	61,679,095	6,831,048	6,348,249	12,475,050	87,333,441
Recursos de clientes e outros empréstimos	889,183	-	3	-	889,186
Responsabilidades representadas por títulos	68,152,060	-	-	-	68,152,060
Outros passivos	68,712,624	371,112	5,257,880	-	74,341,616
Total do Passivo	199,432,962	7,202,159	11,606,132	12,475,050	230,716,303
Total Capital Próprio	320,115,788	826,520	18,716,830	(5,230,293)	334,428,846
Total Passivo e Capital Próprio	519,548,750	8,028,680	30,322,962	7,244,757	565,145,149

A repartição dos activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2013, por moeda, era a seguinte:

(Valores expressos em euros)

	2013				Valor Total
	Euro	Zloty Polaco	Forint Húngaro	Franco Suiço	
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	97.643	220	4.975	-	102.838
Disponibilidades em outras instituições de crédito	36.103.488	669.688	846.573	127	37.619.877
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	86.347	-	-	-	86.347
Aplicações em instituições de crédito	24.560.649	-	973.046	19.522.443	45.056.138
Créditos a clientes	471.127.956	6.804.541	27.442.053	21.147.652	526.522.201
Activos com acordo de recompra	27.800.000	-	-	-	27.800.000
Activos não correntes detidos para venda	227.881	-	-	-	227.881
Outros activos	24.000.295	325.396	419.472	-	24.745.163
Total do Activo	584.004.259	7.799.845	29.686.119	40.670.221	662.160.444
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais	18.401.964	-	-	-	18.401.964
Passivos financeiros detidos para negociação	0	-	-	-	0
Recursos de outras instituições de crédito	4.116.660	6.709.418	2.510.050	40.854.528	54.190.656
Recursos de clientes	1.778.040	-	4	-	1.778.044
Responsabilidades representadas por títulos	224.221.664	-	-	-	224.221.664
Outros passivos	43.958.512	371.834	2.334.221	-	46.664.567
Total do Passivo	292.476.840	7.081.252	4.844.275	40.854.528	345.256.895
Total Capital Próprio	291.527.419	718.593	24.841.844	(184.307)	316.903.549
Total Passivo e Capital Próprio	584.004.259	7.799.845	29.686.119	40.670.221	662.160.444

Risco de liquidez

O risco de liquidez, definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes da incapacidade da instituição dispor, sobretudo no curto prazo, de fundos líquidos para o cumprimento das suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem, é gerido de forma centralizada.

O planeamento financeiro do Banco é realizado numa perspectiva de sub grupo Banif Mais. Neste sentido, é elaborado e integrado no orçamento geral do sub grupo Banif Mais um orçamento das necessidades de tesouraria para cada actividade, que quantifica e integra as directrizes estratégicas de gestão de liquidez. Este orçamento é analisado e aprovado pelo Conselho de Administração.

Com uma periodicidade mensal é revisto e actualizado o orçamento de tesouraria para os doze meses seguintes, sendo que é igualmente elaborado e dado a conhecer à Direcção Financeira e à Comissão Executiva um relatório de tesouraria que releva, entre outros, a gestão da liquidez e da execução do orçamento de Tesouraria bem como a avaliação e controlo das exigências líquidas de fundos actuais e expectáveis em função de simulações de diversos cenários no que concerne às necessidades de fundos e à disponibilidade dos instrumentos financeiros projectados.

Mensalmente é ainda preparado e apresentado ao Conselho de Administração o mapa de gestão de fundos que enuncia, entre outras, todas as linhas de crédito contratadas, valores negociados e respectivas utilizações.

A integração do Banco no Grupo Banif, permite a construção da política de liquidez do subgrupo Banif Mais de uma forma integrada com a estratégia do Grupo Banif.

Risco operacional

A estratégia de gestão do risco operacional do sub Grupo Banif Mais estabelece os princípios de identificação, avaliação, controlo e mitigação do risco e está contida e sistematizada nas Normas Internas. Este é o documento base que enforma as regras de prevenção do risco operacional definidas e ajustadas às especificidades do negócio e de cada país onde o Banco opera.

A Área de *Compliance*, órgão de *staff* independente que reporta directamente à Comissão Executiva e ao *Compliance* Corporativo do Grupo Banif, tem à sua responsabilidade a função de compliance, no âmbito da qual, em parceria com as diversas áreas funcionais de Portugal e dos restantes países, procede à revisão, divulgação e publicação dos normativos internos.

Estes normativos encontram-se publicados na intranet disponível em todos os países e acessível a todos os colaboradores. O seu cumprimento é alvo de verificação e controlo periódico em todos os departamentos do Banif Mais e respectivas sucursais e filial através de auditorias elaboradas pelas equipas de Auditoria Interna. Estes processos de auditoria culminam na elaboração de relatórios de auditoria que são veiculados junto das respectivas Direcções e da Comissão Executiva.

Em paralelo com as referidas Normas Internas, o Banco Mais tem em utilização em Portugal e na Hungria por um conjunto seleccionado de colaboradores, uma ferramenta de registo de eventos de risco operacional utilizada no âmbito do Banif Grupo Financeiro – o SASGRC. Implementada em 2014 o SASGRC veio substituir a anterior ferramenta de registo de eventos de risco operacional, o SASOpRisk em produção desde 2010. Os colaboradores com acesso a esta aplicação são os gestores de risco operacional seleccionados para cada área relevante, tendo a sua selecção se regrado pela experiência dos mesmos e tido o cuidado de abranger todas as áreas passíveis de comportar risco operacional. Os gestores de risco operacional são alvo de treino anual específico que permite a correcta identificação de eventos.

Através desta ferramenta de gestão de risco operacional, o SASGRC, é possível registar todos eventos identificados pelos gestores de risco operacional, nas áreas consideradas mais relevantes para o negócio, identificar, avaliar, medir e monitorar o risco operacional, armazenar informações associadas ao evento e registar perdas futuras potenciais. A monitorização passa também pela produção de relatórios periódicos sobre os eventos ocorridos, causas e resultantes perdas potenciais estimadas. Apesar do longo histórico de registo de eventos na ferramenta, até ao momento nenhum evento registado registou perdas efectivas.

Os *softwares* utilizados na gestão operacional do negócio revelam elevado nível de customização ao negócio desenvolvido e às realidades dos países onde o grupo opera, traduzindo-se tal facto num número de restrições, limites e controlos impostos pelo próprio “sistema informático”. Saliente-se ainda o nível de segregação de funções como mais uma forma de controlo de irregularidades, conseguido através da gestão regular de acessos ao sistema e rede.

O *software* denominado “Informação de Gestão” é um módulo de reports onde consta a informação mais relevante segmentada por país, dentro de cada país, pelos vários departamentos, e com diferentes permissões de acesso consoante o tipo de utilizador. Este *software* permite um controlo mais rápido e eficaz sobre o risco operacional da empresa, permite a monitorização on-line das performances relacionadas com a actividade corrente, em cada uma das actividades desenvolvidas, e da prevenção e controlo de possíveis falhas, entre outros. Do ponto de vista do Controlo Interno esta aplicação permitiu que diversos controlos estejam disponíveis na rede interna do Banco.

O Banco tem implementado um Plano de Contingência que contempla a garantia do funcionamento contínuo da actividade após a ocorrência de eventos susceptíveis de afectar essa continuidade (*Business Continuity Plan*), nomeadamente no que respeita à impossibilidade, parcial ou total, de desenvolvimento da sua actividade a partir do Edifício Sede, situado na Avenida 24 de Julho, em Lisboa.

Gestão de capital e Rácio de solvabilidade

Os principais objectivos da gestão de capital são (i) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (ii) assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Banco em matéria de adequação de capital.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do Banco para 31 de Dezembro de 2013 e 2014, de acordo com os requisitos de Basileia III:

(Valores expressos em Euros)

	2014	2013
A - Fundos Próprios		
Capital Realizado e Acções Próprias	20,369,095	20,369,095
Prémios de emissão	37,130,905	37,130,905
Resultados, Reservas Legais, Estatutárias e Resultados não distribuídos	260,911,360	243,052,218
Resultados positivos provisórios do exercício em curso	-	-
Reservas de Reavaliação Cambiais	(5,674,333)	(4,704,507)
Activos Intangíveis	(45,895)	(167,696)
Insuficiência de provisões	-	-
Depósitos com remuneração acima de um dado limiar	-	(78,658)
A1 - Fundos Próprios de Base excluindo Acções Preferenciais (CORE TIER I)	312,691,132	295,601,357
Dedução de Particip. em Sociedades Financeiras	-	-
A2 - Fundos Próprios de Base (TIER I)	312,691,132	295,601,357
Divida Subordinada elegível	-	2,400,000
Provisões para Risco Gerais de Crédito	-	-
Dedução de Particip. em Sociedades Financeiras	-	-
Fundos Próprios Complementares (TIER II)	-	2,400,000
A3 - Fundos Próprios Elegíveis Totais	312,691,132	298,001,357
B- Activos de Risco Equivalentes		
Calculados de Acordo com o Aviso 5/07 (Risco de Crédito)	466,022,749	495,938,696
Calculados de Acordo com o Aviso 9/07 (Risco Operacional)	91,194,217	96,941,723
Total de Activos de Risco Equivalentes	557,216,966	592,880,420
D- Rácios Prudenciais		
Rácio Core Tier 1 (A1 / B)	56.12%	49.86%
Rácio Tier 1 (A2 / B)	56.12%	49.86%
Rácio de Solvabilidade (A3 / B)	56.12%	50.26%

50 Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

Nos termos do artº 4º da Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal nº 15/2009-R, de 12 de Janeiro de 2010, no que respeita aos requisitos de divulgação aplicáveis à Sociedade na sua qualidade de mediadora de seguros, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada.

O total das remunerações relativas aos contratos de seguro de intermediados pela Sociedade ascenderam a Euros 3.289.110 (2013: Euros 2.616.212). As remunerações em questão têm a seguinte desagregação:

- Remunerações ramo “Vida”: Euros 1.063.054 (2013: Euros 1.451.862);
- Remunerações ramo “Não Vida”: Euros 2.226.056 (2013: Euros 1.164.350).

No que respeita às contas a receber e a pagar, as mesmas são provenientes de empresas de seguros, e ascendem aos seguintes valores, desagregados por prémios e remunerações:

Contas a Receber:

- Remunerações a receber: Euros 925.083 (2013: Euros 801.598)

Importa ainda referir as contas a receber não se encontram vencidas à data de relato e não têm qualquer imparidade associada.

51 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

- a) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE com efeitos nas políticas contabilísticas e divulgações adoptadas pelo Banif Mais SCPS.

Normas

IAS 32 (alteração) ‘Compensação de ativos e passivos financeiros. Esta alteração faz parte do projeto de “compensação de ativos e passivos” do IASB, o qual visa clarificar o conceito de “deter atualmente o direito legal de compensação”, e clarifica que alguns sistemas de regularização pelos montantes brutos (as câmaras de compensação) podem ser equivalentes à compensação por montantes líquidos.

Esta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da sociedade.

IAS 36 (alteração) ‘Divulgação do valor recuperável para ativos não financeiros’. Esta alteração trata da divulgação de informação sobre o valor recuperável de ativos em imparidade, quando este tenha sido mensurado através do modelo do justo valor menos custos de vender.

Esta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da sociedade.

IAS 39 (alteração) 'Novação de derivados e continuidade da contabilidade de cobertura'. A alteração à IAS 39 permite que uma Entidade mantenha a contabilização de cobertura, quando a contraparte de um derivado que tenha sido designado como instrumento de cobertura, seja alterada para uma câmara de compensação, ou equivalente, como consequência da aplicação de uma lei ou regulamentação

Esta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da sociedade.

Alterações à IFRS 10, 12 e IAS 27 - 'Entidades de investimento'. A alteração define uma Entidade de investimento ('Investment entities') e introduz uma exceção à aplicação da consolidação no âmbito da IFRS 10, para as entidades que qualifiquem como Entidades de investimento, cujos investimentos em subsidiárias devem ser mensurados ao justo valor através de resultados do exercício, por referência à IAS 39. Divulgação específicas exigidas pela IFRS 12.

Esta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da sociedade.

IFRS 10 (nova), 'Demonstrações financeiras consolidadas'. A IFRS 10 substitui todos os procedimentos e orientações contabilísticas relativas a controlo e consolidação, incluídas na IAS 27 e na SIC 12, alterando a definição de controlo e os critérios aplicados para determinar o controlo. O princípio fundamental de que uma entidade consolidada apresenta a empresa-mãe e as suas subsidiárias como uma única entidade, permanece inalterado.

Esta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da sociedade.

IFRS 11 (nova), 'Acordos conjuntos'. A IFRS 11 foca-se nos direitos e obrigações dos acordos conjuntos em detrimento da sua forma legal. Os acordos conjuntos podem ser operações conjuntas (direitos sobre os ativos e obrigações) ou empreendimentos conjuntos (direitos sobre os ativos líquidos pela aplicação do método de equivalência patrimonial). A consolidação proporcional de empreendimentos conjuntos deixa de ser permitida.

Esta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da sociedade.

IFRS 12 (nova), 'Divulgação de interesses em outras entidades'. Esta norma estabelece os requisitos de divulgação para todas as naturezas de interesses em outras entidades, como: subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas, de forma a permitir a avaliação da natureza, riscos e efeitos financeiros associados aos interesses da Entidade.

Esta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da sociedade.

Alterações à IFRS 10, 11 e 12, 'Regime de transição'. Esta alteração clarifica que, quando um tratamento contabilístico diferente das orientações da IAS 27/SIC 12 resultar da adoção da IFRS 10, os comparativos apenas devem ser ajustados para o período contabilístico imediatamente precedente, sendo as diferenças apuradas reconhecidas no início do período comparativo, em Capitais próprios. A alteração introduzida na IFRS 11, refere-se à obrigação de testar para imparidade o investimento financeiro que

resulte da descontinuação da consolidação proporcional. Os requisitos de divulgação específicos estão incluídos na IFRS 12.

Esta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da sociedade.

IAS 27 (revisão 2011), 'Demonstrações financeiras separadas'. A IAS 27 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 10, e contém os requisitos de contabilização e divulgação para os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, quando a Entidade prepara demonstrações financeiras separadas.

Esta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da sociedade.

IAS 28 (revisão 2011), 'Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos'. A IAS 28 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 11, e prescreve o tratamento contabilístico para investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, definindo ainda os requisitos de aplicação do método de equivalência patrimonial.

Esta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da sociedade.

2. Normas, alterações a normas existentes e interpretações que já foram publicadas e cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014, ou em data posterior, e que a Sociedade decidiu não adotar antecipadamente:

2.1. Normas

IAS 1 (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração dá indicação relativamente à materialidade e agregação, a apresentação de subtotais, a estrutura das demonstrações financeiras e a divulgação das políticas contabilísticas.

A Sociedade encontra-se a analisar os possíveis impactos da aplicação desta alteração.

IAS 16 e IAS 38 (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva.

A Sociedade encontra-se a analisar os possíveis impactos da aplicação desta alteração.

IAS 16 e IAS 41 (alteração), 'Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para a IAS 16 – Ativos tangíveis, com o conseqüente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura.

A Sociedade encontra-se a analisar os possíveis impactos da aplicação desta alteração.

IAS 19 (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições são independentes do número de anos de serviço.

Esta alteração não terá impactos nas demonstrações financeiras consolidadas da sociedade.

IAS 27 (alteração), 'Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

A Sociedade encontra-se a analisar os possíveis impactos da aplicação desta alteração.

Alterações à IFRS 10 e IAS 28, 'Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e uma sua Associada ou Empreendimento conjunto' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que na venda ou contribuição de ativos entre um investidor e uma sua associada ou empreendimento conjunto, o ganho/perda apurado é reconhecido na totalidade quando os ativos transferidos constituem um negócio, e apenas parcialmente (na quota-parte detida por terceiros) quando os ativos transferidos não constituem um negócio.

A Sociedade encontra-se a analisar os possíveis impactos da aplicação destas alterações.

Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28, 'Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar aplica-se a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de

uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma “Entidade de investimento”.

A Sociedade encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma.

IFRS 11 (alteração), ‘Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais.

A Sociedade encontra-se a analisar os possíveis impactos da aplicação desta alteração.

Melhorias às normas 2010 - 2012, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos:

IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38.

A Sociedade encontra-se a analisar os possíveis impactos da aplicação futura destas melhorias.

Melhorias às normas 2011 - 2013, (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos:

IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40.

A Sociedade encontra-se a analisar os possíveis impactos da adoção futura destas melhorias.

Melhorias às normas 2012 - 2014, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos:

IFRS 5, IFRS 7, IAS 19, IAS 34.

A Sociedade encontra-se a analisar os possíveis impactos destas melhorias.

IFRS 9 (nova), ‘Instrumentos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os

requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

A Sociedade encontra-se a analisar os possíveis impactos da adopção desta norma.

IFRS 14 (nova), 'Desvios tarifários' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente.

A adopção desta norma não tem impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da sociedade.

IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia dos 5 passos".

A Sociedade encontra-se a analisar os possíveis impactos da adopção desta norma.

2.2. Interpretações

IFRIC 21 (nova), 'Taxas do governo' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 17 de junho de 2014). A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (que não imposto sobre o rendimento - IRC) corresponde à atividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento.

A Sociedade encontra-se a analisar os possíveis impactos da adopção desta interpretação.



07 Relatórios
e Pareceres
dos Órgãos
de Fiscalização



Certificação Legal das Contas Consolidadas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do Banif Mais - SGPS, SA, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 565.145.149 euros e um total de capital próprio de 334.428.846 euros, incluindo um resultado líquido 21.691.819 euros), a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração do rendimento integral consolidado, a Demonstração de alterações no capital próprio consolidado e a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas pela União Europeia.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de Gestão consolidado e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) verificação das operações de consolidação (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077*

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Banif Mais - SGPS, SA, em 31 de dezembro de 2014, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão consolidado é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

31 de março de 2015

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:


José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Accionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de gestão e as Demonstrações financeiras consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração do Banif Mais - SGPS, SA relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da Sociedade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação.

3 Verificámos ainda a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema da gestão de risco e do sistema de auditoria interna, apenas na medida em que os controlo sejam relevantes para o controlo da actividade da Sociedade e apresentação das demonstrações financeiras. Vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

4 Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos por PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e apreciamos a Certificação Legal das Contas Consolidadas, com a qual concordamos.

5 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo, relativos às contas consolidadas complementados com o teor da Certificação Legal das Contas Consolidadas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Sociedade, do resultado e do rendimento integral das suas operações, das alterações no capital próprio e os fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Sociedade evidenciando os aspectos mais significativos.

6 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas Consolidadas, somos do parecer que:

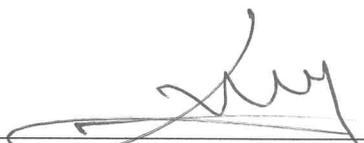
- i) seja aprovado o Relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações financeiras Consolidadas.



7 Finalmente, desejamos expressar os nossos agradecimentos ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Sociedade com quem contactámos, pela valiosa colaboração no desempenho das nossas funções.

Lisboa, 1 de Abril de 2015

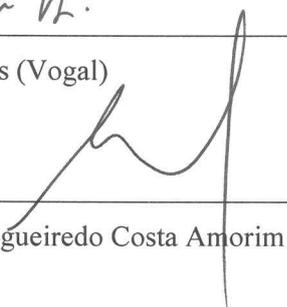
O Conselho Fiscal



António Freitas dos Santos (Presidente)



Maria Teresa Andrade Dias (Vogal)



Maria Leonor Freitas de Figueiredo Costa Amorim Afonso (Vogal)

A large, stylized yellow star graphic with thick, rounded arms, centered on the page. The star is composed of five main points, each with a rounded, bulbous end. The interior of the star is white, and the overall shape is symmetrical.

08 Informações
Adicionais

08

Informações Adicionais

1. Informação nos termos do art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais

Informação sobre as acções e obrigações previstas no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, com referência a 31 de Dezembro de 2014, incluindo o movimento de acções e obrigações realizado durante o respectivo exercício.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. Mário Raul Leite Santos

À data de 31.12.2014, pessoalmente, era titular de 1.352.519 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. e de 7.309.890 acções da Auto Industrial Investimentos e Participações, SCPS, S.A., a qual detém 2.165.000.000 acções do Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. e 537.955 acções da Banif Mais – SCPS, S.A..

Pessoalmente, durante o exercício de 2014 efectuou as seguintes transacções de acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA:

Data	Movimento	Quantidade	Preço Médio	Valor Total
15-04-2014	Venda	1.545.114	0.0108 €	16.687,23€
06-06-2014	Aquisição	1.352.519	0.01€	13.525,19€

Relativamente às pessoas e sociedades previstas no n.º 2 do Artigo 447º, no decorrer do ano 2014, a Auto Industrial Investimentos e Participações, SCPS, S.A., sociedade onde exerce funções de Vogal do Conselho de Administração, efectuou as seguintes transacções de acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.:

Data	Movimento	Nº de Acções	Valor Unitário	Valor Total
09-01-2014	Venda	135,782,857	0.013647 €	1,852,984.21 €
23-01-2014	Venda	25,000,000	0.01140 €	285,000.00 €
24-01-2014	Venda	36,012,577	0.01160 €	417,847.15 €
27-01-2014	Venda	8,987,423	0.01190 €	106,950.33 €
28-01-2014	Venda	30,000,000	0.01203 €	361,000.00 €
29-01-2014	Venda	20,000,000	0.01190 €	238,000.00 €
30-01-2014	Venda	20,400,860	0.01170 €	238,690.06 €
31-01-2014	Venda	9,599,140	0.01210 €	116,149.59 €
06-02-2014	Venda	33,843,441	0.01201 €	406,505.64 €
06-03-2014	Venda	66,156,559	0.01200 €	793,888.71 €
31-03-2014	Venda	100,000,000	0.012300 €	1,230,000.00 €
01-06-2014	Aquisição	15,000,000	0.01 €	150,000.00 €

Dr. Jorge Humberto Correia Tomé

À data de 31.12.2014, pessoalmente, era titular de 28.095.780 acções do Banif - Banco Internacional do Funchal, SA - Sociedade Aberta (Banif), tendo, durante o ano de 2014, efectuado as seguintes transacções:

- No âmbito da Oferta Pública de Subscrição de até 13.850.447.957 acções ordinárias do Banif, realizada no período compreendido entre os dias 16 e 30 de Maio de 2014, subscreveu em 04/06/2014, 7.152.169 acções, ao preço de € 0,01;

- efectuou, ainda, as seguintes transacções, em sessão de Bolsa na Euronext Lisboa:

Data	Tipo de Operação	Título	Quantidade	Preço Unitário em €
17/10/2014	Venda	Obrigações Banif 7,5% 2013/2016 ISIN PTBAFCOE0024	75.000	1,0336
17/10/2014	Compra	Acções Banif ISIN PTBAF0AM0002	2.380.484 9.719.516 Total:12.100.000 acções	0,0062 0,0063

Mais informou que após a concretização da alienação de Obrigações acima referida, ficou titular de 100.000,00 € de Obrigações Banif 7,5% 2013/2016.

Adicionalmente, informou que, em 16/04/2014, foram transferidas para o Banif – Banco Internacional do Funchal SA as 4 acções preferenciais sem direito a voto por si detidas do Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA¹.

Relativamente às restantes entidades previstas no n.º 2 do Art.º 447.º, informou que nenhuma é titular ou transaccionou acções ou obrigações da Banif Mais - SCPS, SA ou de Sociedade em relação de Grupo, durante o ano em referência.

Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes

À data de 31.12.2014, indirectamente, era titular, através da FN – Consultoria e Investimentos, SA (FN), sociedade por si dominada (e na qual a sua Mulher detém participação), de 14.675.277 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal SA (Banif), 2.354.760 das quais foram subscritas em 04/06/2014, ao preço de € 0,01, no âmbito da Oferta Pública de Subscrição de até 13.850.447.957 acções ordinárias do Banif, realizada no período compreendido entre os dias 16 e 30 de Maio de 2014.

Informou, ainda que, à data de 31/12/2014, a FN detinha 250.000 Obrigações Banif SA 7,5% 2013/2016, não tendo efectuado movimentos durante o ano de 2014.

¹ A transferência das acções decorreu da necessidade de simplificação da estrutura accionistas do Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA, considerando ainda que desde o advento da Lei n.º 12.431/2011, que alterou o artigo 146 da Lei n.º 6.404/1976 (Lei das S.A.), deixou de haver a obrigatoriedade dos membros do órgão de administração de uma sociedade anónima serem seus accionistas.

Relativamente às restantes entidades previstas no n.º 2 do Art.º 447.º, informou que nenhuma é titular ou transaccionou acções ou obrigações da Banif Mais - SCPS, SA ou de Sociedade em relação de Grupo, durante o ano em referência.

CONSELHO FISCAL

Dr. António Freitas dos Santos

À data de 31.12.2014 não era titular, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), de quaisquer valores mobiliários emitidos pela Banif Mais - SCPS, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo.

Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), valores mobiliários emitidos pela Banif Mais - SCPS, S.A. (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, no período em referência.

Dra. Maria Teresa Correia da Silva Andrade Dias

À data de 31.12.2014, pessoalmente, era titular de 512.596 acções da Auto Industrial Investimentos e Participações, SCPS, S.A., a qual detém 2.165.000.000 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. e 537.955 acções da Banif Mais – SCPS, S.A..

Informou ainda que no decorrer do ano 2014 não efectuou quaisquer transacções dos referidos títulos.

Relativamente às pessoas e sociedades previstas no n.º 2 do Artigo 447.º, informou que no decorrer do ano 2014, a Auto Industrial Investimentos e Participações, SCPS, S.A., sociedade onde exerce funções de Vogal do Conselho Fiscal, efectuou as seguintes transacções de acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.:

Data	Movimento	Nº de Acções	Valor Unitário	Valor Total
09-01-2014	Venda	135,782,857	0.013647 €	1,852,984.21 €
23-01-2014	Venda	25,000,000	0.01140 €	285,000.00 €
24-01-2014	Venda	36,012,577	0.01160 €	417,847.15 €
27-01-2014	Venda	8,987,423	0.01190 €	106,950.33 €
28-01-2014	Venda	30,000,000	0.01203 €	361,000.00 €
29-01-2014	Venda	20,000,000	0.01190 €	238,000.00 €
30-01-2014	Venda	20,400,860	0.01170 €	238,690.06 €
31-01-2014	Venda	9,599,140	0.01210 €	116,149.59 €
06-02-2014	Venda	33,843,441	0.01201 €	406,505.64 €
06-03-2014	Venda	66,156,559	0.01200 €	793,888.71 €
31-03-2014	Venda	100,000,000	0.012300 €	1,230,000.00 €
01-06-2014	Aquisição	15,000,000	0.01 €	150,000.00 €

Dra. Maria Leonor Freitas de Figueiredo Costa Amorim Afonso

À data de 31.12.2014, pessoalmente, era titular de 590.040 acções e 2.200 obrigações do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..

Pessoalmente, durante o exercício de 2014 efectuou as seguintes transacções de títulos do Banif – Banco Internacional do Funchal:

Data Aquisição	Movimento	Quantidade	Preço Médio	Valor Total
02.06.2014	Aquisição de Acções	219.213	0,01 €	2.192,13 €

Relativamente às pessoas e sociedades previstas no n.º 2 do Artigo 447º, informou que nenhuma é titular ou transaccionou acções ou obrigações da Banif Mais - SCPS, S.A. ou de qualquer sociedade em relação de domínio ou de grupo no ano de 2014.

Informação referente às transacções de acções e obrigações por sociedades em que os membros dos órgãos de administração e fiscalização exercem funções, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais:

(Valores em Euros, excepto quando indicada outra moeda)

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

Valores Mobiliários	Movimentos				Posição 31/12/2014	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Obrigações próprias						
Banif 2009-2019 Sub					2,086.00	2,086,000.00
BCA 2007-2017 Sub					10,394.00	519,700.00
Banif 2008-2018 Cx Sub					3,336.00	3,336,000.00
Banif 2005-2015 Sub					29,251.00	29,251,000.00
Banif Float 2014 JUL 14	Saída	25-07-2014	1,700.00	85,000,000.00	0.00	0.00
Banif Float 2014 OUT 14	Saída	20-10-2014	1,000.00	50,000,000.00	0.00	0.00
BCA 2006-2016 Cx Sub					14,122.00	706,100.00
Banif 2012/2019	Entrada	19-06-2014	200.00	200,000.00	800.00	800,000.00
Banif 2012-2015 FUNCIVEIS	Entrada	19-06-2014	1.00	100,000.00		
	Entrada	17-10-2014	1.00	100,000.00	632.00	63,200,000.00
Banif 7,5% 2013/16	Entrada	23-01-2014	200,000.00	200,000.00		
	Entrada	29-07-2014	650,000.00	650,000.00		
	Entrada	14-08-2014	33,540.00	33,540.00		
	Entrada	03-10-2014	500.00	500.00		
	Entrada	06-10-2014	12,540.00	12,540.00		
	Entrada	09-10-2014	53,353.00	53,353.00		
	Entrada	14-10-2014	8,708.00	8,708.00		
	Entrada	15-10-2014	5,500.00	5,500.00		
	Entrada	17-10-2014	151,466.00	151,466.00		
	Entrada	20-10-2014	184,000.00	184,000.00		
	Entrada	27-10-2014	39,588.00	39,588.00		
	Entrada	31-10-2014	52,100.00	52,100.00		
	Entrada	05-11-2014	6,951.00	6,951.00		
	Entrada	10-11-2014	9,202.00	9,202.00		
	Entrada	13-11-2014	4,540.00	4,540.00		
	Entrada	17-11-2014	15,834.00	15,834.00		
	Entrada	04-12-2014	763.00	763.00		
Entrada	05-12-2014	763.00	763.00	1,585,078.00	1,585,078.00	

(Valores em Euros, excepto quando indicada outra moeda)

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

Valores Mobiliários	Movimentos				Posição 31/12/2014	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Obrigações próprias						
BANIF EMNT NOV 14	Entrada	07-05-2014	25.00	25,000.00		
	Saída	10-11-2014	75.00	75,000.00	0.00	0.00
BANIF COVERED BONDS OUT 47	Entrada	17-01-2014	1,000.00	100,000,000.00	1,000.00	100,000,000.00
BANIF 2014/17 (135M)COVERD BONDS SERIE 4	Entrada	31-07-2014	1,350.00	135,000,000.00	1,350.00	135,000,000.00
BANIF TX FIXA EUR 2013/16 - 5%	Entrada	11-08-2014	49.00	49,000.00		
	Entrada	07-10-2014	24.00	24,000.00		
	Entrada	20-10-2014	15.00	15,000.00		
	Entrada	27-11-2014	9.00	9,000.00	97.00	97,000.00
Banif Float OUT 17	Entrada	27-10-2014	500.00	50,000,000.00	500.00	50,000,000.00
Banif 2012-2015 USD	Entrada	21-10-2014	1.00	USD 100,000.00	1.00	USD 100,000.00
BANIF SÉNIOR TX FIXA 4,75% 2014/17 EUR	Entrada	20-10-2014	710.00	710,000.00		
	Entrada	10-11-2014	131.00	131,000.00		
	Entrada	18-12-2014	30.00	30,000.00	871.00	871,000.00
BANIF SÉNIOR TX FIXA 2013/16 USD	Entrada	21-10-2014	444.00	USD 444,000.00	444.00	USD 444,000.00
BANIF SÉNIOR TX FIXA 4,75% 2014/17 USD	Entrada	10-11-2014	150.00	USD 150,000.00	150.00	USD 150,000.00
Acções						
Banif Açor Pensões, SA					40,000	240,267.01
Will					309,375	0.00
Banif Imobiliária, SA	Entrada	05-06-2014	6,400,000	13,469,440.00	40,000,000	5,227,789.84
BANIF BRAZIL, LDA					150,000	0.00
Banif & Comercial dos Açores Inc S. José California					100	0.00
Banif & Comercial dos Açores Inc Fall River					100,000	78,074.76
Banif Finance, Ltd	Entrada	09-05-2014	99,000	68,721.36	100,000	0.01
Investador SCPS, SA					1,183,900	8,425,108.38
Banif – Banco de Investimento, SA					17,000,000	25,636,858.84
Banif (Cayman), Ltd					26,000,000	0.00
Banif Securities Holding, Ltd	Incorporação Passivos	31-12-2014		67,884,500.08	2,108	6,745,794.60
Banif International Bank, Ltd					25,000,000	13,905,403.08
Banif Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA	Aquisição a Banif Securities Holding	19-05-2014	97,315,214	2,907,410.30	2,363,261,783	13,355,997.31
Banif Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA PREF		19-05-2014	64,724,186		1,089,322,544	65,706,752.49
Banif International Holdings					15,008,874	0.00
Banif Mais, SCPS, SA					17,500,000	216,741,739.51
Banif Rent	Conversão Suprim. em Prestações suplement.	31-07-2014		6,000,000.00	60,000	249,769.93
Banif Securities, INC	Incorporação Actios	31-12-2014		7,416,040.30		1,197,515.00
Banco Banif Mais, SA	Saída	30-06-2014	1,000,000	1,223,847.10	0	0.00
Açoreana Seguros, SA					12,930,529	84,166,300.49

(Valores em Euros, excepto quando indicada outra moeda)

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

Valores Mobiliários	Movimentos				Posição 31/12/2014	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Acções						
Banco Caboverdiano de Negócios, SA					465,182	5,129,647.00
Banif Bank Malta PLC					25,500,000	22,999,999.62
Acções Banca Pueyo, SA					9,996,000	39,067,700.00
Banif Holding (Malta) PLC	Entrada	31-12-2014	10,002	24,530,129.11	10,002,000	14,844,875.40
Inmobiliária Vegas Altas					669	2,499,632.58
Acções Preferenciais:					5,000	0.00
Banif Finance AÇ PRF PRP					827	827,000.00
Banif Finance AÇ PRF 2009					29	USD 14.331,60
Banif Finance AÇ PRF PSP					417	417,000.00
Quotas						
Numberone, SCPS, SA	Saída	30-06-2014	2	351,925.65	0	0.00
Espaço Dez	Saída	30-06-2014	1	1.00	0	0.00
Unidades de Participação						
Banif Imopredial					6,940,645	39,950,353
Fundo de Capital de Risco Capven	Saída	20-06-2014	150	117,296.27	0	0.00
Banif Renda Habitação	Saída	30-12-2014	14,562	13,172,247.86	80,618	72,787,509.17
Banif Property FEIIF	Entrada	31-07-2014	25	19,595.90		
	Entrada	01-10-2014	50	39,506.09		
	Entrada	01-10-2014	50	39,506.09	18,950	15,016,567.45
PABYFUNDO	Entrada	12-12-2014	186,887	15,454,620.47	186,887	15,441,575.75
Fundo Banif Portugal Crescimento	Chamada de capital	31-01-2014		10,000,000.00	5,000,000	19,606,500.00
Obrigações (Grupo)						
EURO INV II 5% PERP					585,000.00	USD 380.443,03
EURO INV I 5% PERP					110,000.00	41,800.00
Banif Mais (Ex-Leasing) 5/15	Saída	30-12-2014	6,000,000.00	6,000,000.00	0.00	0.00
Rentipar Seguros 2015	Saída	05-08-2014	9,500,000.01	9,500,000.01		
	Saída	30-12-2014	9,499,999.96	9,499,999.96	0.00	0.00
Açoreana TX VR DEZ 17	Entrada	31-07-2014	200,000.00	200,000.00	4,460,000.00	4,293,372.90
Banif - Banco de Investimento SUBOR. PERP.					726,000.00	638,196.45
Banif - Banco de Investimento TX VR 2016					15,000,000.00	15,001,103.33
BANIF FIN 5% JAN 14	Saída	31-01-2014	500,000.00	369,931.93	0.00	0.00
BANIF FINANCE SUB DEZ 2019					449,000.00	355,206.40
BANIF FINANCE FIN SUB DEZ14	Saída	30-12-2014	500,000.00	500,000.00	0.00	0.00
Obrigações (Securitização)						
ATLANTES MTC Nº 1 CL D	Saída	21-01-2014	0.47	47,319.77		
	Saída	17-01-2014	0.46	46,447.53		
	Saída	17-04-2014	0.57	57,251.40		
	Saída	17-07-2014	0.45	44,566.58		
	Saída	17-10-2014	0.49	49,023.17	54.75	9,010,167.06
ATLANTES MTC Nº 1 CL A	Saída	17-01-2014	6.92	691,864.50		
	Saída	17-04-2014	7.44	743,939.10		
	Saída	17-07-2014	6.39	639,312.36		
	Saída	17-10-2014	14.45	646,429.98	111.00	11,003,387.45
ATLANTES MTC Nº 2 CL A	Amortização	18-03-2014		3,737,704.05		
	Saída	26-03-2014	2,991.00	165,198,140.26	0.00	0.00

(Valores em Euros, excepto quando indicada outra moeda)

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

Valores Mobiliários	Movimentos				Posição 31/12/2014	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Obrigações (Securitização)						
ATLANTES MTC Nº 2 CL B	Amortização	18-03-2014		303,111.68		
	Amortização	18-06-2014		311,752.96		
	Amortização	18-09-2014		287,844.50		
	Amortização	18-12-2014		264,155.18	184.00	14,219,605.71
AULANTES MTC Nº 2 CL C	Amortização	18-03-2014		123,550.96		
	Amortização	18-06-2014		127,073.22		
	Amortização	18-09-2014		117,327.92		
	Amortização	18-12-2014		107,671.95	75.00	5,797,499.46
ATLANTES MTC Nº 2 CL D	Amortização	18-03-2014		16,688.79	161.25	15,259,237.52
ATLANTES MTC Nº 3 CL A	Amortização	20-02-2014		7,628,474.54		
	Amortização	20-05-2014		7,552,872.50		
	Amortização	20-08-2014		7,810,211.69		
	Amortização	24-11-2014		8,639,617.06	5,586.00	343,756,970.25
ATLANTES MTC Nº 3 CL B	Amortização	20-02-2014		786,334.95		
	Amortização	20-05-2014		778,542.00	414.00	37,142,955.82
ATLANTES MTC Nº 3 CL C	Amortização	20-02-2014		14,170.77		
	Amortização	20-05-2014		15,132.14		
	Amortização	20-11-2014		14,968.62	576.68	63,560,051.01
ATLANTES MTC Nº 4 CL A	Amortização	20-03-2014		8,699,630.35		
	Saída	23-05-2014	4,292.50	310,641,860.64	0.00	0.00
ATLANTES MTC Nº 4 CL B					357.50	35,754,140.05
ATLANTES MTC Nº 4 CL C					742.50	83,359,205.53
ATLANTES MTC Nº 5 CL A	Amortização	24-02-2014		12,909,660.96		
	Amortização	23-05-2014		8,453,334.70		
	Amortização	26-08-2014		11,317,578.42		
	Amortização	24-11-2014		8,877,919.96	4,550.00	343,146,124.59
ATLANTES MTC Nº 5 CL B					450.00	45,017,621.25
ATLANTES MTC Nº 5 CL C					662.50	73,981,567.88
AZOR MORTGAGES Nº 1 CL A	Saída	20-03-2014	1.75	175,385.90		
	Saída	20-03-2014	1.07	106,969.11		
	Saída	20-06-2014	1.87	187,442.62		
	Saída	20-06-2014	1.14	114,322.59		
	Saída	22-09-2014	0.96	95,604.10		
	Saída	22-09-2014	3.82	156,751.90		
	Saída	22-12-2014	1.21	121,085.28		
	Saída	22-12-2014	1.99	198,530.69	47.89	4,688,975.19
AZOR MORTGAGES Nº 1 CL C					20.00	1,780,506.61
AZOR MORTGAGES Nº 1 CL D					48.08	5,070,884.05
AZOR MORTGAGES Nº 2 CL A	Amortização	21-01-2014		3,573,405.21		
	Amortização	22-04-2014		2,704,631.55		
	Amortização	21-07-2014		2,619,273.29		
	Amortização	21-10-2014		2,749,415.88	2,535.00	158,434,836.94
AZOR MORTGAGES Nº 2 CL B					465.00	43,154,630.40
AZOR MORTGAGES Nº 2 CL C					67.50	3,964,547.56
ATLANTES MTC Nº 6 CL A	Entrada	11-06-2014	1,036.42	51,821,190.25		
	Saída	23-07-2014	5.91	295,565.44	1,030.51	44,332,373.87
ATLANTES MTC Nº 6 CL B	Entrada	11-06-2014	440.00	7,028,335.38	440.00	0.00
ATLANTES MTC Nº 7 CL A	Saída	24-02-2014	97.53	9,753,141.84		
	Saída	23-05-2014	62.23	6,223,468.17		
	Saída	26-08-2014	50.74	5,074,128.50		
	Saída	24-11-2014	69.42	6,941,551.42	2,562.97	256,357,997.29
ATLANTES MTC Nº 7 CL B					397.00	39,715,545.86
ATLANTES MTC Nº 7 CL C	Amortização	24-02-2014		29,778.70		
	Amortização	23-05-2014		22,246.06		
	Amortização	24-11-2014		21,631.65	635.50	71,551,417.62

(Valores em Euros, excepto quando indicada outra moeda)

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

Valores Mobiliários	Movimentos				Posição 31/12/2014	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Obrigações (Securitização)						
ATLANTES FIN Nº 1 CL A - NPL	Saída	15-03-2014	52.34	5,234,406.18		
	Saída	15-06-2014	0.02	2,460.40		
	Saída	15-09-2014	70.38	7,037,962.49		
	Saída	15-12-2014	3.13	313,494.54	1,075.06	99,108,969.03
ATLANTES FIN Nº 1 CL B - NPL					450.00	0.00
ATLANTES FIN Nº 4 CL A					0.00	0.00
ATLANTES FIN Nº 4 CL B	Saída	19-09-2014	1.13	112,630.25		
	Saída	19-12-2014	30.81	3,081,042.60	58.07	5,810,459.16
ATLANTES FIN Nº 4 CL C					165.00	15,513,960.32
ATLANTES FIN Nº 4 CL D	Saída	19-03-2014	5.30	532,026.23		
	Saída	20-06-2014	4.78	483,924.57		
	Saída	19-09-2014	17.63	1,762,850.18		
	Saída	19-12-2014	3.08	308,242.23	22.38	0.00
ATLANTES FIN Nº 5 CL A					0.00	0.00
ATLANTES FIN Nº 5 CL B	Saída	19-09-2014	5.51	551,125.67		
	Saída	19-12-2014	35.51	3,551,067.59	190.00	19,008,630.21
ATLANTES FIN Nº 5 CL C	Saída	19-03-2014	13.22	1,322,138.20		
	Saída	19-06-2014	6.03	600,618.01		
	Saída	19-09-2014	38.72	3,871,988.36	0.00	0.00
ATLANTES FIN Nº 5 CL S	Saída	19-03-2014	29.66	1,145,389.15		
	Saída	19-06-2014	10.14	1,014,443.41		
	Saída	10-09-2014	41.75	4,174,520.85		
	Saída	19-12-2014	4.63	462,535.15	21.93	2,193,273.26
ATLANTES FIN Nº 6 CL A					0.00	0.00
ATLANTES FIN Nº 6 CL B					90.00	9,008,467.25
ATLANTES FIN Nº 6 CL C	Amortização	28-02-2014		24,760.71		
	Amortização	20-03-2014		12,110.09	24.00	1,557,443.98
ATLANTES FIN Nº 6 CL S	Saída	20-03-2014	6.50	649,641.66		
	Saída	20-06-2014	3.44	343,894.92		
	Saída	20-09-2014	2.70	270,466.64		
	Saída	20-12-2014	2.35	235,328.11	59.01	5,900,668.67
ATLANTES SME Nº 2 CL A	Saída	02-01-2014	9.26	925,967.66		
	Saída	03-01-2014	4.90	490,218.17		
	Saída	14-01-2014	406.84	40,391,559.41	0.00	0.00
ATLANTES SME Nº 2 CL B	Amortização	26-08-2014		74,884.78		
	Saída	19-09-2014	3,611.00	361,025,115.22	0.00	0.00
ATLANTES SME Nº 2 CL C	Saída	26-08-2014	104.00	10,400,000.00	0.00	0.00
ATLANTES SME Nº 2 CL S	Amortização	25-02-2014		910,001.13		
	Amortização	27-05-2014		1,581,341.90		
	Amortização	26-08-2014		1,400,149.88		
	Saída	19-09-2014	1.00	14,882,346.88	0.00	0.00
ATLANTES SME Nº 3 CL A					0.00	0.00
ATLANTES SME Nº 3 CL B	Entrada	04-02-2014	1,125.00	112,500,000.00	1,125.00	112,519,490.63
ATLANTES SME Nº 3 CL C	Entrada	04-02-2014	1,500.00	150,000,000.00	1,500.00	150,100,987.50
ATLANTES SME Nº 3 CL D	Entrada	04-02-2014	1,864.00	188,518,752.88	1,864.00	150,069,003.25
ATLANTES SME Nº 3 CL S	Entrada	04-02-2014	383.00	38,300,000.00		
	Saída	28-03-2014	25.48	2,548,222.48		
	Saída	30-06-2014	66.35	6,635,053.16		
	Saída	29-09-2014	33.33	3,332,521.61		
	Saída	28-12-2014	37.64	3,764,207.95	220.20	27,472,469.61
ATLANTES SME Nº 4 CL A					0.00	0.00
ATLANTES SME Nº 4 CL B					0.00	0.00
ATLANTES SME Nº 4 CL C	Entrada	30-09-2014	1,800.00	180,000,000.00	1,800.00	180,152,025.01
ATLANTES SME Nº 4 CL D	Entrada	30-09-2014	1,864.00	187,899,999.94	1,864.00	131,059,190.25
ATLANTES SME Nº 4 CL S	Entrada	30-09-2014	410.00	41,000,000.00		
	Saída	29-12-2014	87.35	8,734,811.36	322.65	32,265,188.64

Banif International Asset Management

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				Quantidade / Valor Nominal em 31/12/2014
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Acções Banif Multifund, Ltd					100 USD

Numberone, SCPS, Lda

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				Quantidade / Valor em 31/12/2014
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Acções Banif Finance, Ltd.	Extinção e incorporação dos Activos no Banif	30-06-2014	99,000.00	68,721.36	0

Banif International Bank, Ltd (Bahamas)

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS					Valor	Moeda
	Posição 31-12-2014	Operação	Data	Quantidade			
Obrigações BANIF FIN 5% USD JAN14 XS0804318482	0.00	Reembolso Final	31-01-2014	100.00		100,000.00	USD
Obrigações BANIF CX SUBOR. 2008/2018 PTBAFOX0003	507,000.00						EUR
Obrigações BCA CX SUBORD. 2007/2017 PTBCAIXE0004	612,800.00						EUR
Obrigações BCA CX SUBORD. 2006/2016 PTBCAFXE0007	1,488,250.00						EUR
Obrigações EURO INVI 5% PERP XS0180280421	371,000.00						EUR
Obrigações BANIF FIN ACC PRF 04 XS0208508845	143.00	Entrada Transf.Interna	02-04-2014	143.00		0.00	EUR
Obrigações BANIF FIN SUB PREP XS0280064204	1,000.00	Entrada Transf.Interna	03-01-2014	1,000.00		0.00	EUR
Obrigações BANIF FIN SUB 3% DEZ19 XS0476077366	645,000.00	Entrada Transf.Interna	17-01-2014	645,000.00		0.00	EUR

Banif Bank (Malta) PLC

VALORES MOBILIÁRIO	MOVIMENTOS				POSIÇÃO 31/12/14	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quant.	
OBRIGAÇÕES RENTIPAR SEGUROS SCPS, SA	Reembolso Parcial	05-08-2014		1,666,667.00	0	0
	Reembolso Total	30-12-2014		1,666,667.00		

Banif Finance Ltd

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				POSIÇÃO 31/12/14	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quant.	Valor
Obrigações Banif SFE FLT PRP XS0476678288					10,000,000	10,000,000.00
Acções Preferenciais BIB XS0436092976					10,000,000	10,000,000.00
Acções Ordinárias BIB	Entrada Transf. Interna	30-06-2014	11,019,688	11,019,688.00	11,019,688	11,019,688.00

Banif Mais - SCPS, SA

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				POSIÇÃO 31/12/14	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quant.	Valor
Acções Banco Banif Mais, SA	Aquisição	30-06-2014	1,000,000	2,191,217.14	101,000,000	101,000,000.00
Quotas Margem – Mediação de Seguros, Lda.					3	6,234.97
Acções TCC Investments Luxembourg SARL	Alienação	30-09-2014	100	12,500.00	0	0

Banco Banif Mais, SA

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				POSIÇÃO 31/12/14	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quant.	Valor
Acções Banif Plus Bank Zártkoruen Mukodo Reszvenytársaság					1,500,000	3,000,000,000 HUF
Acções TCC Investments Luxembourg SARL	Aquisição	30-09-2014	100	12,500.00		
	Dissolução Sociedade	11-12-2014			0	0.00
Banco Mais, SA 3Y Floating Rate Government Guaranteed Notes	Cancelamento Emissão	21-07-2014	250	25,000,000.00	0	0
Obrigações de Caixa Subordinadas – Banif Leasing, SA 2005 / 2015	Reembolso Antecipado	30-12-2014	6,000	6,000,000.00	0	0.00
	Amortização	20-03-2014	1.32	132,470.73		
Obrigações Atlantes Finance 4 Class D	Amortização	20-06-2014	1.20	119,618.35		
	Amortização	19-09-2014	4.42	442,315.14		
	Aquisição	04-11-2014	32.62	3,262,241.63	27.82	2,782,374.31
	Amortização	19-12-2014	7.07	706,615.44		
Obrigações Atlantes Finance 4 Class B	Alienação	19-09-2014	40.1	141,426.17	72.9	7,290,154.51
		20-09-2014		3,868,419.32		
Obrigações Atlantes Finance 4 Class C					206	20,600,000.00
Obrigações Atlantes Finance 5 Class B					165	16,500,000.00
Obrigações Atlantes Finance 5 Class C	Amortização	19-03-2014	5.86	187,942.71		
	Amortização	19-06-2014		85,708.83		
	Amortização	19-09-2014		312,211.79		
Obrigações Atlantes Finance 6 Class B					311	31,100,000.00
Obrigações Atlantes Finance 6 Class C	Amortização	19-04-2014	0.43	42,889.91		
	Aquisição	04-11-2014	72.32	7,232,087.49	84.57	8,457,110.09

TCC Investments Luxembourg, SARL

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				POSIÇÃO 31/12/14	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quant.	Valor
Obrigações Atlantes Finance 4 Class D	Amortização	20-03-2014	27.18	529,882.91		
	Amortização	20-06-2014		478,473.39		
	Amortização	19-09-2014		1,709,776.48		
	Alienação	04-11-2014	32.62	3,262,241.63	0.00	0.00
Obrigações Atlantes Finance 5 Class C	Amortização	19-03-2014	35.14	751,770.86		
	Amortização	19-06-2014		342,835.31		
	Amortização	19-09-2014		2,419,530.50	0.00	0.00
Obrigações Atlantes Finance 6 Class C	Alienação	04-11-2014	72.32	7,232,087.48	0.00	0.00

Banif - Banco de Investimento, SA

Entidade	Valor Mobiliário	Movimentos				Quantidade / valor nominal em 31/12/14
		Tipo de Transacção	Data	Quantidade	Valor	
BANIF - BANCO DE INVESTIMENTO, SA	Acções Banif Cestão de Activos, SA					400,000
	Acções Banif Açor Pensões, SA					209,000
	Acções Banif Capital, SA					150,000
	Acções Gamma STC, SA					50.000 / 250.000
	Acções Banif International Asset Management					USD 50.000
	Quotas Worldvillas - Sociedade					250 / USD 435
	Acções Banif SA					565,574
	Acções Banif Imobiliária, SA	Alienação	22-05-2014	6,400,000.00	13,469,440.00	0
	Obrigações BANIF BCO INT FUNCHAL 7 1/2 07/16	Aquisição	21-02-2014	8,900	9,304.21	
	Alienação	24-02-2014	8,900	9,261.56	0	

Banif Imobiliária

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				Quantidade / Valor em 31/12/2014
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Acções Ordinárias da Sociedade Will - Projectos Turísticos, SA	Aquisição	26-12-2014	309,375.00	309,375.00	309.375,00 EUR

2. Informação nos termos do Art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao disposto no Art.º 448º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais e segundo os registos da Sociedade e informações prestadas, informa-se que, na data do encerramento do exercício a que se reporta o presente relatório anual, a estrutura accionista era a seguinte:

- Banif- Banco Internacional do Funchal, S.A., titular de 85,92% do Capital Social da Sociedade;
- Açoreana Seguros, S.A., titular de 7,92% do Capital Social da Sociedade;
- Vestiban – Cestão e Investimentos, S.A., titular de 3,52% do Capital Social da Sociedade;
- Auto-Industrial - Investimentos e Participações, SCPS, S.A. titular de 2,64% do Capital Social da Sociedade.

3. Acções Próprias e Participações Sociais Qualificadas

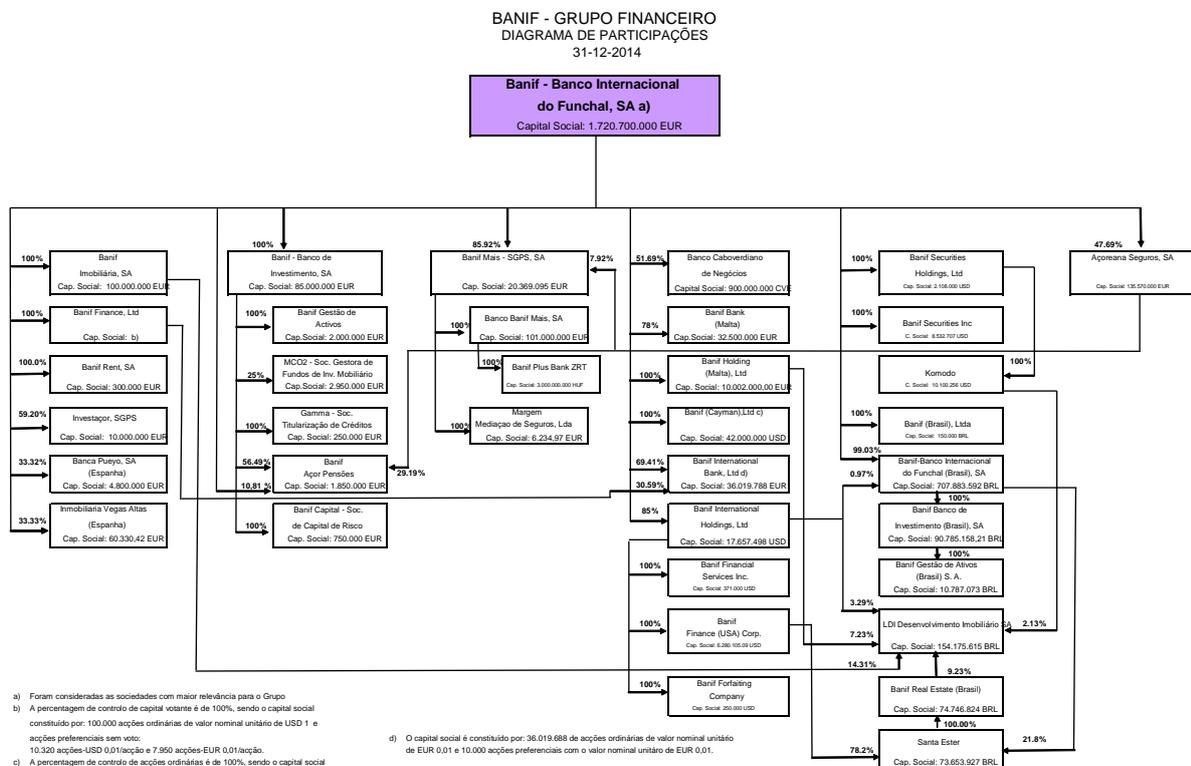
As acções da Banif Mais - SCPS, S.A. são detidas pelas seguintes entidades:

- Banif- Banco Internacional do Funchal, S.A. detém 17.500.000 acções correspondentes a 85,92% do capital social e 85,92% dos direitos de voto da sociedade;
- Açoreana Seguros, S.A detém 1.613.866 acções correspondentes a 7,92% do capital social e 7,92% dos direitos de voto da sociedade;
- Vestiblan – Gestão e Investimentos, S.A. detém 717.274 acções correspondentes a 3,52% do capital social e 3,52% dos direitos de voto da sociedade;
- Auto-Industrial - Investimentos e Participações, SGPS, S.A. detém 537.955 acções correspondentes a 2,64% do capital social e 2,64% dos direitos de voto da sociedade.

Não se verifica a existência de acções próprias ou de outras participações qualificadas.

4. Informação nos termos do artigo 486.º do Código das Sociedades Comerciais

Consultar o Diagrama de Participações constante da figura seguinte





BANIF MAIS
SGPS